SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1616

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### CISTRI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO DE RATEIO N.18/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI– ANO 2015

CISTRI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO DE RATEIO N.18/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI– ANO 2015.

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 18/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Nova Ponte, inscrito no CNPJ sob o n. 18.159.905/0001-74, firmado em 17/08/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e contrato de rateio nº 18/2015. Objeto: alterações do item 4.1 da Cláusula Quarta que passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2015 é de **R$ 39.166,40 (trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** que serão repassados até 31/12/2015. O item 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4.3. As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 04 parcelas, no período de setembro a dezembro 2015, de forma que as parcelas referentes aos meses de janeiro a agosto serão de R$3.497,00 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais) e as parcelas referentes aos meses de **setembro a dezembro serão de R$2.797,60 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)".** Fica inserido no item 4.4 na Cláusula Quarta, tendo este a seguinte redação: "4.4. O valor das despesas orçamentárias do CISTRI será readequado ao montante das receitas orçamentárias para o exercício financeiro de 2015". Vigência: de 17/08/2015 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 17 de Agosto de 2015.

***GILMAR ALVES MACHADO***
Presidente do CISTRI.

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**12F2ED31

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CIS/AMVAP- TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 05/2015

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 05/2015 CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CIS/AMVAP, CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. CONTRATADA: Clínica Médica e Psicológica Vilela e Costa, CNPJ 09.220.754/0001-21, situada na Av. Tenente Reis, 860, Bairro Centro, município de Prata-MG. Item rescindido- 500 (quinhentas) Consultas de Oftalmologia (juntamente com exames de refração, biomicroscopia, fundoscopia e tonometria), no valor de R$47,00 (quarenta e sete reais). Total: R$23.500,00 (vinte e tres mil e quinhentos reais). Fundamento: Art 79, inciso I e art 78 incisos I a XII e XVI, da Lei 8.666/93 e justificativa anexa.

Uberlândia 07 de outubro de 2015.

***FAUSTO REIS NOGUEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**ABDFF873

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

### AMVALE
### AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COLETA DE PREÇOS Nº 005/2015

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **COLETA DE PREÇOS**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Regulamento de Procedimento Licitatório Simplificado, instituído pela Portaria n. 003/2013, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.
**DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 23 de Novembro de 2.015 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.**
LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: – Aquisição eventual e futura de 7.000 (sete mil) toneladas de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para pavimentação emergencial em ruas urbanas, de grande movimentação nos municípios filiados à AMVALE**, conforme Termo de Referência (Anexo V) que compõe este Ato Convocatório.**

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da AMVALE: http://www.amvale.org.br/site/ , ou diretamente na sede, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 04 de Novembro de 2015.

***CELSON PIRES DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Ticiara Martins de Arruda
**Código Identificador:**CDE06F47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

### ATOS NORMATIVOS
### PORTARIA Nº 62/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, MARIANA FÁTIMA SOUZA, Auditora do Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 03 (três) de novembro a 02 (dois) de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de novembro de 2015.

***EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA***
Presidente

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**475B6CF7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**Credenciamento 02/2015**
**Nº: 53/2015**
**Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE**
**Credenciada: Renata Gonçalves Machado - ME.**
**Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.**
**Assinatura: 28/10/15**
**Vigência: 28/10/15 a 31/05/16**
**Fundamentação legal: Processo Licitatório: 05/2015 – Credenciamento: nº 02/2015**
**Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE**
**Renata Gonçalves Machado**

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**9E5D37CF

### SETOR DE LICITAÇÕES
### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO 02/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO 05/2015**

**- Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

**- Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

**- Empresa credenciada:**
RENATA GONÇALVES MACHADO - ME
CNPJ: 18.226.254/0001-98

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**79F33508

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na realização de cursos de capacitação para profissionais da área de saúde dos Municípios Consorciados ao CISLESTE, a se realizar a partir do dia 16/11/15, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs. Recurso: próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis.

Muriaé, 04/11/15.

***WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE***
Presidente do CISLESTE.

***BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA***
Presidente
CPL.

Publique-se.

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**4625E196

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

### CISAMAPI
### CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 017/2015 Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos (DVD player e TV) e de informática (impressora), torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°017/2015: A licitante **COPRESS LTDA** inscrita no CNPJ 00.273.134/0001-86 sagrou-se vencedora do item 01 no valor total de R$ 5.070,00 e a licitante **WELLINGTON THOMAS FERREIRA –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75 sagrou-se vencedora dos itens 02 e 03 no valor total de R$ 3.400,00. As vencedoras tiveram suas propostas adjudicadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na

CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 04/11/2015.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 017/2015. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes **COPRESS LTDA** inscrita no CNPJ 00.273.134/0001-86 que apresentou proposta no valor global de R$ 5.070,00 e **WELLINGTON THOMAS FERREIRA –ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75 que apresentou proposta no valor global de R$ 3.400,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 04/11/2015.

**Publicado por:**
Patricia Soares Viana
**Código Identificador:**DE5BD73C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ACAIACA

### PREGÕES E LICITAÇÕES
### CONTRATOS

Extrato de contratos Pregão Presencial nº 74/2015: contratos: REMAR AUTO PEÇAS – EPP (CNPJ- 02.090.8757/0001-75) CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELLI-ME (CNPJ- 08.030.029/0001-28) MUNDIAL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA- ME (CNPJ- 19.686.244/0001-06) JOÃO DE ALMEIDA – ME (CNPJ- 02.090.855-0001-86) FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA (CNPJ- 07.240.791/0001-76) PNEUTEX LTDA - EPP (CNPJ- 16.873.226/0001-37) TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO (CNPJ- 07.344.464/0001-83). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA/ PINTURA /LANTERNAGEM, ESTOFAMENTO E TAPEÇARIA, BALANCEAMENTO /ALINHAMENTO / CAMBAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E PATRULHA MECANIZADA.

***JOSÉ CALIXTO MILAGRES***
Prefeito Municipal

em 04.11.2015

**Publicado por:**
Monica D.d. Belardineli
**Código Identificador:**1C410ADA

### PREGÕES E LICITAÇÕES
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 74/2015, PAL nº 119/2015, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA/PINTURA/LANTERNAGEM, ESTOFAMENTO E TAPEÇARIA, BALANCEAMENTO/ALINHAMENTO/CAMBAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E PATRULHA MECANIZADA**,** em favor dos seguintes licitantes: REMAR AUTO PEÇAS – EPP (CNPJ- 02.090.8757/0001-75) CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELLI-ME (CNPJ- 08.030.029/0001-28) MUNDIAL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA- ME (CNPJ- 19.686.244/0001-06)JOÃO DE ALMEIDA – ME (CNPJ- 02.090.855-0001-86) FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA (CNPJ- 07.240.791/0001-76) PNEUTEX LTDA - EPP (CNPJ- 16.873.226/0001-37) TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO (CNPJ- 07.344.464/0001-83).As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL. Acaiaca 04.11.2015.

**Publicado por:**
Monica D.d. Belardineli
**Código Identificador:**1417F0BE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 04.848.286/0001-10.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Retificação da Planilha Orçamentária.
Justificativa: Para melhor execução da Reforma e Pavimentação do Pátio da E.M. Anita Junqueira , foi elaborada uma planilha com rerratificações , apenas nos quantitativos(não alterando o valor da Contratada).Ressaltamos que as alterações não interferem na quantidade do produto final, apenas atenderão melhor aos usuários da unidade escolar.
Data da assinatura: 03/11/2015

**Publicado por:**
Cristiane Lima de Andrade
**Código Identificador:**C1A7F439

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
### PORTARIA Nº 334, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

EXONERA SECRETÁRIO DE FAZENDA ECONOMIA E GOVERNO

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

**Art.1°:** Fica o Sr. Warley Luciano Costa Gomes**,** exonerado do cargo de Secretario de Fazenda Economia e Governo, a partir de 19 de outubro de 2015.

**Art.2°:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art.3°:** Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 20 de outubro de 2015.

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

**Publicado por:**
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
**Código Identificador:**B4799493

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
### PORTARIA Nº 336, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

**Art.1°:** Fica o Sr. Wallacy Renam da Conceição**,** exonerado do cargo de Chefe de Departamento de Licitação, a partir de 19 de outubro de 2015.

**Art.2°:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art.3°:** Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 20 de outubro de 2015.

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

**Publicado por:**
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
**Código Identificador:**678CF05E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN**
**PORTARIA Nº 337, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

NOMEIA O SR. WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia o Sr. WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 095.713.766-47, RG. MG- MG-16.215.266 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO com efeito a partir de 20/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/___/2015 a __/___/2015.

**Publicado por:**
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
**Código Identificador:**5E8037CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN**
**PORTARIA Nº 338, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

EXONERA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO e NOMEIA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

**Art.1°:** Fica a Sra. Erinelia Aparecida Gonçalves Braga**,** exonerada do cargo de Secretária de Planejamento, a partir de 19 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Nomeia a Sra. ERINELIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA, portadora do CPF nº 073.753.336-61, RG. MG- MG-14.032.039 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, com efeito a partir de 20/10/2015

**Art.3°:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art.4°:** Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 20 de outubro de 2015.

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

**Publicado por:**
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
**Código Identificador:**17C49194

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 18 de novembro de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 031/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em transporte de urgência e emergência de pacientes em UTI móvel para hospitais localizados em Divinópolis, Belo Horizonte, Santo Antônio do Amparo e demais localidades que se fizer necessário. Entrega dos envelopes dia 18 de novembro de 2015 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com

Araújos (MG), 04 de novembro de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**B79BA399

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 18 de novembro de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 030/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2. Entrega dos envelopes dia 18 de novembro de 2015 às 09:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com

Araújos (MG), 03 de novembro de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**475AD7EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO 0251/2015**

**Prefeitura Municipal de Baependi –** Extrato de Homologação. Processo 0251/2015, Pregão Presencial 108 – Homologado em 03/11/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0251/2015, Pregão Presencial 108 – Empresas vencedoras: **MARCIO GILBERTO DA SILVA, JOÃO FRANCISCO RIBEIRO, ELLEN INACIO DE LIMA** Adjudicado em 03/11/2015.

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**188AD5A0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BELO ORIENTE

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**RE-RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2014**

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Re-Ratificação da Dispensa de Licitação nº 068/2014. No cumprimento do art. 24, IV, e art. 26, § único, I da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e, com vista à justificativa apresentada pelo presidente da CPL com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município, contida no Processo nº 258/2014, RE-RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2014, para a Fundação São Francisco Xavier, inscrita no CNPJ sob nº 19.878.404/0001-00, ONDE ESTÁ ESCRITO: ao valor total de R$ 7.661,47 (Sete mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), LEIA-SE: ao valor total de R$ 8.022,00 (Oito mil e vinte e dois reais), objetivando a aquisição de procedimento médico hospitalar para Etmoidectomia Intranasal + Sinusectomia Maxilar Via Endonasal por Videoendoscopia + Septoplastia Cartilaginosa (Qualquer Técnica) + Turbinectomia ou Turbinoplastia – Unilateral + Pólio Antro-Coanal – Exérese para o paciente **Adenilson Cordeiro Gonçalves**.

Belo Oriente/MG, 03 de novembro de 2015.

***PIETRO CHAVES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexsandro Pereira Schleveis
**Código Identificador:**73854333

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E AÇOUGUE DO D LUA LTDA-ME. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 76/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**34D2F8E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 76/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**F8262B73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 76/2015

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**878C0423

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 76/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**E41D3EAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E PADARIA PRINCESA LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 76/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**A78EB089

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E SANDRA APARECIDA MARCON ME. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 76/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**ACD59114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3186 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015 TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, APARELHOS RESPIRATÓRIOS E COMPONENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS**

**DO EDITAL:**
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 16/11/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**
O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 17/11/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**
Logo após o credenciamento dos participantes.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**
Somente serão válidas as impugnações ao Edital que forem devidamente protocoladas na Seção de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
As impugnações encaminhadas via e-mail e fax, não serão consideradas para efeito de suspensão do procedimento licitatório, sendo consideradas apenas para efeito de conhecimento.

**DÚVIDAS/CONSULTAS:**
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

**REFERÊNCIA DE TEMPO:**
Horário de Brasília (DF).

***SERGIO CARLOS SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**341F53D2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

•

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG**, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº 086/2015 – Pregão Presencial nº 046/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 046/2015, firmado com a empresa ELETROPEÇAS RV LTDA-ME, CNPJ 86.584.422/0001-77, Objeto: "aquisição de uma máquina de costura galoneira industrial" Valor global: R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Vigência do contrato: 04/11/2015 a 03/12/2015.

Bonito de Minas/MG, 04/11/2015.

***RODRIGO PINTO DOS REIS.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**6AFD2794

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

•

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG**, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº 085/2015 – Pregão Presencial nº 045/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório nº 045/2015, firmado com a empresa VIA TERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.700.579/0001-44, Objeto: "aquisição de um veículo tipo camioneta pick-up" Valor global: R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). Vigência do contrato: 04/11/2015 a 03/01/2016.

Bonito de Minas/MG, 04/11/2015.

***RODRIGO PINTO DOS REIS.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**5A88A700

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRAÚNAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
### EXTRATO DO CONTRATO N°092/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 092/2015. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n° 005/2015. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Instrutor de Estimulação Especial", por prazo determinado, para atender necessidade do CONTRATANTE no Programa Prioridade Absoluta local, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social. Contratada: LILIANE DIAS ANDRADE. Valor Mensal: R$ 845,83 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Vigência: Até 30/09/2016. Data: 01 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**9C652358

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
### EXTRATO DO CONTRATO N°093/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 093/2015. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 005/2015. Objeto: Preenchimento de vaga de emprego público de "Fisioterapeuta I", de provimento temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, integrando Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com subordinação à Secretaria Municipal de Saúde de Braúnas, com jornada de 20 (vinte) horas semanais. Contratada: JOSIANE APARECIDA SOARES DE SOUZA Valor Mensal: 1.274,76 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**1F4B5DB4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
### EXTRATO DO CONTRATO N°094/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 094/2015. Ref.: Processo Seletivo objeto do Edital n°

004/2014. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA como "Psicólogo I", por prazo determinado, para atender necessidade do CONTRATANTE no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS local, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social. Contratada: ALINE CARVALHO GLÓRIA. Valor Mensal: R$ 2.496,64 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: Até 06/04/2016. Data: 07 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**829B0489

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N°095/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 095/2015. Ref.: Processo Licitatório nº 032/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015. Objeto: Expectativa de fornecimento para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves e médios, e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das linhas de montagem da montadora RENAULT. Contratada: MALVINA ALVARES BEZERRA ME. Valor Global: R$ 33.996,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 19 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**326A055A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N°096/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 096/2015. Ref.: Processo Licitatório nº 032/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015. Objeto: Expectativa de fornecimento para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios e motocicletas, e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das linhas de montagem das montadoras FIAT, HONDA E YAMAHA. Contratada: R & S AUTO CENTER LTDA. Valor Global: R$ 191.284,00 (cento e noventa e um mil duzentos e oitenta e quatro reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 19 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**AC9C1E41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N°097/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 097/2015. Ref.: Processo Licitatório nº 032/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 025/2015, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015. Objeto: Expectativa de fornecimento para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios e pesados, e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das linhas de montagem das montadoras IVECO, VOLKSWAGEN, FORD, MERCEDES BENZ, VOLARE. Contratada: CARBOPEÇAS LTDA. Valor Global: R$ 303.974,44 (trezentos e três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 19 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**D96AD2DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N°098/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 098/2015. Ref.: Pregão Nº 019/2015, Processo Nº 023/2015, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. Objeto: Aquisição parcelada de pneus novos com montagem, aquisição de câmaras de ar, protetores e bicos, para uso em veículos do Município de Braúnas e para atender a convênios. Contratada: COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA. Valor Global: R$ 508.945,60 (quinhentos e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 19 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**5A5E1DFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N°099/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 099/2015. Ref.: Pregão Nº 019/2015, Processo Nº 023/2015, e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. Objeto: Aquisição parcelada de pneus novos com montagem, aquisição de câmaras de ar, protetores e bicos, para uso em veículos do Município de Braúnas e para atender a convênios. Contratada: LF EMPRESARIAL LTDA. Valor Global: R$ 31.124,00 (trinta e um mil cento e vinte e quatro reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 19 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**E08D47BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N°100/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 100/2015. Ref.: Pregão Nº 019/2015, Processo Nº 023/2015 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. Objeto: Aquisição parcelada de pneus novos com montagem, aquisição de câmaras de ar, protetores e bicos, para uso em veículos do Município de Braúnas e para atender a convênios. Contratada: ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA. Valor Global: R$ 107.446,00 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 19 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**379A3F51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N°101/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 101/2015. Ref.: Pregão Nº 019/2015, Processo Nº 023/2015 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. Objeto: Aquisição parcelada de pneus novos com montagem, aquisição de câmaras de ar, protetores e bicos, para uso em veículos do Município de Braúnas e para atender a convênios. Contratada: RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA. Valor Global: R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Data: 19 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**2A52DB30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N°102/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 102/2015. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 005/2015. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Odontólogo I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, sob a responsabilidade e

coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: KELLY CRISTINA DE CARVALHO REIS. Valor Mensal: R$ 3.659,86 (Três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 22 de Outubro 2015.

**Publicado por:**
Dayane Ferreira de Brito
**Código Identificador:**AAA85D5D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 0692015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015**
**CONTRATADA: CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP – CNPJ: 12.144.840/0001-07**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato:** R$ **294.647,20** (Duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
**Objeto: de gêneros alimentícios**, destinado a **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**
**Vigência:** 6 (seis) meses.
**Data da Assinatura do Contrato:** 03/11/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**BE29F152

### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 068/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015**
**CONTRATADA: JOSUE FERREIRA SERAFIM - ME – CNPJ: 12.148.778/0001-21**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato:** R$ **16.300,00** (Dezesseis mil e trezentos reais)
**Objeto: de gêneros alimentícios**, destinado a **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**
**Vigência:** 6 (seis) meses.
**Data da Assinatura do Contrato:** 03/11/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**EAC9B91A

### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015**
**CONTRATADA: CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP – CNPJ: 12.144.840/0001-07**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da ATA SRP:** R$ **294.647,20** (Duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
**Objeto: de gêneros alimentícios**, destinado a **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**
**Vigência:** 6 (seis) meses.
**Data da Assinatura da ATA SRP:** 03/11/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**E6F90E07

### PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015**
**CONTRATADA: JOSUE FERREIRA SERAFIM - ME – CNPJ: 12.148.778/0001-21**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da ATA SRP:** R$ **16.300,00** (Dezesseis mil e trezentos reais)
**Objeto: de gêneros alimentícios**, destinado a **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**
**Vigência:** 6 (seis) meses.
**Data da Assinatura da ATA SRP:** 03/11/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**77F476F3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 176/15 – Pregão Presencial n.° 052/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado as empresas: ***CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 13.169.585/0001-10, no valor total de R$ 6.301,04 (Seis Mil, Trezentos e Um Reais e Quatro Centavos); ***CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.578.949/0001-52, no valor total de R$ 3.887,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais); ***COVALUB LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 01.526.998/0001-25, no valor total de R$ 8.256,80 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); e ***FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 04.238.970/0001-80, no valor total de R$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais); perfazendo o valor total do processo em R$ 26.004,84 (Vinte e Seis Mil e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Novembro de 2015.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**ACE6C76C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/15

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão Presencial n.º 057/15***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para promover lazer às crianças beneficiárias do programa bolsa família. A data da realização do certame será no dia 16 de Novembro de 2015 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site

www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 04 de Novembro de 2015.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**6F1905D2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
### TERMO DE CONVOCAÇÃO S/Nº DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS-002/2014, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) a contar da convocação, aos candidatos aprovados no PSS-002/2014 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vagas de diversos cargos de nível superior, nível médio e nível elementar, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados abaixo, para que compareçam até o dia 06 de novembro de 2015 (sexta-feira), entre 07:30 as 12:30 horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 002/2014:

| CODIGO/CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 023 – TELEFONISTA | 2ª | VALERIA APARECIDA DOS SANTOS | PSS-002/2014-155 |

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-002/2014 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº 002/2014.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 04 de novembro de 2015.

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em: 04/11/2015, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de 05/11/2015, por Eduardo Bernardes dos Santos no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Eduardo Bernardes dos Santos
**Código Identificador:**C89DAFFD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPESTRE

### SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 064/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 064/015, Pregão Presencial 053/015 – SRP 037/015. Objeto: Registro de preço de refeições, as quais serão destinadas ao suporte de atividades das diversas secretarias, visando o atendimento a convidados do município em eventos e atividades, colaboradores eventuais, prestadores de serviços ordinários e extraordinários, que prestarem serviços ao Município de Campestre/MG. Contratado: ARP_SL117/015_Eline Fernandes - EPP, CNPJ nº 04.703.726/0001-41, no valor total de R$ 41.340,00 (Quarenta e um mil trezentos e quarenta reais); ARP_SL118/015_Juliana Ferreira - ME, CNPJ nº 07.411.162/0001-61, no valor total de R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 28/10/2015 até o dia 27/10/2016.

***VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**1D5A4F7E

### SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 058/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 069/015 - Pregão Presencial 058/015, SRP 041/015, que tem por finalidade o registro de preços do quilômetro rodado de ônibus, micro– ônibus e van, com veículo(s) e motorista (s) próprio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, em viagens das equipes em competições e eventos, representando o município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 17/11/2015 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção edital: www.campestre.mg.gov.br

***ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**0AD09B73

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 097/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015**
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 097/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 056/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/ MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 18/11/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 18/11/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**7E13BA47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
### ERRATA 001 PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a Errata 001 do Pregão Presencial n.º 056/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e móveis hospitalares para suprir a demanda da nova Unidade Básica de Saúde-UBS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme anexo I do edital.

**ONDE SE LÊ: NO ITEM 18 – 73 UND - DA PROPOSTA COMERCIAL**

**LEIA-SE: NO ITEM 18 – 07 UND - DA PROPOSTA COMERCIAL**

Abertura das Propostas fica alterada para o dia: 12 de novembro de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 04 de Novembro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Catas Altas.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**82891B62

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 2732/2015**

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 99 | | 147 | 20.000,00 |
| 02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 426 | | 100 | 303.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 323.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.03.03.12.361.3004.2.050 - Alimentacao Escolar | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 117 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.08.27.122.8001.2.045 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 364 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.08.27.122.8001.2.045 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 367 | | 100 | 40.000,00 |
| 02.08.27.812.8002.3.024 - Gestao de Eventos Desportivos | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 371 | | 100 | 40.000,00 |
| 02.08.27.812.8002.3.024 - Gestao de Eventos Desportivos | | | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 372 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.08.27.812.8004.2.053 - Manutencao de Equipamentos Esportivos | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 374 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.08.27.812.8004.2.053 - Manutencao de Equipamentos Esportivos | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 375 | | 100 | 20.000,00 |
| 02.08.27.813.8003.0.003 - Bem Estar para Todos | | | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 378 | | 100 | 42.000,00 |
| 02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 389 | | | 5.000,00 |
| 02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social | | | | |
| 339035 - Servicos de Consultoria | 390 | | | 4.000,00 |
| 02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 391 | | | 5.000,00 |
| 02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 392 | | | 10.000,00 |
| 02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social | | | | |
| 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 394 | | 100 | 6.000,00 |
| 02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 409 | | 100 | 30.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.09.08.122.9003.2.092 - Apoio ao Conselho Tutelar | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 417 | | 100 | 15.000,00 |
| 02.09.08.122.9003.2.094 - Apoio a Entidades | | | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 421 | | 100 | 46.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 323.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 323.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de outubro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Aparecida dos Reis
**Código Identificador:**08D9A7C9

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 2733/2015**

DECRETO Nº 02733/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 469/2014 – DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.09.08.122.9002.2.089 - Gestao do Centro Social | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 444 | | 156 | 50.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 50.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 384 | | 100 | 50.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 50.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 50.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de outubro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Aparecida dos Reis
**Código Identificador:**894B36B4

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 2734/2015**

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 189 | | 148 | 5.000,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 190 | | 148 | 15.000,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 192 | | 148 | 1.000,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 193 | | 148 | 5.000,00 |
| 339030 - Material de Consumo | 200 | | 155 | 11.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 37.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DEST | VALOR |
| 02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 195 | PSAUBU | 102 | 6.000,00 |
| 02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 195 | PSF | 102 | 20.000,00 |
| 02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 199 | SCASA | 102 | 11.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 37.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de outubro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Aparecida dos Reis
**Código Identificador:**A3DCC4C5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

### SETOR FINANCEIRO
### PUB.E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

| DATA | BANCO | AGENCIA | CONTA | ORIGEM | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| | BRASIL | 455 -3 | 15.738-4 | IGD / PBF | 687,50 |
| | BRASIL | 455 -3 | 15.751-1 | PBF / CRAS | 6.000,00 |
| | BRASIL | 455 -3 | 15.832-1 | IGD / SUAS | 0,00 |
| | BRASIL | 455 -3 | 17.074-7 | PISO MINEIRO 2 | 4.000,00 |
| | BRASIL | 455 -3 | 18.782-8 | BPC | 0,00 |
| | CEF | 1.686 | 126-3 | PISO MINEIRO 1 | 0,00 |

Conquista - M.G, 31 de Outubro de 2.015

***TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO***
Diretora Financeira

**Publicado por:**
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
**Código Identificador:**7689A550

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORREGO DANTA

### ASSESSORIA JURIDICA
### PORTARIA Nº 16/2015

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

**Art. 1º -** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **VICENTINA DOS SANTOS ALVES**, matrícula 971/3, inscrita no CPF sob o nº 477.348.096-34, no cargo efetivo de Professora Municipal - PEB, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 03 de novembro de 2015.

***SILVÉRIO DE OLAIR COSTA***
Presidente do PREV DANTA

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**ECA54D72

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTÁLIA

### DPTO JURÍDICO
### DECRETO Nº. 023

**DECRETO Nº. 023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

*"Exonera o Sr. Antônio Pereira da Silva do cargo de Diretor de Departamento - Obras Públicas (cód. DDOP)."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º - EXONERAR,** nesta data, o Sr. **Antônio Pereira da Silva**, portador do RG 3.213563-63, expedido pela SSP/SP e CPF sob o nº. 028.049.256-17, do cargo de Diretor de Departamento - Obras Públicas (cód. DDOP**.**

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3 º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2015.

Cristália – MG, 09 de outubro de 2015.

***EDUARDO MEDEIROS CABRAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juscilene Ferreira Batista
**Código Identificador:**1D801FF0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRUZILIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00174/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede

administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00174/2014, com a empresa **CASTELINHO LANCHES LTDA - ME,** CNPJ nº 17.966.672/0001-59, prorrogando a vigência do mesmo para a data de 31/12/2015**.**

Cruzília MG, 06 de agosto de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**176A0602

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00164/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 00164/2014, com a empresa **HORIZONTE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME,** CNPJ nº 66.414.913/0001-62, prorrogando a vigência do mesmo para a data de 31/12/2015**.**

Cruzília MG, 04 de junho de 2015.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**43EC847E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO 00060/2015**

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00179/2015 PREGÃO Nº 00060/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços para a locação estimada de 20 (vinte) máquinas copiadoras novas e prestação de serviços com produção de impressões e cópias reprográficas. A empresa contratada deverá fornecer insumos (toner) e manutenções, exceto papel, para uma demanda média estimada em 80.000 (Oitenta mil) cópias mensais MONOCROMÁTICAS e 6.000 (Seis mil) cópias mensais COLORIDAS. **O município de Cruzília arcará apenas com o pagamento do valor referente ao número de cópias reprograficas produzidas mensalmente pelos departamentos.**
Ressalva-se que a empresa contratada deverá colocar às suas expenças, em pleno funcionamento todas as máquinas existentes e de propriedade do município de Cruzília, como também, dar suporte técnico e fornecer os insumos como toner, para atendimento de todo serviço reprográfico dos setores da Prefeitura Municipal de Cruzília, conforme especificações contidas no ANEXO I do edital.
**Todo licitante poderá realizar visita técnica a partir da publicação deste edital, para verificar das condições dos equipamentos nos departamentos do município de Cruzília.**
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 18/11/2015 às 10:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Carvalho Santos
**Código Identificador:**BD33DBAA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2015**

PARTES: Município de Curvelo (PERMITENTE) e o Núcleo de Artesanato de Curvelo-NAC (PERMISSIONÁRIO). Do Objeto: Permissão de Uso permitida pelo MUNICÍPIO ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e gratuito, da sala nº 30 do Terminal Rodoviário, situado à Praça Tancredo Neves, s/n, Bairro Tibira, Curvelo/MG. Do Prazo: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, devendo a solicitação ser feita até com 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Data: 26/10/2015.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**8641B549

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA**
**LEI 742/2015**

*"altera a redação da lei municipal nº. 599/2008 e fixa piso salarial dos agentes comunitários de saúde da estratégia de saúde da família – esf".*

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"
Art.1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº. 599/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar os seguintes cargos, vagas e remuneração:*
*I - 08 (oito) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde/ESF, com vencimento básico de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), para uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, que passa a ser o piso salarial de tais profissionais, de acordo com o piso nacional fixado pelo Governo Federal;*
*II - 01 (uma) vaga para o Cargo Enfermeiro/ ESF com vencimento básico R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);*
*III - 01 (uma) vaga para o cargo de Médico/ ESF com vencimento básico de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
*IV - 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem/ESF com vencimento básico de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).*
*§ 1º - Os vencimentos dos cargos mencionados no caput serão custeados mediante repasse de recursos pelo Ministério de Saúde.*
*§ 2º - Extinto o programa de Estratégia da Saúde da Família por qualquer razão ficam sem efeitos quaisquer contratações posteriores.*

Art.2º. *O piso salarial previsto no inciso I do artigo 1o desta Lei será pago pelo Município a partir do recebimento do respectivo repasse de recursos da União.*

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Desterro do Melo, 04 de novembro de 2015.*

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Mota de Araujo
**Código Identificador:**7B80D44B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RESOLUÇÃO Nº 528, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Destaque Cultural", no ano de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda "Destaque Cultural", no corrente ano de 2015:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciados: João Marcos e Nando
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Banda da Polícia Militar
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Grupo Encontro – Contadores de História
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Envolventes do Samba
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: Lucas Teófilo Pereira Barros
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: Irajá Ferreira Nogueira
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: Angelo Oswaldo de Araújo Santos
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: Welson Selicio Gomes (Welson Gomes)
09 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Pedro Henrique da Silva
10 - José Wilson da Silva
Agraciado: Marcos Antônio Vilela Crispim
11 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Coral USADED (União de Senhoras das Assembleias de Deus em Divinópolis)
12 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciado: Geraldo Diniz Barreto (Didico Barreto)
13 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Projeto Jesus Cristinho e Nova Jerusalém
14 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciado: Diego da Silva Santos
15 - Raimundo Nonato Ferreira
Agraciado: Projeto Fazendo Arte
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Matheus Filippi
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Isabella Maria Resende Rodrigues
Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, no dia 5 de Novembro de 2015, às 19h.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de novembro de 2015.

***RODRIGO KABOJA***
Vereador Presidente
Câmara Municipal

***MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA***
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3BAA67F3

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM-108, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Altera membro da Comissão Especial de Sindicância Administrativa*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja, nos termos do art. 206 da Lei Complementar de Nº 009/92;

Considerando impedimento de ordem legal da controladora interna Rosângela Santos Silva que se diz impedida em virtude da função desempenhada apresentamos alteração na formação da Comissão;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

**Art.1º** Fica instituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa para os fins previsto na Portaria 099/2015.

**Art. 2º** A Comissão instituída pela presente Portaria fica constituída pelos seguintes Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Divinópolis:

Márcio Vilas Boas Caetano - presidente
Luciana Campos Weitzel - relatora
Janaína Karla da Silva Biondini - membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dela dando-se ciência as partes envolvidas para o seu conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 04 de novembro de 2015.

***VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C6870AB1

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM-109, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Dispõe sobre medida administrativa para encerramento do exercício financeiro*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE baixar a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** A partir de 04/11/2015 até o dia 31/12/2015, para viabilizar o encerramento do exercício financeiro da Câmara Municipal, não será autorizado o pagamento de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 4 de novembro de 2015.

***VEREADOR RODRIGO KABOJA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BBCDAE8F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 502/2015/SEMED**

Contratado: **MEIRE COIMBRA DE FREITAS** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 10/10/2015 à 17/12/2015 – Total: R$ 3.635,58

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**ED00D522

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 503/2015/SEMED**

Contratado: **ROMARA BATISTA DE MIRANDA MARTINS** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 19/10/2015 à 06/11/2015 – Total: R$ 1.109,16

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C74F79BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 504/2015/SEMED**

Contratado: : **VÂNIA RABELO DE OLIVEIRA ELÓI** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 19/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.943,68

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**08D1393D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 505/2015/SEMED**

Contratado: **SANDRA MARIA BOTELHO FREITAS** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 26/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.512,34

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1B474B8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 506/2015/SEMED**

Contratado: **ILZA GOMES DOS SANTOS** Cargo:**EDUCADOR IB- LINGUÍSTICA E LETRAS** – Período: 19/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 2.555,52

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A8166115

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 507/2015/SEMED**

Contratado: **CLÁUDIA MARIA GONÇALVES** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 19/10/2015 à 17/11/2015 – Total: R$ 1.417,26

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E65F84EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 508/2015/SEMED**

Contratado: **ALINE DE PAULA DIAS VILELA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 23/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.697,20

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**37494103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 460/SEMED**

Contratado: **PRISCILA FERREIRA VELOZO DOS SANTOS** – Cargo: PAEIAIEF - Data: 19/10/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**74FB344B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 294/SEMED**

Contratado: **MILTON FERREIRA GONÇALVES** – Cargo: EDUCADOR IB - LINGUÍSTICA E LETRAS - Data: 19/10/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**182A908F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 463/2015/SEMED**

Contratado: CIRLENE DE OLIVEIRA SILVA - Cargo: PAEIAIEF: Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2015 .

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**28DD4AE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA COPOB Nº 010/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Sr. Edimilson Édipo Hemetério Tavares, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **NOVEMBRO** de 2015 conforme planilha abaixo:

| DATA | HORÁRIO |
|---|---|
| 03/11/15 | De 17:00 ás 18:30 hs |
| 10/11/15 | De 17:00 ás 18:30 hs |
| 17/11/15 | De 17:00 ás 18:30 hs |
| 24/11/15 | De 17:00 ás 18:30 hs |

**Art. 2º**. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de novembro de 2015.

***EDIMILSON ÉDIPO HEMETÉRIO TAVARES***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7EF39918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO N.º 203/2015**

**Contratada: CENTRAL TRUCKS DIESEL LTDA** – Objeto: Constitui como objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, pertencente à Secretaria Municipal de Educação no Processo Administrativo Licitatório 119/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, reparo e revisão em veículos, conforme especificado no Contrato 203/2015, qual seja: **02.07.01.12.122.0008.1451 - 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso nº 101**

**Divinópolis, 03 de novembro de 2015**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A997D781

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO N.º 204/2015**

**Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA** – Objeto: Constitui como objeto deste Termo Aditivo, a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, pertencente à Secretaria Municipal de Educação no Processo Administrativo Licitatório 119/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, reparo e revisão em veículos, conforme especificado no Contrato 204/2015, qual seja: **02.07.01.12.122.0008.1451 - 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso nº 101**

**Divinópolis, 03 de novembro de 2015**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7A7F715A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **ELIZABETH TELES VAZ**, matrícula 0201454-0, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 18, **com efeitos retroativos á 01/01/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de novembro de 2015.

***KARINA MARIA KUNZ***
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**236A63AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **RODOLFO ELIAS MARTINS RIBEIRO**, detentor do cargo efetivo de Médico Otorrinolaringologista, matriculado sob o nº 99018741, ***pelo período de 03/11/2015 a 02/11/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo localizado no 7° andar da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração em ***02/10/2017***, ou seja, com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de novembro de 2015.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E157896B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício ADM/RH nº 160/2015, datado de 20 de outubro de 2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia a servidora **FABIANA MELO LOURENÇO**, matriculada sob o nº 9902107-7, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **com o período de 01/10/2015 à 01/04/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 27 de outubro de 2015.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F89E6A6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 083/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento protocolizado sob nº 36798-202/2015, datado de 21/10/2015

**CONSIDERANDO** que a servidora é aluna regularmente matriculado no 4º período do curso de Serviços Social – modalidade à distância da Universidade Paulista - UNIP, conforme previsto na Declaração datada de 05/10/2015, emitida pela Instituição de Ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder horário especial para realização de Estágio Curricular Obrigatório à servidora **MIRILANE APARECIDA FRANCO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 9902158-9, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de 03/11/2015 a 22/12/2015.

**Art. 2º** A servidora passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

| Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
|---|---|---|---|---|
| 07:30 às 11:00 | 07:30 às 11:30 | 07:30 às 11:00 | 07:30 às 11:30 | 07:30 às 11:00 |
| 13:00 às 17:30 | | 13:00 às 17:30 | | 13:00 às 17:30 |

**Art. 3º** A Requerente irá laborar 34h (trinta quatro horas) semanais, ficando concedido horário especial pelo período em que estiver estagiando.

**Art. 4º** Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente à Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

**Art. 5º** O(a) Administrador(a) do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria.

**Art. 6º** O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos à partir de 03/11/2015***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de outubro de 2015.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B3343C7F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ACÓRDÃO Nº. 72/2015**

**PROCESSO Nº. 540/2015**
**RECORRENTE: HELIO DOMINGOS DA SILVA**
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – INDEFERIMENTO.

O Recorrente em seu recurso contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV solicita a continuidade do afastamento. Havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que concluiu pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2015.

***GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA***
Presidente

***KARINA MARIA KUNZ***
Relatora

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1360B8F6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 184/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2015. RETIFICAÇÃO**

A retificação do edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Divinópolis, através do endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br,acesso rápido, Pregões e Licitações e também no www.licitacoes-e.com.br.O restante do edital permanece inalterado, e fica redesignada a sessão com recebimento das proposta ate dia 20/11/2015 às 08:30 h e inicio da disputa no dia 20/11/2015 às 09:00 h.

Divinópolis, 04 de Novembro de 2015.

***KARINA MARIA KUNZ***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**835A5C0F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27/10/2015 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 140.076,16 |
| 27/10/2015 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 5.695,78 |
| 28/10/2015 | PISO MIN. ASSIS. SOCIAL II | 4341-9 | 19012-8 | R$ 27.170,00 |
| 28/10/2015 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 1.036,34 |
| 28/10/2015 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 18.778,48 |
| 29/10/2015 | RECURSOS HÍDRICOS | 4341-9 | 50270-7 | R$ 1.427,15 |
| 29/10/2015 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 974,07 |
| 29/10/2015 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 15.364,32 |
| 30/10/2015 | FPM | 4341-9 | 73090-4 | R$ 1.620.802.75 |
| 30/10/2015 | ICMS DESONERAÇÃO | 4341-9 | 283141-4 | R$ 39.616,71 |
| 30/10/2015 | ITR | 4341-9 | 5978-1 | R$ 235,23 |
| 30/10/2015 | IPI | 4341-9 | 15318-4 | R$ 11.392,60 |
| 30/10/2015 | FEX | 4341-9 | 28699-0 | R$ 166.620,03 |
| 30/10/2015 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 271.214,06 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 30/10/2015 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 19.021,88 |
| 30/10/2015 | ANAC INFRAERO | 4341-9 | 30404-2 | R$ 325,52 |
| 03/11/2015 | FUNDEB | 4341-9 | 8995-8 | R$ 1.866,74 |
| 03/11/2015 | IPVA | 4341-9 | 15348-6 | R$ 24.074,58 |
| 04/11/2015 | ICMS | 4341-9 | 15344-3 | R$ 447.401,55 |

**Divinópolis, 04 de Novembro 2015**

***GILSARA RESENDE SOUZA***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CC08E19B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 509/2015/SEMED**

Contratado: **KETBE RIBEIRO DA SILVA** Cargo:**EDUCADOR IB- LINGUÍSTICA E LETRAS** – Período: 26/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.161,22

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3AA61007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 510/2015/SEMED**

Contratado: **SILMARA VIEIRA NASCIMENTO** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 26/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.512,34

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DFF8FB73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 511/2015/SEMED**

Contratado: : **NEILA GALVÃO DOS SANTOS** Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 27/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.450,72

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F2F034F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 512/2015/SEMED**

Contratado: **MÁRCIA REGINA ESTEVAM DOS SANTOS** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 28/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.389,10

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F1D42D66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 513/2015/SEMED**

Contratado: **CÍNTHIA DANIELLY DE ALMEIDA PERERA – EDUCADOR IB -CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** – Período: 28/10/2015 à 17/11/2015 – Total: R$ 2.196,15

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F593D8BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 514/2015/SEMED**

Contratado: **GERALDA APARECIDA MAGALHÃES** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Período: 28/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.389,10

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A63FE320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 174/2015/SEMED**

Contratado: **KARINA DE FÁTIMA FERREIRA CASTRO** – Cargo: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Data: 20/10/2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FEB3E08E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.276/2015/SEMED**

Contratado: RAMON MONTORRI FERREIRA - Cargo: Educador IB – CIÊNCIAS HUMANAS - Objeto: Alteração de Carga Horária de (06 Horas/Aulas para 15 Horas/Aulas) e Remuneração de (R$ 399,32 para R$ 998,32).

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2093D1F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**BOLETIM INFORMATIVO N.º 025/2015 ERRATA**

Comunicamos que, diferentemente do que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros aos 08 de outubro de 2015, edição n° 1602, pág.16, onde se lê: "**AIT n° AG00499776, placa n° HGP5554, diferente do resultado DEFERIDO, o Recuso está INDEFERIDO, ou seja; não foi acolhido pela junta"**. Seja desconsiderado e publicado com a seguinte correção – **08/10/2015, recurso nº 35461, AIT – AG00499776, placa HGP5554, RESULTADO – INDEFERIDO.**
Solicitamos a correção do respectivo resultado e, depois de efetivado, que o mesmo seja emitido para a necessária e correta divulgação.

Divinópolis, 27 de outubro de 2015.

***JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS***
Presidente da JARI
Divinópolis

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**508DFD7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: WANGISLEY ALVES DA SILVA.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESSORA MARIA DE LOUDES TEIXEIRA. Prazo 15/12/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7AB38194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1615/15 – 04/11/15, PAG.22. ONDE SE LÊ...**

**SEMAD** – Extrato do TR ao TC de Estágio 166/15 ao Convênio 1/13/ FUNEDI. Estagiário (a): RAFAELA RIBEIRO DA SILVEIRA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "a" do referido termo a partir de 31/11/15. Leia-se... A partir de 31/10/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2DC0CA78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 037 /2015 - SEMUSA**

*Dispõe sobre a proibição de visitas de representantes da indústria farmacêutica e/ou de distribuidoras de medicamentos no âmbito das Unidades de Saúde do Município de Divinópolis e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º, que constitui a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde como campo de atuação do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.916 de 30 de Outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos e orienta todas as ações no campo da política de medicamentos no país;

Considerando a Resolução do Ministério da Saúde nº 96 de 17 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos, e que estabelece no § 2º do Art. 38: "A visita do propagandista não pode interferir na assistência farmacêutica, nem na atenção aos pacientes, bem como não pode ser realizada na presença de pacientes e seus respectivos acompanhantes, ficando a critério das instituições de saúde a regulamentação das visitas dos propagandistas";

Considerando a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME como meio fundamental para orientar a padronização, quer da prescrição, quer do abastecimento de medicamentos, no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.555 do Gabinete do Ministro da Saúde, de 30 de julho de 2013 que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica no Sistema Único de Saúde e estabelece a aplicação dos recursos previstos na referida portaria em medicamentos constantes no anexo I e IV da RENAME vigente;

Considerando que o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, estabelece, em seu Artigo 28, que o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

Considerando a Lei 12.401 de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecendo que a assistência terapêutica integral a que se refere a alínea 'd' do inciso I do art. 6º da Lei 8.080 consiste na dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, cuja prescrição esteja em conformidade com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolo clínico e diretriz terapêutica (documento que estabelece critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico; e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos, a serem seguidos pelos gestores do SUS) para a doença ou o agravo à saúde a ser tratado ou, na falta do protocolo, em conformidade com a relação de medicamento instituída pelo gestor municipal do SUS;

Considerando que a Assistência Farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Divinópolis padroniza medicamentos em observância à Política Nacional de Medicamentos e à Política Nacional de Assistência Farmacêutica, sendo a seleção baseada na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais);

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde de Divinópolis, o Comitê Científico de Seleção, Padronização e Estudos de Utilização de Medicamentos, sendo, de caráter consultivo e normativo, que tem por finalidade assessorar ao gestor e equipe de saúde em assuntos referentes a medicamentos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Proibir, no âmbito das Unidades de Saúde do Município de Divinópolis, a visita, bem como a atividade propagandista de medicamentos e insumos exercida por representantes de indústrias e/ou de distribuidoras de medicamentos.

***Parágrafo Único***: A proibição de que trata o *caput* compreende o recebimento, armazenamento e distribuição de amostra-grátis.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 29 de outubro de 2015.

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1DD5EB20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 0122/2015**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. EDUARDO DIAS CHULA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/10, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, ao servidor **EDUARDO DIAS CHULA**, matriculado sob o nº 97012939, portador do CPF 464.242.296-04, no cargo efetivo de Médico Cardiologista - C, grau hierárquico nº 29, nível 27, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Divinópolis, 15 de outubro de 2015.

***LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**59254801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 0123/2015**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL FUNDAMENTADA NA SUMULA VINCULANTE 33 DO STF, AO SR. JORGE GERALDO TARABAL ABDALA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 47/05 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/99.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/10, concede aposentadoria voluntária especial fundamentada na súmula vinculante 33 do STF, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da CF/88 com redação dada pela EC nº 47/2005 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/99, ao servidor **JORGE GERALDO TARABAL ABDALA**, matriculado sob o nº 97006424, portador do CPF 319.631.966-00, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, grau hierárquico nº 29, nível 27, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Divinópolis, 26 de outubro de 2015.

***LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4C27277F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMDS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 67/15.**

Conveniado (a): Lar das Meninas. Objeto: Prorrogação do prazo até 28/02/16, para fins de conclusão de aplicação total dos recursos nele consignados. **Ass. 28/10/15 cv. 28/045/15**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DA0D32A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 011/2015 - P.A.L. nº 012/2015 – O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2015 de 07 / 07 / 2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo médicocirúrgicos diversos para uso na Gerência Técnica do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, mediante Registro dos Preços em Ata de Registro de Preços, no dia 19 (dezenove) de novembro de 2015, às 14:00 (quatorze) h, na sala de reuniões do CISVI, à Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG (ao lado do Hospital Santa Mônica). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770

Divinópolis, 04 de novembro de 2015

Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0E677001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2015 - P.A.L. Nº233/2015.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para contratação de empresa especializada para realização do evento "5º Encontro de Gestantes Mãe Divinopolitana", conforme edital e termo de referência,no dia 17 ( dezessete) de novembro de 2015, às 9h ( nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 04 de novembro de 2015.

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES***
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**02CDC441

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 11.950**

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.732.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.732.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0005 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.32.00 - F. 0080 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$296.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0490 - Material de Consumo..... R$30.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0598 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$900.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0601 - Obrigações Patronais..... R$160.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0688 - Auxílio-Transporte..... R$30.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.30.00 - F. 0734 - Material de Consumo..... R$4.000,00

02.08.01.27.812.0014.2507 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS
3.3.90.31.00 - F. 0744 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$6.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0746 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$16.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1026 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$42.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1068 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$62.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.13.00 - F. 1083 - Obrigações Patronais..... R$60.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 1140 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$250.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
3.1.90.11.00 - F. 1195 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$120.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1197 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$6.000,00
03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 1214 - Pensões do RPPS e do Militar..... R$250.000,00
3.1.90.05.00 - F. 1215 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d..... R$500.000,00
**Total..... R$2.732.000,00**

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$100.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$200.000,00
02.02.02.04.331.0002.2178 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0205 - Auxílio-Transporte..... R$100.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0486 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$15.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0489 - Subvenções Sociais..... R$10.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0491 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$5.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0672 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$900.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0675 - Obrigações Patronais..... R$200.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0678 - Auxílio-alimentação..... R$4.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0759 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$26.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1102 - Contribuições..... R$250.000,00
02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS,IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 1153 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$46.000,00
03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1194 - Aquisição de Imóveis.....R$126.000,00
03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.9.99.99.99 - F. 1222 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R$750.000,00
**Total..... R$2.732.000,00**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 08/10/2015.

Divinópolis, 08 de outubro de 2015.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5127A593

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
### EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO

Processo de Licitação 050/2015. Pregão Presencial 042/2015. Contrato Administrativo L07/2015. Contratada: Vanderléia Molica Pereira Santagueda. Objeto: Prestação dos serviços de assessoramento à direção e coordenação pedagógica nos assuntos pedagógicos pertinentes à Educação Básica, propondo ações que promovam a melhoria do ensino e da aprendizagem, acompanhando a elaboração e a inserção dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas e orientando os coordenadores e professores na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação dos planos de ensino. Fundamentação legal: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita amigavelmente, segundo o dispositivo retromencionado. Justificativa: Dificuldades econômicas, devido à baixa do montante de sua arrecadação, sobretudo dos recursos advindos do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

05/10/2015.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**1A9AE51E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO.** Processo de Licitação 039/2015. Dispensa de Licitação 012/2015. Contrato Administrativo D19/2015. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: José Ferreira de Morais. Objeto: Locação de veículo para fazer o transporte escolar no trajeto sede municipal x Distrito de Água Viva,

de segunda à sexta-feira. Valor Total Estimado: R$ 6.048,00. Vigência: 03 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.2.0045...3.3.90.36.

16/10/2015.

***RACHEL ESQUERDO GUERRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**74CA12AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**. Processo Licitatório 036/2015. Pregão Presencial 026/2015. O Secretário de Fazenda nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto.

26/10/2015.

***MÁRIO ÂNGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ***
Secretário de Fazenda

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**5629156F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014 - REGISTROS DE PREÇOS. Contrato Administrativo L54/2015. Contratada: Marcenaria Sular Ltda. Objeto: Aquisição de brinquedos. Valor Total: R$ 7.366,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.365.003.2.0051...3.3.90.30/00.01.46.

26/10/2015.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**1F2093FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO**. Processo Licitatório 035/2015. Pregão Presencial 025/2015. Contrato Administrativo L55/2015. Contratada: HERBALAB Laboratório de Análises Clínicas Ltda. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de exames laboratoriais das referências do SUS e excedentes, assim como em casos de urgência/emergência a pessoas carentes, cabendo a coleta ao Laboratório de Análises Clínicas do Sistema de Saúde do Município de Estrela Dalva. Valor Total: R$ 33.667,38. Vigência contratual: 14 meses. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074...3.3.90.39/00.01.02.

26/10/2015.

***RACHEL ESQUERDO GUERRA***
Pregoeira.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**CBC04F59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO**. Processo Licitatório 037/2015. Pregão Presencial 027/2015. Contrato Administrativo L56/2015. Contratada: Bom de Minas Comercial de Santo Antonio do Aventureiro Eireli - ME. Objeto: Aquisição de cestas básicas. Valor Total: R$ 7.206,50. Vigência contratual: 27/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32.

27/10/2015.

***RACHEL ESQUERDO GUERRA***
Pregoeira.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**FA983CFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO**. Processo Licitatório 038/2015. Pregão Presencial 028/2015. Contrato Administrativo L57/2015. Contratada: Raquel Maria Magalhães Brum. Objeto: Prestação dos serviços de organização do arquivo morto da **Contratante**, compreendendo a confecção de um Catálogo que apresente uma numeração das caixas de arquivo com a especificação de todos os documentos constantes na respectiva caixa. Valor Total: R$ 15.000,00. Vigência contratual: 14 meses.
Dotação Orçamentária:
204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.36/00.01.00.

03/11/2015.

***RACHEL ESQUERDO GUERRA***
Pregoeira.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**1CAEDBD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**
**AVISO DE LICITAÇAO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 040/2015. Carta Convite nº 002/2015. Tipo: Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto:** Aquisição de conjuntos de bonecos, bonecas, bolas, encaixe, teatro de fantoche em tecido, cavalo de balanço e fogão em MDF, conforme especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. **Data para entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta**: 12/11/2015, às 16h00min. **Local da realização da sessão pública do julgamento do certame licitatório**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., até a data aprazada para o julgamento.

03/11/2015.

***RACHEL ESQUERDO GUERRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**BA10D565

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/11

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**
**PAD Nº 1.200.775/2012**
**PROCESSO Nº 83.664/10**

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE DORES DO INDAIÁ, ESTRELA DO INDAIÁ, QUARTEL GERAL E SERRA DA SAUDADE.

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS,** CNPJ Nº 05.940.740/0001-21, Órgão do Poder Judiciário da União, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Morais, nº 100, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, formaliza a rescisão do **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº02/11 – TREMG,** de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão, a partir de 01/11/2015, do **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº02/11 – TREMG** celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE DORES DO INDAIÁ, ESTRELA DO INDAIÁ, QUARTEL GERAL E SERRA DA SAUDADE,** em decorrência do Processo nº 83.664/10, que versa sobre a cessão, a título gratuito, do imóvel situado em Dores do Indaiá/MG, na Praça Getúlio Vargas, nº 183 – A, Centro, exclusivamente para abrigar a 104ª ZE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A formalização do presente Termo de Rescisão fundamenta-se na assunção da locação do imóvel pelo TREMG, bem como na decisão da Diretoria-Geral do **TREMG,** documento nº 202475/2015, do Processo Administrativo Digital nº 1.200.775/2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente rescisão é formalizada com fundamento no art. 79, inciso I, e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e na cláusula sétima do Termo de Cessão.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Os **MUNICIPIOS** providenciarão a publicação deste Termo de Rescisão, em extrato, no respectivo Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, encaminhando cópia da referida publicação ao **TREMG.**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Assim atendidos os imperativos legais concernentes à rescisão unilateral dos contratos administrativos, formaliza-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
***ADRIANO DENARDI JÚNIOR***
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá
***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**8681D8BC

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### DECRETO Nº 867 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

| Ficha 115 | Dotação 02.02.30.01.28.843.0406.00.1.006.4.6.90.71.00.00 | Valor Creditado 7.000,00 |
|---|---|---|
| 128 | 02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.30.00.00 | 2.000,00 |
| 301 | 02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.14.00.00 | 700,00 |
| 363 | 02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.14.00.00 | 600,00 |
| TOTAL: | | 10.300,00 |

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 247
Dotação 02.02.40.07.12.364.1209.00.2.125.3.3.90.18.00.00
Valor Debitado 10.300,00
TOTAL: 10.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 9 de outubro de 2015.

***TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**BC1437FD

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

**PORTARIA No 118, DE 04-11-2015.**

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.12.2014 a 30.11.2015, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de novembro de 2015.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**8AB7A2D4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

**PORTARIA No 119, DE 04-11-2015.**

Concede férias regulamentares à Funcionária CLÁUDIA AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLÁUDIA AMÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de novembro de 2015.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Katia Maria da Silva
**Código Identificador:**5E97AE7D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**PORTARIA Nº. 2949/2015**

*Finda cessão de servidor (a).*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61 inciso VI, combinado com o artigo 83 inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Findar a partir do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2015, a cessão do (a) servidor (a) **ELISABETE GERALDA GREGO**, **Técnico Administrativo V**, cedida para prestar serviços no **SINTRAMFOR – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de outubro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**7653CA98

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**PORTARIA Nº. 2950/2015**

*Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo de provimento efetivo.*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº. 42 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, Lei Complementar nº. 45, de 03/03/2011 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 101 de 19/07/2012 e Decreto Municipal nº. 5182 de 04/11/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Nomear, **FABRÍCIO ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo de **Cuidador Social, Classe I - A, Grau A**, a partir do dia 27(vinte e sete) de outubro de 2015, conforme classificação final do Concurso Público 001/2011.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de outubro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E33FEB4D

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**PORTARIA Nº. 2951/2015**

*Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo de provimento efetivo.*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº. 42 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, Lei Complementar nº. 45, de 03/03/2011 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 5182 de 04/11/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Nomear, **DÊNIS GONÇALVES,** para exercer o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas, Classe VI - B, Grau A**, a partir do dia 28(vinte e oito) de outubro de 2015, conforme classificação final do Concurso Público 001/2011.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de outubro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D2C2D2EA

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**PORTARIA Nº. 2952/2015**

*Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo de provimento efetivo.*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº. 42 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, Lei Complementar nº. 45, de 03/03/2011 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 101 de 19/07/2012 e Decreto Municipal nº. 5182 de 04/11/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Nomear, **MICHELI APARECIDA TOMAS FERREIRA,** para exercer o cargo de **Cuidador Social, Classe I - A, Grau A**, a partir do dia 28(vinte e oito) de outubro de 2015, conforme classificação final do Concurso Público 001/2011.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de outubro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**DA2FBB27

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**PORTARIA Nº. 2953/2015**

*Exonera servidor (a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do mesmo (a).*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais".

**Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) servidor (a), **MARDEN DANIEL MUNIZ,** do cargo de **Enfermeiro IX B,** a partir do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2178/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de outubro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**942D2E03

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**PORTARIA Nº. 2954/2015**

*Concede licença para tratar de interesses particulares.*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao (a) servidor (a), **JANE FARIA SILVA COSTA, Técnico em Enfermagem II B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 30 (trinta) de outubro de 2015 a 29 (vinte e nove) de outubro de 2017, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2182/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de outubro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**95F18619

**PORTARIAS**
**SAAE**

**PORTARIA Nº. 1841 DE 03/11/2015**

Homologa Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº: 4207/2009, e Edital nº 01/2015,

Resolve:

Art. 1º - **HOMOLOGAR,** após verificação de regularidade e publicidade do resultado final, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.,** realizado em 25 de outubro de 2015, Edital nº 01/2015, para a função de Operário de Serviços Gerais.

Art. 2º - A convocação e contratação dos aprovados, dar-se-á de acordo com a necessidade e oportunidade da administração da Autarquia, seguida sempre a ordem de classificação final.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado homologado pela presente portaria, terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de novembro de 2015

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**9691A7EC

**PORTARIAS**
**SAAE**

**PORTARIA Nº. 1842 DE 03/11/2015**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais para reforma de construções desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Novembro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**ACF90036

**PORTARIAS**
**SAAE**

**PORTARIA Nº. 1843 DE 03/11/2015**

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores, e a Lei Complementar nº: 008/2006 – Plano de Carreira do SAAE,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR**, **ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA**, portadora do **C.P.F. nº: 701.702.076.68**, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria nº: 1223/2011, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL V – PADRÃO A**, vaga criada pela Lei Complementar nº 008 de 22 de Dezembro de 2006 , a partir de **03 de Novembro de 2015**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Novembro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5F2514DF

**PORTARIAS**
**SAAE**

**PORTARIA Nº. 1841 DE 03/11/2015**

Homologa Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº: 4207/2009, e Edital nº 01/2015,

Resolve:

Art. 1º - **HOMOLOGAR,** após verificação de regularidade e publicidade do resultado final, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.,** realizado em 25 de outubro de 2015, Edital nº 01/2015, para a função de Operário de Serviços Gerais.

Art. 2º - A convocação e contratação dos aprovados, dar-se-á de acordo com a necessidade e oportunidade da administração da Autarquia, seguida sempre a ordem de classificação final.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado homologado pela presente portaria, terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de novembro de 2015

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**C8FC87AC

**PORTARIAS**
**SAAE**

**PORTARIA Nº. 1842 DE 03/11/2015**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais para reforma de construções desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Novembro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**0D03F30B

**PORTARIAS**
**SAAE**

**PORTARIA Nº. 1843 DE 03/11/2015**

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores, e a Lei Complementar nº: 008/2006 – Plano de Carreira do SAAE,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR**, **ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA**, portadora do **C.P.F. nº: 701.702.076.68**, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria nº: 1223/2011, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL V – PADRÃO A**, vaga criada pela Lei Complementar nº 008 de 22 de Dezembro de 2006 , a partir de **03 de Novembro de 2015**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Novembro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E5D81098

**PORTARIAS**
**SAAE**

**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO**

Ao **terceiro dia do mês de novembro de 2015**, nesta cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, na Seção de Pessoal e Recursos Humanos do S.A.A.E., compareceu o Sr. **WALISSON RAFAEL BERNARDES DE CASTRO,** nomeado em **05/10/2015**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRO - NÍVEL III - PADRÃO A**, por ato do Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., conforme documentação já apresentada, o qual se compromete leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo pelo qual está sendo empossado, obedecendo as suas atribuições, deveres, responsabilidades e que entra em exercício em **03/11/2015**.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Novembro de 2015

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

***WALISSON RAFAEL BERNARDES DE CASTRO***
Empossado

***RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA***
Chefe de Seção de Pessoal e R. H.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**C06CE308

**PORTARIAS**
**SAAE**

**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO**

Ao **terceiro dia do mês de novembro de 2015**, nesta cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, na Seção de Pessoal e Recursos Humanos do S.A.A.E., compareceu a Sra. **ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA,** nomeado em **03/11/2015**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL V - PADRÃO A**, por ato do Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., conforme documentação já apresentada, o qual se compromete leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo pelo qual está sendo empossada, obedecendo as suas atribuições, deveres, responsabilidades e que entra em exercício em **03/11/2015**.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Novembro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

***ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA***
Empossada

***RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA***
Chefe de Seção de Pessoal e R.H.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5D87BA77

**PORTARIAS**
**SAAE**

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/10/2015 A 31/10/2015

**O SAAE-FORMIGA** – MG torna público e para conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 04 de novembro de 2015.

***CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA***
Coordenador de Licitação.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**EF98F90E

**PORTARIAS**
**SAAE**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 055/2015. Processo Licitatório nº 044/2015. Tomada de Preços nº 002/2015. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: CONSTRUTORA J. FREITAS LTDA - EPP. Valor: fica acrescido o valor de R$2.111,93 (dois mil, cento e onze reais e noventa e três centavos), com base no artigo 65 § 1º da Lei 8.666 de 21/06/1993.**

**Formiga, 29 de outubro de 2015.**

***NEY HEITOR DE ARAÚJO.***

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**CC4A596C

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**DESPACHO.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando que empresa **CONSTRUTORA J. FREITAS LTDA.** foi vencedora no Processo Licitatório nº 277/2014 – Concorrência nº 014/2014, destinado a contratação de empresa para reforma e ampliação do Banco de Alimentos; Considerando que a Caixa Econômica Federal, até a presenta data, não aprovou a planilha orçamentária, restando desatualizada a proposta de preços apresentada em 29 de dezembro de 2014; Considerando que não houve a assinatura do contrato de prestação de serviços; Considerando o poder de autotutela, inserto na Súmula nº473 do STF, que confere à Administração Pública o poder de revogar seus próprios atos por razão de interesse público, decorrente de conveniência.

**DECIDE:**

**REVOGAR o processo licitatório**, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e respaldado na Súmula Nº473 do STF, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno. O Setor de Compras Públicas deverá intimar a empresa da decisão, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentar recurso administrativo.

Formiga, 21 de outubro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA.***
Prefeito Municipal de Formiga - MG.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**486555FD

**PORTARIAS**
**SAAE**

**PORTARIA Nº. 1844 DE 04/11/2015**

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **EDITE TEREZINHA**, Servente de Limpeza, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período 2010/2015, **do dia 04/11/2015 a 03/12/2015**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 04 de Novembro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**F9BAF5E8

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 044/2013 (Processo Licitatório nº 1631/2012 –**

**Pregão nº 0164/2012).Contratantes:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**Contratada:**COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA.**VIGÊNCIA:**Fica prorrogada até 14/11/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 04/11/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**51027647

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº. 157/2015, Pregão nº. 114/2015 – **DESERTO.**

Formiga, 04 de novembro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA.***
Prefeito Municipal de Formiga.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**40B664D3

**PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declara o Processo Licitatório nº. 127/2015, Pregão nº. 093/2015 – **DESERTO.**

Formiga, 04 de novembro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA.***
Prefeito Municipal de Formiga.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**0685D56A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRANCISCO SA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 769/2015**

**Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 110/2015 – CONVITE N°. 001/2015.** Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 769/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **CONSTRUTORA HJ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 04.470.302/0001-84. VALOR GLOBAL: **R$ 21.960,85 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)**. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para construção de (02) dois abrigos para mototaxistas no Município de Francisco Sá". Período do contrato: 16/10/2015 até 16/01/2016. Data da assinatura: 16/10/2015

***RAMON LOURENÇO RIOS FILHO,***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**91E9D42D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 09/03/2015, ficando assim retificado:
" A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 008/2015, Processo nº. 053/2015, objeto: Prestação de Serviços com lavada e lubrificação de diversos veículos desta Municipalidade – Contratado: JAIRON JOSE ESTEVES AMARAL – ME CNPJ nº. 02.417.983/0001-91, valor global R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 03 de março de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**8309A3BB

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 09/03/2015, ficando assim retificado:
"A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 169/2015, Dispensa de Licitação nº. 008/2015, Processo nº. 053/2015, objeto: Prestação de Serviços com lavada e lubrificação de diversos veículos desta Municipalidade – Contratado: JAIRON JOSE ESTEVES AMARAL – ME CNPJ nº. 02.417.983/0001-91, valor global R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 03 de março de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**47E6962C

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 09/03/2015, ficando assim retificado:
" A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 009/2015, Processo nº. 054/2015, objeto: Aquisição de peças e equipamentos diversos para as motos desta Municipalidade – Contratado: JAIRON JOSE ESTEVES AMARAL – ME CNPJ nº. 02.417.983/0001-91, valor global R$ 7.250,00 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 03 de março de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**C4DAA851

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 09/03/2015, ficando assim retificado:
" A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 170/2015, Dispensa de Licitação nº. 009/2015,

Processo nº. 054/2015, objeto: Aquisição de peças e equipamentos diversos para as motos desta Municipalidade – Contratado: JAIRON JOSE ESTEVES AMARAL – ME CNPJ nº. 02.417.983/0001-91, valor global R$ 6.398,00 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 03 de março de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**2DB3EE15

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 10/03/2015, ficando assim retificado:
" A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 010/2015, Processo nº. 055/2015, objeto: Prestação de Serviços com Solda Elétrica, Lanternagem e Pintura nos veículos Placas HLF 4851, HMN 2710, HLF 4849, HLF 4848, HMN 0787, DQH 1062 e HMN 6546 desta Municipalidade – Contratado: GILBERTO GOMES DA SILVA 04621094610 CNPJ nº. 20.167.863/0001-65, valor global R$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 03 de março de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**437954AD

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 10/03/2015, ficando assim retificado:
" A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 171/2015, Dispensa de Licitação nº. 010/2015, Processo nº. 055/2015, objeto: Prestação de Serviços com Solda Elétrica, Lanternagem e Pintura nos veículos Placas HLF 4851, HMN 2710, HLF 4849, HLF 4848, HMN 0787, DQH 1062 e HMN 6546 desta Municipalidade – Contratado: GILBERTO GOMES DA SILVA 04621094610 CNPJ nº. 20.167.863/0001-65, valor global R$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 03 de março de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**A8310AA1

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 17/03/2015, ficando assim retificado:
"A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 011/2015, Processo nº. 056/2015, objeto: Prestação de Serviços com Abertura e Conservação de Estradas Vicinais em diversas Comunidades Rurais do Município de Grão Mogol – Contratado: J.A. TERRAPLANAGEM LTDA - ME CNPJ nº. 15.032.884/0001-33, valor global R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 06 de março de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**83B8C2ED

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 17/03/2015, ficando assim retificado:
" A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 178/2015, Dispensa de Licitação nº. 010/2015, Processo nº. 055/2015, objeto: Prestação de Serviços com Abertura e Conservação de Estradas Vicinais em diversas Comunidades Rurais do Município de Grão Mogol – Contratado: J.A. TERRAPLANAGEM LTDA - ME CNPJ nº. 15.032.884/0001-33, valor global R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 06 de março de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**24D06BAD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INHAÚMA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:
1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/62/2015 celebrado entre o Município e Geraldo de Jesus Araújo. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Acréscimo na Quilometragem: Passa a ser 56 Km/Dia. Origem: Pregão Presencial nº 16/2015 – Data: 23/09/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Geraldo de Jesus Araújo.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**A4B2EA02

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITACARAMBI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 147/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E CAMPOS DE FUTEBOL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 23/11/2015** - Horário: **09:00 -** Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão

cadastrar-se até o dia 20-11-2015, até as 14:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 14:00. Mais informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

Itacarambi - MG, 04 de novembro de 2.015

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Presidente
CPL.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**7125D3CC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de 3º Termo Aditivo** ao contrato 066/2015 – Pregão 86/14 – Empresa: C.B.T.S. Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento Ltda. Objeto: transferência de saldo do item 04 para o item 06. Data: 28/09/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**FA6FA209

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do1º Termo Aditivo** ao contrato 182/2015 – Pregão 37/15 – Empresa: Supermercado Boa Esperança Ltda. Objeto: prorrogação de vigência para até 06/10/15. Data: 30/09/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**97AB6B25

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo Aditivo** ao contrato 242/2014 – Dispensa 28/14 – Sr Henrique França Pinto Ribeiro. Objeto: reajuste de valor no aluguel passando para R$ 1.950,46. Data: 01/10/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.nicipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**D449ECD7

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos -** Pregão 83/14 – **2º Termo Aditivo** ao contrato 011/2015 – Empresa: Flávio Galvão Romagnolli Fonseca - ME. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 32, 43, 68 e 124. Data: 05/10/2015. **2º Termo Aditivo** ao contrato 012/2015 – Empresa: Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda - EPP. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens: 20, 23, 240 28, 58, 63, 90, 96, 115, 116, 140, 152, 153 e 156. Valor: R$ 5.624,50. Data: 05/10/2015. **2º Termo Aditivo** ao contrato 013/2015 – Empresa: Jocaltro Comercial Santa Edwiges Ltda. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 70, 71, 106 e 128. Valor: R$ 2.620,00. Data: 05/10/2015. **2º Termo Aditivo** ao contrato 010/2015 –Empresa: Adelino Ribeiro Barbosa Neto ME. Objeto: acréscimo de quantidade os itens 21, 61, 87, 99 e 133. Valor: R$ 3.292,50. Data: 05/10/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**6D5F46D3

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos -** Pregão 21/15 – Empresa: Auto Posto Luana – Contrato 104/2015 – **2º Termo Aditivo.** Objeto: reajuste de valores dos itens 01 ao 05. Data: 05/10/2015. **3º Termo Aditivo**. Objeto: reajuste de valores do item 01. Data: 19/10/2015. **4º Termo Aditivo**. Objeto: reajuste de valores dos itens 01, 02 e 03. Data: 21/10/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**BD8FA159

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos -** Pregão 25/15 – **1º Termo Aditivo** ao contrato 127/2015 — Empresa: Alfalagos Ltda ME. Objeto: substituição do item Cefalexina 250mg/ml 60ml, marca Teuto por Cefalexina 250mg/ml 100ml, marca União Química. Data: 06/10/2015. **4º Termo Aditivo** ao contrato 129/2015 – Empresa: Cirúrgica Prime Comercial Ltda. Objeto: reajuste de valores do item 13. Data: 21/10/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**512E7387

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos - 1º Termo Aditivo** ao contrato 148/2015 – Pregão 30/15 – Empresa: Med Center Comercial Ltda. Objeto: reajuste de valores dos itens 44 e 45. Data: 08/10/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**84A10A7A

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos - 2º Termo Aditivo** ao contrato 099/2015 – Pregão 20/14 – Empresa: Supermercado Pedra do Picu Ltda. Objeto: reajuste de valor do item 02. Data: 07/10/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**12466E3C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos -** Pregão 85/14 – **3º Termo Aditivo** ao contrato 020/2015 – Empresa: Luiz Carlos Ribeiro ME. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 15, 25, 40, 66, 81, 110, 116 e 176. Valor: R$ 3.973,00. Data: 13/10/2015. **3º Termo Aditivo** ao contrato 018/2015 – Empresa: Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas Ltda - EPP. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 04, 05, 41, 95, 140, 175 e 226. Valor: R$ 420,00. Data: 13/10/2015. Itanhandu, 26/10/2015. Joaquim Arnoldo Evangelista Silva – Prefeito Municipal. **3º Termo Aditivo** ao contrato 019/2015 – Empresa: Jocaltro Comercial Santa Edwiges Ltda. Objeto: acréscimo de quantidade dos itens 164 e 205. Data: 13/10/2015. Itanhandu, 26/10/2015. Joaquim Arnoldo Evangelista Silva – Prefeito Municipal.ns 21, 61, 87, 99 e 133. Valor: R$ 3.292,50. Data: 05/10/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**B5E4483F

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos - 1º Termo Aditivo** ao contrato 122/2015 – Pregão 24/15 – Empresa: Med Center Comercial Ltda. Objeto: reajuste de valores do item 75. Data: 08/10/2015.

Itanhandu, 26/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**C12E892F

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato do 4º e 5º Termos Aditivos** ao contrato 138/2014, Tomada de Preços 001/2014, Contratada: Carperita Construções LTDA. **4º Aditivo** - Objeto: acréscimo de obra nos termos do art 65, §1 da lei 8.666/93. Valor do aditivo: R$ 14.529,99. Data 22/10/2015; **5º Aditivo** - Objeto: Prorrogação de vigência para 28/01/2016. Data: 30/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**34E3BF65

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG** – Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato 139/2014, Tomada de Preços 02/2014. Objeto: acréscimo e supressão de obra nos termos do art 65, §1 da lei 8.666/93. Valor final do aditivo R$ 46.874,72. Contratada: Norteminas Engenharia Ltda ME.

Itanhandu, 22/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**4A32DD8A

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU** – Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato 261/2014, Tomada de Preços 05/2014. Objeto: prorrogação de vigência para 28/01/2016. Contratada: MV Engenharia Ltda.

Itanhandu, 30/10/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

***ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**6707907B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHOMI

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 037/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 017/2014. Aquisição de medicamentos éticos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Dalton Barreto Vieira (Drogaria JK). Valor: R$ 37.101,30. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0015.2035.339030-00 (Fonte: 1.02-00, 1.23-00, 1.48-00, 1.55-00). Vigência: 01/10/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 01 de outubro de 2015.

***DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**ABB8B5F5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015

REPUBLICAÇÃO POR ERRO - A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para efeitos legais, a formalização do procedimento licitatório em epígrafe para prestação de serviços para revisão de 100 horas do veículo trator Valtra A950 4x4 com fornecimento de peças e produtos, de acordo com a requisição da

Secretaria Municipal de Agricultura, ao preço de R$2.142,90 sendo R$1.846,50 para peças e produtos e R$296,40 para serviços, com fulcro no art. 24, inc. XVII da Lei Federal nº 8.666/93 com a empresa Alliança Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda

Japaraíba/MG, 23/10/2015

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselene Maria Frazão
**Código Identificador:**015D82C6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE ABERTURA**

PROCESSO LICITATORIO Nº 317/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

Às nove horas do dia quatro de novembro do ano de dois mil e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **"Aquisição de um veículo tipo van zero km para o transporte de alunos da zona rural".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Deva Veículos Ltda - rep. Amanda Regina de Moura e CAF Transportes e Utilidades Eireli – ME – rep. Henrique Alves de Meireles Ferreira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Deva Veículos Ltda e CAF Transportes e Utilidades Eireli – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) CAF Transportes e Utilidades Eireli – ME ao preço total de R$120.000,00. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. A representante legal da proponente Deva Veículos Ltda manifesta neste momento a intenção de interposição de recurso sob a alegação de que a proponente julgada vencedora do certame não atendeu ao quesito garantia contido no texto do Termo de Referência: "*Garantia seja prestada por concessionário autorizado ou fabricante (..)*" e que assim a proponente CAF Transportes e Utilidades Eireli – ME não se enquadra em nenhuma das formas acima. Pede a juntada aos autos da manifestação apresentada formalmente nesta sessão. Diante disto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) para sua apresentação e igual prazo para contrarrazões. Após profere-se decisão com a publicação na forma da lei. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

***ROSILENE MARIA FRAZÃO***
Pregoeira

***EDILENE DE FÁTIMA VELOSO***
Equipe de Apoio

***TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL***
Equipe de Apoio

***ROSILENE APARECIDA FERNANDES***
Equipe de Apoio

***UILSON GABRIEL LOPES***
Representante da Secretaria de Educação

Proponente(s):

***CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI – ME***

***DEVA VEÍCULOS LTDA***

**Publicado por:**
Roselene Maria Frazão
**Código Identificador:**5D2415AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 041/2015**

**PORTARIA Nº. 041/2015 Em 03 de novembro de 2015**

Exonera a DIRETORA ESCOLAR e nomeia a DIRETORA GERAL

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Sra **JUNARA APARECIDA LOPES FERREIRA,** brasileira, casada, portadora da identidade M-8.055.137 e do CPF nº 005.356.476-62, **EXONERADA** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR.**

**Art. 2°** - Fica a Sra **JUNARA APARECIDA LOPES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da identidade M-8.055.137 e do CPF nº 005.356.476-62, **NOMEADA** ao cargo em comissão de **DIRETORA GERAL.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 03 de novembro de 2015.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Moises Geraldo Alves
**Código Identificador:**1F0EBA35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 042/2015**

**PORTARIA Nº. 042/2015 Em 03 de novembro de 2015**

Nomeia a DIRETORA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica a Sra **ANA ALICE DIAS OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora da identidade MG 13.403.883 e do CPF nº

068.639.696-02 **NOMEADA** ao cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 03 de novembro de 2015.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Moises Geraldo Alves
**Código Identificador:**AEAA5E5C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015 = ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, nos autos do processo licitatório nº 48/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 05/2015, cujo objeto é a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, torna público aos interessados em geral que o recurso administrativo interposto pela recorrente Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação SS Ltda foi recebido e no mérito foi negado provimento pela autoridade superior, mantendo inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou para prosseguir no presente certame licitatório. Diante disso, fica designado o dia 06/11/2015, às 8 horas e 30 minutos para prosseguimento dos trabalho com a abertura e julgamento da proposta comercial. A decisão está carreada aos autos estando o processo com vista franqueada aos interessados.

Jequitibá, 4ª feira, 04.11.2015.

***HELENICE JEBER MACHADO,***
Presidente da Comissão Permanente de licitação.

**Publicado por:**
Helenice Jeber Machado
**Código Identificador:**08FFD4A1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2013

**CONCORRÊNCIA N° 01/2013**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 055/2013– DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento inicial passando este para 31 de dezembro de 2016. As partes ratificam e declaram inalteradas todas as demais cláusulas contratuais

**João Monlevade, 30 de outubro de 2015.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor
DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**6831368B

### FUNDAÇÃO CRÊ-SER
### CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER CONFORME EDITAL 01/2015

RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS
Adriano Felipe da Silva Alves
Adrique Junior Santos
Afonso Junior dos Santos
Alan Henrique Gomes da Silva
Alécia Daniele Ferreira
Alecia Souza do Couto
Alessandro Lucas dos Santos
Alex Junio Silva Pontes
Alexsandro Sarantides
Alexsandro Silva
Amanda Elimara da Silva Vieira
Amanda Sabino Vilela Teixeira
Ana Beatriz Albano Vitor
Ana Beatriz de Souza Silva Abreu
Ana Carolina Silva
Ana Carolina Silva Cintra
Ana Carolina Taveira Silva
Ana Clara Cristina da Silva
Ana Clara de Fátima Oliveira Lopes
Ana Paula Santos Ferreira
Ana Paula Machado de lima
Anderson Claudino Jales
André Luiz dos Santos
Artur Felix dos Reis Eleuterio
Bárbara Camila de Souza
Barbara Luana da Silva
Beatriz Batista de Aguilar
Brenda Cristian Superbi Moura
Brenda de Oliveira Gonçalves
Brenda Santa Anna Moreira
Brender Raimundo Martins Nicolau
Breno Henrique Gomes Teixeira
Bruna Alice Vital Lourenço
Bruna Caroline Eleutério de Paula
Bruna de Oliveira Gonçalves
Bruna Guimarães Garcia
Bruna Maria Caldeira
Bruno Vinícius Assunção
Caio Bruno Elias Ferreira de Oliveira
Caio César Silva Gonçalves
Camila Gabriela Costa
Camila Mara Aniceto Costa
Carlos Henrique Junio Albano da Silva
Carlos Magno de Souza Pereira Filho
Carolina Cristina Alves Silva
Carolina de Souza Soares
Carolina Silveira dos Santos
Cledson Henrique dos Santos Matias
Cleider Henrique Abel Candido
Cleiton Alex Siqueira
Cleiton Flávio de Freitas
Daiane Cristina de Azevedo
Daiane da Conceição Pereira
Dailane Resende Gomes
Daniel Cavalcante Quaresma
Daniel Felipe Miranda
Daniel Junior Gomes
Daniele Cristina Guedes Soares
Dayane Gonçalves de Souza
Eduarda Bruzzi Fernandes
Eduarda de Oliveira Lima
Endhel Lopes de Freitas
Enzo Lopes de Freitas
Evelyn Aparecida Barcelos de Oliveira
Everton César Ribeiro Messias
Ezequiel Mesquita Teixeira de Souza
Felipe Brito Silva de Souza
Felipe Henrique dos Santos

Fernanda de Souza Fortunato
Fernanda Marques dos Santos
Filipe de Oliveira Peixoto
Flávia Aparecida Francisca Dias
Flávio Augusto Reis Teixeira
Flávio Santos Domingues
Fred Jonas de Oliveira
Gabriel Barbosa Batista
Gabriel Berlamino Carvalho Silva
Gabriel Filemon Ferreira de jesus
Gabriel Henrique de Oliveira
Gabriel Luiz da Silva Câmara
Gabriela Cristina Oliveira Leite
Gabriela Larissa da Silva Costa
Gabriela Martins do Nascimento
Geiciana Almeida Reis
Gisele de Fatima Ricardo
Gláucio Henrique da Silva
Glenda Cristina Soares de Araújo
Gleyson Alves Caxito
Grazielle Clarice Gonçalves de Souza
Guilherme Augusto da Silva
Helson Davi dos Santos Filho
Henrique Gomes dos santos
Hercules Rodrigues Bazilio
Heverton Augusto Braga
Igor Alves de Almeida Leal
Iago Gonçalves de Jesus
Igor Alexsander Gomes Alves
Igor Barbosa dos Santos
Igor lúcio Alves Santos
Igor Rafael de Souza Vasconcelos
Igor Rodrigues Miranda
Ilana Rosa de Oliveira
Isabela Fernanda Gomes Monteiro
Isabela Leontina Silva Gonçalves
Izabela Cristina Dias Santos
Izabela Reegina da Silva Costa
Izabela Soares Avelino
Izadora Zaira Silva Costa
Jaime da Silva Jerônimo
Jairo Antonio Reis Gomes
Janderson Roger Santos
Jeferson Francisco de Souza Silva
Jeferson Nonato Ferreira
Jenifer Marques de souza
Jéssica Carolina Quaresma Gomes
Jéssica de Oliveira Alves
Jéssica de Souza Ambrósio
João Pedro Braga Martins de Souza
João Vitor Augusto de Araujo Souza e Souza
João Vitor da Silva
Joisse Cristina dos Santos Gomes
Joseane Ferreira da Silva
Júnior Braga de Oliveira
Kevelem Thiffanny jesus Germano
Laís Ferreira de jesus
Larissa Ellen Dornelas Silva
Larissa Flaviana da Silva
Larissa Júlia Dias Martins
Laura Beatriz da Silva
Lauralice Gabriel Felix
Laurinda Aparecida dos Reis Caetano
Leonardo Pacífico de Oliveira
Letícia Cristina Carneiro dos Santos
Lorena Adriana de Oliveira Gomes
Lorena Vitória de Souza
Luana Letícia Dornelas
Lucas Martins Xavier Nunes
lucas Mateus Sabino da Silva
Lucas Santana de Morais
Lucas Vinícius de Oliveira Leão
Lucimara Priscila Marques
Luma Marques Guimarães
Ludmila Aparecisa Borges
Ludmila Cruz Ribeiro
Luis Gustavo Barcelos Ambrósio da Silva
Luiz Santana Torquato
Maila Geovana Alves da Silva
Marcela Brenda Rodrigues Nonato
Marcone Henrique Bastos dos Anjos
Marcos Paulo leite Motta
Maria Eduarda Henriques Monlevade
Maria Luiza de Oliveira
Mariana Lbetícia Domingues Paiva
Meire Elen Cássia dos Santos
Milena Carla Vieira Alves
Millena Menezes Santos
Miriane de Oliveira Rodrigues
Natália Estefane Moreira
Natália Gonçalves Vieira costa
Nathalia Floripes Santos Salles
Nilton Braga de Paiva Junior
Núbia Cristina de Britto Estevão
Oscar Euzébio da Silva Júnior
Pablo Kayque de Souza Lopes
Pablo Lucas Garcia Peixoto da Luz
Paloma Lincy Santana Silva
Priscila Aparecida Pinheiro
Rafael Dias Bruno
Rafaela Cristina Martins de Paula
Raí Mendes Rosalino
Raiane Vasconcelos Gomes
Railane Sangir Santos
Raissa Silva da Conceição
Ramona Carvalho Teixeira
Raquel Xavier Oliveira da Costa
Rayane Raasch Fialho
Rebeca Soares Martins
Roger Lemos Lagares
Ronaldo Brito Castanheira
Sandy Karolane Rodrigues dos Santos
Sara Estefane de Oliveira Silva
Tainara Amaral costa
Tainara Aparecida Silva
Taís Aparecida dos Santos
Taís Cristina da Silva
Taís Patricia Gomes
Taís Silva dos Santos
Tamires da Conceição Domingues
Thiago Alves de Almeida
Tiago Barbosa Santos
Tuane Olivia Rosario Santos dos Anjos
Vanderson Mateus da Silva
Vanderlei Fausto dos Santos Junior
Vinicius Araujo dos Santos
Vinícius Marques da Silva
Vitor Hugo Souza Carvalho
Vitor Ricardo Leandro
Vitória Raissa Godinho
Wemerson Junior dos Santos Quintilhiano
Yuri Alexander Martins

Desclassificados por não atenderem todos os critérios do Edital 01/2015
Flávio Augusto Reis Teixeira
Gabrielle Barreto Rodrigues
Gabrielle dos Anjos Vieira
Igor Augusto Delfim Sena
Jacqueline Silva Rodrigues
Janderson dos Santos Silva
Lorena Cristina Santos Alves
Lucas Guilherme Reis Lisboa
Raquel Lourdes Ribeiro

João Monlevade, 04 de novembro de 2015.

***NATÁLIA CRISTINA ARAÚJO ALVES***
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

***HELENITA PINTO MELO LOPES***
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

**Publicado por:**
Lúcio Timóteo Monteiro
**Código Identificador:**F0068B55

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### 1° TERMO ADITIVO A ATA SRP006-2015N

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2015-N, acordada entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro - CNPJ nº 16.930.299/0001-13 -, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 389.224.446-49, residente e domiciliado nesta cidade; e a empresa LUMAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 49.228.695/0001-52 - , sito na Av. Wilson Bego, n°745, bairro Distrito Industrial Antônio, Franca/SP, neste ato representada pelo sr. Luiz Carlos de Assis Cunha - CPF nº 263.147.978-53; que ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de abril de 2015 a Ata de Registro de Preços nº 006/2015- N, na qual ajustaram o fornecimento de medicamentos.

2. Atendendo solicitação da empresa signatária da Ata, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 425/2015 – em 19/10/2015 - e os ditames das Leis Federais 8666/93 e 10520/02, reajusta-se o valor unitário do objeto em 60% para promoção do equilíbrio econômico-financeiro do valor inicial acordado; a partir desta data a cláusula primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

..."1. DO OBJETO: 1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal; relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

| Item | Unid. | Produto | Valor unitário inicial | Valor unitário realinhado |
|---|---|---|---|---|
| 149 | Comprimido | HALOPERIDOL 5MG/COMPRIMIDO ORAL UNI HALOPER-UQFN | R$ 0,0800 | R$ 0,128 |

..."

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

4. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 22 de outubro de 2015.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Lumar Com. de Prods. Farmacêuticos LTDA
CNPJ nº 49.228.695/0001-52
***LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA***

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**3F36F351

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2015.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Tomada de Preços nº 017/2015, que tem como objeto a contratação - sob o regime de empreitada, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas, etc... - das obras/serviços de sinalização - horizontal e vertical - do trânsito urbano da sede do município, incluindo o fornecimento e afixação de placas indicativas.

Onde se lê:
2.2 - Os envelopes deverão ser entregues e protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes no 60, centro, até às 09h00 do dia 11 de novembro de 2015.
2.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta comercial se dará dia 11 de novembro de 2015, às 09h30, em sessão pública, no salão nobre e de reuniões do paço municipal.
ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG.
• Contrato Social
• Balanço Patrimonial 2014
• CNPJ
• Certidão Negativa Municipal
• Certidão Negativa Estadual
• Certidão Negativa Federal
• CND - INSS
• CRS - FGTS
Ler-se-á:
2.2 - Os envelopes deverão ser entregues e protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes no 60, centro, até às 13h30 do dia 11 de novembro de 2015.
2.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta comercial se dará dia 11 de novembro de 2015, às 14h00, em sessão pública, no salão nobre e de reuniões do paço municipal.
ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG
* Contrato Social
* Balanço Patrimonial 2014
* CNPJ
* Certidão Negativa Municipal
* Certidão Negativa Estadual
* Certidão Negativa Federal
* CND - INSS
* CRS - FGTS
* CNDT.
Supressão:
Suprime inteiro teor os itens 5.3.2 e 5.3.3 do Edital de Tomada de Preços nº 017/2015.
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 017/2015 – Tomada de Preços.

João Pinheiro, 04 de novembro de 2015.

***ANTÔNIO GERALDO SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**0E8D11B2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### PREGÃO PRESENCIAL 089/2015

AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2015, abertura dia 18/11/2015, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex", destinadas ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares. JP/MG, 04/11/2015, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 12h00 às 18h00.

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**F6DEB075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL 007 2015**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015, abertura dia 17/11/2015, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de combustível (etanol) para os automóveis da Câmara. JP/MG, 03/11/2015. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (link: editais de licitações). Maiores informações na Câmara Municipal - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, João Pinheiro/MG, fones (038) 3561-1845, 3561-5626 ou 3561-4445.

***DUCINEIA RIBEIRO DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**38E2102E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo 00129/2015 – Pregão Presencial nº 00088/2015** – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LUMINOSOS PARA ORNAMENTAÇÃO DOS ENFEITES DE NATAL DO PARQUE DAS ÁGUAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL. Credenciamento: 18/11/15 às 13h15min. Sessão de lances: 18/11/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**7D75E07B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015 – PRC Nº 076/2015**

***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.***

**Empresas vencedoras:**
**Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 01.417.694/0001-20**
**Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 2.103**
**Bairro: Zacarias**
**Cidade: Caratinga**
**Estado: MG**
**CEP: 35.300-102**
**ITENS: 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13**
**Valor Total: R$ 3.913,43 (Três mil novecentos e treze reais e quarenta e três centavos)**

**Empresa: ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**
**CNPJ: 10.483.213/0001-75**
**Endereço: Av. Presidente JK 777A**
**Bairro: Centro**
**Cidade: Muriaé**
**Estado: MG**
**CEP: 36.880-000**
**ITENS: 08, 14, 15**
**Valor Total: R$ 594,20 (Quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**

**Empresa: DIPROM FARMA – DIST. PROD. ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME**
**CNPJ: 16.366.888/0001-10**
**Endereço: Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha nº 10 Loja**
**Bairro: Novo Horizonte**
**Cidade: Pouso Alegre**
**Estado: MG**
**CEP: 37.550-000**
**ITENS: 01, 05, 10**
**Valor Total: R$ 717,90 (Setecentos e dezessete reais e noventa centavos)**

***Condição de pagamento:*** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

***Data da assinatura da homologação:*** *04/11/2015.*

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**F05F7745

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015 - ADITIVO**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: EMBALAGENS VALVERDE LTDA-ME
Passa o valor do saco de lixo preto de 110L para R$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos) o quilo, conforme art. 65 alínea "d" da Lei nº 8.666/93
Processo Licitatório: n° 024/2015
Pregão: n° 018/2015
Data: 03/11/2015
Signatários: João Soares da Silva e Haroldo Tadeu Oliveira Valverde.

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**97E41A9F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/15**

**Tomada de Preços nº 020/15 – Processo Licitatório – n°911/15**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de reforma do Casarão de Piacatuba, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 01 (um) mês.

**Valor:** R$ 31.532,20 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
**Recurso**: Próprio
**Empresa vencedora:** Lacosta Construções Ltda – EPP - **CNPJ**: 19.286.643/0001-71
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data da assinatura da adjudicação:** 04/11/15

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**19A53294

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/15**

**Tomada de Preços nº 020/15 – Processo Licitatório – n°911/15**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de reforma do Casarão de Piacatuba, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 01 (um) mês.
**Valor:** R$ 31.532,20 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
**Recurso**: Próprio
**Empresa vencedora:** Lacosta Construções Ltda – EPP - **CNPJ**: 19.286.643/0001-71
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data da assinatura da homologação:** 04/11/15

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**B8B62B9C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/15**

**Tomada de Preços nº 018/15 – Processo Licitatório – n°878/15**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de revitalização e urbanização, da Avenida dos Expedicionários, no Bairro Bela Vista, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses.
**Valor:** R$ 318.922,44 (trezentos e dezoito mil, novecentos e vinte dois reais e quarenta e quatro centavos)
**Recurso**: próprio
**Empresa vencedora:** Pereira e Camillo Construtora Ltda **- CNPJ**: 604.318.240/0001-90
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data da assinatura da adjudicação:** 03/11/15

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**6CB9C4AE

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/15**

**Tomada de Preços nº 018/15 – Processo Licitatório – n°878/15**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de revitalização e urbanização, da Avenida dos Expedicionários, no Bairro Bela Vista, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses.
**Valor:** R$ 318.922,44 (trezentos e dezoito mil, novecentos e vinte dois reais e quarenta e quatro centavos)
**Recurso**: próprio
**Empresa vencedora:** Pereira e Camillo Construtora Ltda - CNPJ: 604.318.240/0001-90
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data da assinatura da homologação:** 03/11/15

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**FFC11912

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/15**

**Tomada de Preços nº 019/15 – Processo Licitatório – n°881/15**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço global, para obra de infraestrutura (pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem pluvial), à rua Laert Araújo de Mendonça, no Bairro Redentor, em Leopoldina-MG O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses.
**Valor:** R$297.320,14 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte reais e quatorze centavos).
**Recurso**: Contrato de Repasse nº 803228-2014/ Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2598.1016121-05/2014 e Próprio
**Empresa vencedora:** Pereira e Camillo Construtora Ltda **- CNPJ**: 604.318.240/0001-90
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data da assinatura da adjudicação:** 23/10/15

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**83363399

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/15**

**Tomada de Preços nº 019/15 – Processo Licitatório – n°881/15**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço global, para obra de infraestrutura (pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem pluvial), à rua Laert Araújo de Mendonça, no Bairro Redentor, em Leopoldina-MG O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses.
**Valor:** R$297.320,14 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte reais e quatorze centavos).
**Recurso**: Contrato de Repasse nº 803228-2014/ Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2598.1016121-05/2014 e Próprio
**Empresa vencedora:** Pereira e Camillo Construtora Ltda **- CNPJ**: 604.318.240/0001-90

**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data da assinatura da homologação:** 23/10/15

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**51C90D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 078/2015**

**Processo Licitatório** nº 0838/2015
**Objeto:**Aquisição de equipamentos de fisioterapia e equipamentos e mobiliários médico-hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
**Firmas Vencedoras:**
-FRAGRA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME/**CNPJ:** 07.758.951/0001-73/**VALOR:**R$ 23.000,00
**-**LICITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ SAÚDE LTDA-EPP/**CNPJ:** 07.059.953/0001-74/**VALOR:**R$ 6.150,00
-MM ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-EPP/**CNPJ:**71.510.796/0001-70/**VALOR:**R$ 16.560,00
-ACIMEDIC ASSIST. COM. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME/**CNPJ:** 04.207.378/0001-11/**VALOR:**R$ 11.135,87
-VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME/**CNPJ:** 08.380.296/0001-25/**VALOR:**R$ 28.941,50
-INDREL INDÚSTRIA DE REFIGRAÇÃO LONDRINENSE LTDA/**CNPJ:** 78.589.504/0001-86 /**VALOR:**R$ 13.600,00
-TBIOS INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME/**CNPJ:** 22.666.117/0001-41/**VALOR:**R$ 12.385,46
-RH ELETRO-MEDICINA E SERVIÇOS LTDA-EPP/**CNPJ:** 03.470.906/0001-68/**VALOR:**R$ 10.565,00
-D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-EPP/**CNPJ:** 07.994.516/00001-48/**VALOR:**R$ 10.240,00
-3 R& L E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-EPP/**CNPJ:** 02.373.487/0001-83/**VALOR:**R$ 840,00
- NAZIR FELIX NETO-ME/**CNPJ:** 13.200.879/00001-67/**VALOR:**R$ 27.940,00
**Recurso:** ESTSUS, SIAFAE, BLATB
**Condições de pagamento:**O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
**Data da assinatura da Homologação:**23/10/2015

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**3D285AAA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0177/15.**
**PRC Nº. 02257/15 – DISPENSA 013/15 -**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **GERCINO REZENDE NETO.** OBJETO:**"LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, Nº 60, CENTRO, LUZ/MG PARA INSTALAÇAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR TINDARO CORREA DA COSTA". VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$18.912,00**(DEZOITO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).

LUZ/MG, 29.10.15.
***AILTON DUARTE.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**CC60B0EC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 01025/15 - PREGÃO Nº 024/15.**

Assunto: "Realinhamento de Preço ao Contrato de Fornecimento nº 096/15".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº 237A/2015** de 14 de Outubro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **realinhamento de preço** ao Contrato abaixo relacionado:

**Contrato de Fornecimento nº 096/15 – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASTALDO S.A - DISBRAL. Realinhando de preço** da **Emulsão Asfáltica RL 1C** licitada no valor de **R$1.179,00** (Um mil cento e setenta e nove reais) a tonelada passando para **R$ 1.309,86** (Um mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos) a tonelada. Representando o acréscimo de **11,1 %** (Onze vírgula um por cento) no valor inicial do contrato.

**Fundamento Legal**: Art. 65, inciso II, § 1º alínea "d" ambos da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Outubro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**3A8D3FCB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0131/15**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 040/15- PRC Nº 01425/2015.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL,** inscrita no CNPJ: Nº 26.917.005/0002-58, com endereço na Rua São Judas Tadeu, nº288, Bairro: Distrito Industrial em Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000 aqui representada pelo **Sr. EDUARDO ALVES LARA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, CPF nº 555.781.526-00, residente e domiciliado em Av. Teotônio Parreira Coelho, nº 826 – Apto: 301 - Bairro: Jardim da Cidade - Betim/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a **Cláusula Segunda do Contrato de fornecimento nº 0131/15**, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1ºAlínea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditada a **Cláusula Segunda do Contrato de Fornecimento nº 0131/15 de 17 de Agosto de 2015**, onde fica acrescido o valor de **R$ 130,86** (Cento e trinta reais e oitenta e seis centavos) representando o acréscimo de **11,1 %** (Onze vírgula um por cento) ao valor inicial de **R$1.179,00** (Um mil cento e setenta e nove reais) referente à Tonelada da **Emulsão Asfáltica RL 1C**, portanto passando o valor da tonelada para **R$ 1.309,86** (Um mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos), com finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme Art. 65, II, §1º alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

**Luz, 14 de Outubro de 2015.**

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

***EDUARDO ALVES LARA***
Distr. de Brasileira de Asfalto S/A - DISBRAL
Contratada

**Testemunhas:**

**ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA**
**CPF: 654.338.406-97**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**
**CPF: 127.578.456-91**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**1D164817

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 090/14**

**ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CIC CONSTRUÇÕES LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 02382/14, CONCORRENCIA 010/14.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 090/14, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CIC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.768.188/0001-24, com sede na Praça Frei Eustáquio nº 020, bairro Nossa Senhora de Fatima, em Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-00, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Caio De Oliveira Costa,** brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Vigário Nicolau, 225, Apto. 101, Centro em Bom Despacho/MG, portador da carteira de identidade nº MG.14.774.261 e do CPF/MF n.º 087.969.116-62, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, § 1º, incisos I e III e art. 65, , inciso I, alineas "a,b" e II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
**O valor previsto na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº. 090/14 fica acrescido em R$28.856,73 (Vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) o qual corresponde a 22,59% (vinte e dois vírgula cinquenta e nove por cento) do valor do contrato que é de R$129.192,95 (Cento e vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais, noventa e cinco centavos).Portanto o valor global do contrato passa a ser de R$158.049,68 (Cento e cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme o Art. 65, inciso I, alineas "a,b" e II, §1º da Lei Federal 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**
**O prazo previsto no 1º Termo Aditivo ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 090/14 e considerando o Termo de Paralização de obra em 22.05.2015 e Reinicio de obra em 05.10.2015, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, portanto a vigência passa a ser até 05 de novembro de 2015, nos termos do Art. 57, §1º, incisos I e III da Lei Federal 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

**Luz, 05 de Outubro de 2015.**

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

***CAIO DE OLIVEIRA COSTA***
Cic Construções LTDA
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA**
**CPF: 354.338.406-97**

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**
**CPF: 127.578.456-91**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2CEEF963

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02382/14 – CONCORRÊNCIA: 010/14.**

Assunto: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº 090/14.

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0229-A/15** de 05 de outubro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **prorrogação de prazo e acréscimo do valor** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº. 090/14 – PRC: 02382/14 – Concorrência 010/14**, em favor da empresa:

**CIC CONSTRUCÕES LTDA**

**Fundamento Legal**: Arts. 57, §1º, incisos I e III e 65, inciso I, alíneas "a,b" e II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Outubro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2C13D4A4

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO S/Nº. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

"NOMEIA O SR. FERNANDO CÉSAR DA SILVA PINTO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal, o Sr. **FERNANDO CÉSAR DA SILVA PINTO,** inscrito no CPF sob o nº. 744.607.657-72, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de novembro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2CE4FBEB

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO S/Nº. DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.**

"NOMEIA O SR. ULISSES BERNARDES DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor o Sr. **ULISSES BERNARDES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº. 880.372.586-53, com as competências e atribuições previstas em Lei a partir da presente data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de novembro 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**A183FD57

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO, S/Nº DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Servidora, ***SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II/B, inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, para exercer no período de 16/11/2015 a 02/02/2016, em caráter interino o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL no Setor de Compras e Licitações, em substituição as férias da Servidora DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL.

**Art. 2º.** Fica assegurado a Servidora nomeado no Art. 1º deste Decreto, o direito de receber o vencimento do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nos termos do Art. 27,28 e 30 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de novembro de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**1CBD5C38

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MEDEIROS

**ASSESSORIA DE GOVERNO**
**DECRETO 016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

"Aprova Loteamento Juquita e dá outras Providências."

**O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 21 da Lei Municipal 086 de 11 de Abril de 1994 e artigo 1º da Lei Municipal 138 de 07 de Julho de 1997;**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado aprovado o loteamento Juquita, localizado no perímetro de expansão urbana do município de Medeiros, conforme Lei Municipal nº 30 de 02/09/1991, com interligação pela Rua Abílio Martins Tôrres e Sebastião Leandro de Castro, composto de cinco quadras, com total de setenta lotes, conforme projeto de loteamento devidamente assinado pelo engenheiro José Salvador Dias – CREA: 50830/D, que faz parte integrante do presente decreto.**

**Parágrafo Único – O referido loteamento é originário do imóvel rural de propriedade do Sr. José Elias, cadastrado no Incra sob o nº 424153000728-8, com área de 16,8400 ha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bambuí, estado de Minas Gerais, sob o registro 29045, Livro 3-0 e Folhas 40**

**Art. 2º - A área loteada com total de 27.278,00 m², correspondendo a 17.604,00 m² de lotes, 7.099,00 m² de ruas e 2.575,00 m² de área verde, ficando anexada o perímetro urbano da sede do município.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2008, data de aprovação do projeto do loteamento.**

**Medeiros, 27 de Outubro de 2015.**

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cinthya Fernandes de Morais
**Código Identificador:**CC017585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 001/2015. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DE ENFERMAGEM . PROCESSO: 052/2014. CONVITE: 010/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X LÍLIAN DA SILVAMENEZES SABINO, CPF Nº 067.522.706-27, COREN-MG 300.125. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº080/2014 ATÉ 03/11/2016.

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**39AB82D9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MONTEZUMA

### DEPART. DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº. 051/2015 – DISPENSA N° 011/2015**
**O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG** – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 011/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à Empresa: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG **.** No valor global de R$:50.000,00 (Cinqüenta mil Reais ). Com vigência ate 31 de dezembro de 2016,

Montezuma-MG, 04 de novembro de 2015.

***IVO ALVES PEREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adilson Rodrigues
**Código Identificador:**D520A123

### DEPART. DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG** torna pública a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 051/2015 – DISPENSA n° 011/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG Contratados: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS,** No valor global de R$: 50.000,00 (Cinquenta mil Reais). Assinaturas 04 de novembro de 2015. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2016.

***IVO ALVES PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adilson Rodrigues
**Código Identificador:**DFEFB495

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### 8º TA AO CONTRATO 0017/2014

**8º TA ao Contrato 0017/2014:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Richard e Xavier Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda. Objeto: visando o acréscimo de serviços de exames. Valor: 5.213,56. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 124/2013.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**FED31987

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### 1º TA AO CONVÊNIO 027/2014

**1º TA ao Convênio 027/2014:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Abrigo Casa do Caminho. Objeto: visando a prorrogação por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 09 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**C0D7C1D1

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### CONTRATO Nº 0299/2015

**Contrato nº 0299/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Leonardo Oliveira Rabelo. Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISAS E CALÇAS. Dotações:
02.12.08.244.0021.2.135.339030.0801
Vigência: exercício de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 7.203,30. Pregão 082/2015.

Pará de Minas, 26 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**15248C1C

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### CONTRATO Nº 0301/2015

**Contrato nº 0301/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL), TIPO D, PARA ATENDIMENTO 24 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, PARA TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES. Dotações:
0209.1030200222.107.339039-2141
Vigência: Período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 600.000,00. Pregão 081/2015.

Pará de Minas, 26 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**28FBC0DA

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
### CONTRATO Nº 0289/2015

**Contrato nº 0289/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A REDE ESCOLAR.
Dotações:
02.07.1236100292.065.339039-0216

02.07.1236500332.080.339039-0267
02.07.1236500332.081.339039-0271
Vigência: 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 33.120,00. Dispensa 0012/2015.

Pará de Minas, 15 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**BB7AD049

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**CONTRATO Nº 0300/2015**

**Contrato nº 0300/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Retífica Paraense Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DIESEL DA FROTA MUNICIPAL. Dotações: 02.14.26.452.0054.2.163-339039-2164
Vigência: Durante o Exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 26.600,00. Pregão 080/2015.

Pará de Minas, 26 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**FF0BD73B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**CONTRATO Nº 0275/2015**

**Contrato nº 0275/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONEXA CONGRESSOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Dotações: 02.07.121.220.0122.040.339039-0157
Vigência: 12(doze) horas de curso. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 52.605,00. Inexigibilidade 008/2015.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**AC5FB604

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**1º TA AO CONTRATO 0275/2014**

**1º TA ao Contrato 0275/2014:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Algar Telecom S/A. Objeto: visando a prorrogação por mais12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 1.147,20. PRC 1368/14.

Pará de Minas, 05 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**71C3EA3B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

**Termo de Compromisso de Gestão** com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo **Fiscal Sanitário Rogério Magno de Siqueira.** Objeto: visa a qualidade e produtividade relacionadas ao desempenho das funções inerentes ao cargo, na otimização das ações no âmbito da Vigilância em Saúde. Vigência: 06 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 13 de outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**B6AF5D1E

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**5º TA AO CONTRATO 065/2011**

**5º TA ao Contrato 065/2011:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Santa Maria Ltda. Objeto: visando o acréscimo de fornecimento de passagens para pacientes do SUS em tratamento fora do domicílio. Valor: 23.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 003/2011.

Pará de Minas, 01 de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**2CE78BDF

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**1º TA AO CONTRATO 0303/2014**

**1º TA ao Contrato 0303/2014:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Linde Gases Ltda. Objeto: visando o acréscimo de serviço de locação de equipamentos hospitalares. Valor: 12.138,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 107/2014.

Pará de Minas, 21de Outubro de 2015.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**74554140

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO Nº 097/2015 – PRC Nº 1125/15 – RP 038/2015**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 097/2015 – PRC Nº 1125/15 – RP 038/2015.** Objeto: Aquisição de produtos constantes da revista Simpro Hospitalar. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 19/11/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 19/11/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2015.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**5CCAE14C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 060/2015**

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 060/2015, oriundo do processo licitatório nº 034/2015, pregão presencial nº 027/2015, objetivando a **aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como contratado a **PILARMED EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.421.441/0001-74**, pelo valor global de **R$ 1.615,46(Hum Mil, Seiscentos e Quinze Reais, e Quarenta e Seis Centavos)**, na dotação orçamentária
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
156 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.4.4.90.52.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 26 de outubro de 2015.

***LYNDON JOHNSON CAMPOS***
Prefeito.

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**99E917EE

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2015
Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato nº 002/2015 cujo objeto aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel (S-10), Diesel Comum e Álcool Etanol) para abastecimento da frota da prefeitura do Município de Pedrinópolis-MG no exercício de 2.015. Conforme Processo Licitatório nº 060/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 041/2014. Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e empresa lado POSTO PEDRINÓPOLIS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.970/001-01 Objeto: Constitui objeto do presente termo: atualização do valor contratual que passará de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) por por litro de gasolina comum e de 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para 2,93 ( dois reais e noventa e três centavos) por litro de óleo diesel. ESTE REAJUSTE ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015.

Pedrinópolis 27 de outubro de 2015.

***LYNDON JOHNSON CAMPOS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**17016872

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 021/2015
Extrato do 1º termo de aditamento de Contrato nº 021/2015 cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares, escritório e expediente de papelaria, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis - MG, conforme quantidades, características e especificações descritas no Anexo I, do Edital. Conforme Processo Licitatório nº 10/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 008/2015. Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e empresa lado COMERCIAL ELETRO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.299/0001-14,: Constitui objeto do presente termo: atualização do valor contratual que passará de R$ 129,99 (cento e vinte nove reais e noventa e nove centavos) para R$ 148,97 (cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) para o item PAPEL SULFITE A4 C/ 10X500 PAPEL BRANCO, 210X297 MM G/M2, PACOTE 500 FOLHAS CX C 10 PACOTES

Pedrinópolis 26 de outubro de 2015.

***LYNDON JOHNSON CAMPOS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**CACC0128

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

## LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
## PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata n° 073N/2015–Pregão Registro De Preços n° 051/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia básica municipal de Pedro Leopoldo pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos – Valor: R$37.800,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 089/2015–Pregão Registro De Preços n° 116/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. JRS PNEUS LTDA - EPP – Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras E Serviços Públicos, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social de acordo com o edital e anexos – Valor: R$490.037,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093A/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. ALFALAGOS LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$43.073,40 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093C/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. BH FARMA COMÉRCIO LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$82.195,03 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093D/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$249,44 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093F/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. CRISTAL PHARMA LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$15.188,52 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093H/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. DROGAFONTE LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$154.621,71 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093I/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. FARMACONN LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$81.659,08 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093J/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da

secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$294.832,44 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093K/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$234.085,50 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093L/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. MED CENTER COMERCIAL LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$15.242,50 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093N/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. MULTIFARMA COMERCIAL LTDA – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$105.000,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093O/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$112.325,29 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 093P/2015–Pregão Registro De Preços n° 107/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto atendimento central e lagoa, livremente, clinica da mulher e da criança e centro de especialidades medicas (cem) pelo período de 12 meses, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos– Valor: R$56.650,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. / Ata n° 094/2015–Pregão Registro De Preços n° 117/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. REDE 1000 LTDA - MATRIZ – Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel s10 e reagente químico arla 32) para atender as Secretarias Municipais De Administração, Obras e Serviços Públicos, Educação E Saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$160.335,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**DFF9B373

## LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
## PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

2º ad. ao Contrato nº 32/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): SOLAR Construções Projetos E Consultoria Ltda – Finalidade: Prazo. 2º ad. ao Contrato de Locação nº 77/2013 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): Ana Lúcia Rodrigues – Finalidade: Prazo. 3º ad. ao Contrato de Locação nº 06/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): Bruno Carvalhaes Santos – Finalidade: Prazo. 5º ad. ao Contrato de Locação nº 63/2013 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): Espólio De Jovelino Gonçalves – Finalidade: Prazo. 3º ad. ao Contrato de Locação nº 35/2013 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): Ireni Rodrigues Da Silva – Finalidade: Prazo. 1º ad. ao Contrato de Locação nº 96/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): Efigenia Da Consolação Silva Mol – Finalidade: Prazo. 5º ad. ao Contrato nº 92/2013 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): Mgsoft Comércio E Serviços Em Tecnologia Da Informação Ltda – Finalidade: Prazo. 1º ad. à Ata de Registro de Preço nº 33/2015 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): Distribuidora Louro & Companhia Ltda - Me – Finalidade: Realinhamento. 1º ad. à Ata de Registro de Preço nº 44B/2015 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): Rede 1000 Ltda - Filial – Finalidade: Realinhamento. 2º ad. à Ata de Registro de Preço nº 44A/2015 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): Rede 1000 Ltda - Matriz – Finalidade: Realinhamento.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**45DF3CFB

## LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
## PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato de Locação n° 059/2015– Processo Licitatório nº 171/2015 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: CENTRO ESPÍRITA BENEFICIENTE BEZERRA DE MENEZES – Objeto: imóvel, situado à Rua 27 de Janeiro, nº 20, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 171/2015, Dispensa Licitação – DL nº 029/2015 –Valor: R$ 45.192,00 – Ficha 384 –Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.Contrato n° 060/2015– Processo Licitatório nº 167/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: ANGIOSETE SOCIEDADE MEDICA LTDA - EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE CATETERISMO ITEM NÃO OFERTADO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 061/2015 E Nº 119/2015, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –Valor: R$ 46.800,00 – Ficha 376 –Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.Contrato n° 061/2015– Processo Licitatório nº 160/2015 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: TOTALCAD LTDA – Objeto: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG, QUE TEM POR OBJETO: A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, DESPACHO E RECEPÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I, BEM COMO LEVANTAMENTO EM CAMPO DOS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 16.2.2, DESTE EDITAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS"–Valor: R$ 61.254,48 – Ficha 483 – Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.Contrato n° 062/2015– Processo Licitatório nº 168/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: ATIVA EDITORA LTDA – Objeto: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE/MG, QUE TEM POR OBJETO: SELEÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTILHAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E KITS EDUCACIONAIS, DESTINADOS A AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE BUGRE/MG, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO CONTIDAS NO EDITAL E NO ANEXO I, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", – Valor: R$ 52.536,00 – Ficha 461 –Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.Contrato n° 063/2015– Processo Licitatório nº 164/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: LOCALETT CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES PARA FINS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, NO QUE SE REFERE AO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, INCLUINDO A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E OPERACIONAIS DAS LINHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS –Valor: R$ 14.300,00 – Ficha 508 –Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**51DF9B97

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.231/15 - ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n.º **5.231/2015**, contratada: **ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS**, portadora do CPF:. 849.459.585.72, Cargo: **Agente Especial de Epidemiologia.** Leis Municipais n.° 1.927/97 e 2.134/02 c/c 2.766/12. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 16/10/2015 a 02/12/2015, podendo ser renovado havendo interesse das partes, ou ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**0894DE33

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 01/15 AO CONTRATO N.º 5.039/15 - ANDRELUCI HONORATO**

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 5.039/15 FIRMADO EM 08.04.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDRELUCI HONORATO.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANDRELUCI HONORATO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 860.750.046-53 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Bernardo Rutten, nº 209 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **16.12.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de outubro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANDRELUCI HONORATO***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**BB68EDAB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.236/15 - LÍLIA FLORIPES DE SÁ FREIRE**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **5.236/2015**, contratada: **LÍLIA FLORÍPES DE SÁ FREIRE**, portadora do CPF: 108.926.516-60, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.135,42 por mês. Vigência 03/11/2015 a 16/12/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**BD3F2CD6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5239/2015 PROCESSO 90/2015 PREGÃO 65/2015**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5239/2015. Processo nº:90/2015. Licitação: Pregão nº 65/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº96.587.837/0001-58. Objeto: registro de preço para aquisição de soja em grãos e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/10/2015. Valor total: R$70.589,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**99E68205

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO 98/2015 PREGÃO 70-2015 SERVIÇOS DE LINK**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 70/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 98/2015 - Pregão Presencial nº 70/2015 - objeto: Registro de preço para serviços de link dedicado em fibra optica com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 17.11.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br**

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**C73DF9FA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.061/15 - GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO**

**PORTARIA Nº 6.061/2015 de 22 de outubro de 2015.**

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, GLAUCILENE ALMEIDA BALDUINO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, GLAUCILENE ALMEIDA BALDUINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22.10.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de outubro de 2.015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**6479712D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.062/15 - FÉRIAS PRÊMIO - ELIANDA APARECIDA DE CARVALHO**

**PORTARIA Nº 6.062/15 de 26 de outubro de 2015.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, ELIANDA APARECIDA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ELIANDA APARECIDA DE CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 A 28/02/2015, que serão gozadas a partir de 03/11/2015 a 31/01/2016, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de outubro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**9D3628AC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.063/15 - AFASTA - SAMILA BASTOS**

**PORTARIA Nº 6.063/2015 de 26 de outubro de 2015.**

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SAMILA BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, SAMILA BASTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24.10.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 24.10.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de outubro de 2.015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**F6BAC2BF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.065/2015 - LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO - ANGELUCI DE SOUZA ALVARENGA VILELA**

**PORTARIA Nº 6.065/15 de 26 de outubro de 2015.**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANGELUCI DE SOUZA A. VILELA, PARA ACOMPANHAR SEU FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **ANGELUCI DE SOUZA ALVARENGA VILELA,** de 15 (quinze) dias, no período de 26.10.2015 a 09.11.2015, para acompanhar seu filho, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de outubro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**7B81C1FC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.064/15 - LICENÇA SAÚDE - JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO**

**PORTARIA Nº 6.064/15** d**e 26 de outubro de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JAQUELINE SANTOS P. P. DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **JAQUELINE SANTOS P. P. DE CARVALHO** de 15 (quinze) dias no período de 22.10.2015 a 05.11.2015, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.10.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de outubro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**FA46DF14

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.066/15 - AFASTA - JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA**

**PORTARIA Nº 6.066/2015 de 26 de outubro de 2015.**

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ RUBENS DE P. ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 23.10.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.10.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de outubro de 2.015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**4EC1E381

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**MINUTA DO CONTRATO Nº 5.235/2015 - CONSTRUTORA NEPOMUCENO - CONCONRRÊNCIA 001/2015 - LICITAÇÃO 71/2015 - PROJETO PRÓ-INFÂNCIA FNDE**

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **CONTRATO Nº 5.235/2015 -CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO PERDÕES E A EMPRESA CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA**, **TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INFANTIL PROINFANCIA**, CONVENIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE **PERDÕES** E O **FNDE/MEC – TERMO DE COMPROMISSO - PAC2 – 06137/2013, CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA.** com sede na Rua Padre Élvio, nº 329, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Nepomuceno, no Estado de Minas Gerais, portador do CNPJ nº 06.881.538/0001-39, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr.(a) Rodrigo César Rodrigues, brasileiro, , solteiro, empresário, de acordo com o Processo de Licitação de nº 71/2015, Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015 celebram o presente contrato administrativo, tudo em conformidade com a legislação em vigor Lei Federal 8.666/93, que rege os contratos administrativos, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -(DO OBJETO)**
A **CONTRATADA** se obriga a fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Obra de construção de uma unidade educacional infantil ProInfância de acordo com as especificações dos projetos aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, celebrado entre o Município de Perdões e o **FNDE/MEC – TERMO DE COMPROMISSO - PAC2 – 06137/2013**, conforme condições e especificações contidas no **Projeto Executivo – Anexo II** e seus anexos.
**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** As especificações para a execução do objeto contratado são as constantes do Projeto Executivo - Anexo II e seus anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015,** que deverá ser rigorosamente seguida pela contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA -(DA FISCALIZAÇÃO)**
A execução do objeto do **CONTRATO** será acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro ou pelo servidor responsável indicado da Prefeitura Municipal de Perdões**,** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
**CLÁUSULA TERCEIRA - (DIREITOS E RESPONSABILIDADES)**
A **CONTRATADA** será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a Prefeitura Municipal de Perdões ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores. A fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura Municipal de Perdões não exclui ou reduz essa responsabilidade da **CONTRATADA.**
**CLÁUSULA QUARTA-(DO PAGAMENTO)**
Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes da Prefeitura Municipal de Perdões, pagará à **CONTRATADA**, a importância de R$ **1.819.026,39** (**Um milhão, oitocentos e dezenove mil, vinte seis reais e trinta e nove centavos**), mediante medição de serviços, conforme preços unitários pactuados que integram o Anexo A da Proposta Comercial – Anexo I do **EDITAL Nº 01/2015.**
**CLÁUSULA QUINTA - (DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO)**
A presente despesa, no valor global de R$ R$ **1.819.026,39** (**Um milhão, oitocentos e dezenove mil, vinte seis reais e trinta e nove centavos**), correrá por conta da Dotação Orçamentária:
**02.07.01.12.365.1205.1067.44.90.51 Ficha 193**
**CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO de execução da obra e vigência do contrato)**
O prazo de execução do CONTRATO que decorrer desta Licitação e a entrega do objeto licitado, será de 12 (doze) **meses em conformidade ao cronograma físico-financeiro da obra (anexo B do projeto**

**executivo)**, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do **Ofício de autorização de início da execução contratual**, a ser emitido pela **Secretaria de Administração e Obras do Município de Perdões- MG.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas deste **CONTRATO** e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**CLÁUSULA SÉTIMA -(DA GARANTIA)** A **CONTRATADA**, em conformidade com o disposto no **EDITAL Nº 039/2015 MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015** prestará garantia correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do presente instrumento, no valor de R$ 90.591,31 (noventa mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a **CONTRATADA** e a Prefeitura Municipal de Perdões o sendo que o original deste documento será depositado na tesouraria da Prefeitura Municipal de Perdões por uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual: - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; - seguro-garantia; - fiança bancária.

Perdões, 29 de outubro de 2015.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**1FD36E2A

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.067/15 - AFASTA - MARA RÚBIA MOREIRA**

**PORTARIA Nº 6.067/2015 de 27 de outubro de 2015.**

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA RÚBIA MOREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, MARA RÚBIA MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 27.10.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de outubro de 2.015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**C0DC837E

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONVÊNIO N.º 5.240/15 APAE**

**CONVÊNIO N.º 5.240/15**

**TERMO DE CONVÊNIO** que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Novembro de 2015, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR***

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

***CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA***

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

***CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA***

Este convênio terá vigência até o dia 04 de Janeiro de 2016.

***CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.37.50.43, ficha - 197

*CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL*

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

***CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO***

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 04 de Novembro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA***
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**E2546BD4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONVÊNIO N.º 5.241/15 LATEMP**

**CONVÊNIO N.º 5.241/15**

**TERMO DE CONVÊNIO** que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por sua Presidente Vera Lúcia Bastos Siqueira, residente e domiciliada na Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro nesta cidade de Perdões - MG, portadora do CPF: 786.636.286-68 e RG – MG- 1.614.870.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Novembro de 2015 da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR***

O valor do presente repasse é de R$32.368,45 (Trinta e dois mil trezentos sessenta oito reais e quarenta e cinco centavos ) que será liberado em parcela única.

***CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA***

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

***CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA***

Este convênio vai vigorar até 04 de Janeiro de 2016.

***CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 196

***CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL***

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

***CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO***

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 04 de Novembro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense
***VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**433AC33C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2015 - LICITAÇÃO 86/2015 - TRANSPORTE COLETIVO DAS LINHAS RURAIS: MACHADO - PERDÕES & CERRADO - PERDÕES**

ATA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2015 – MELHOR PREÇO
OBJETO: Licitação de Transporte Coletivo de Passageiros linhas rurais: Machado – Perdões e Cerrado - Perdões
Às treze horas e um minuto do dia quatro do mês de novembro do ano de 2015, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões presidida pelo Sr. Flávio Lucio Carlota, para abertura dos envelopes de Habilitação da Licitação da Modalidade Concorrência Pública nº 02/15, com o objeto realizar Licitação para fins de contratação de empresa para o transporte coletivo de passageiros Linhas Machado – Perdões e Cerrado - Perdões; Enviou sua proposta ao certame apenas a seguinte licitante: **Vander da Silva Grigório**, CNPJ: 23.226.304/0001-77, representada pelo Sr. Marcos de Resende, portador do CPF nº 341.984.586-34, assistiu a seção pública a Srta. Érika de Abreu Carvalho, Chefe da Divisão de Controle Interno Municipal, em seguida passou-se a assinatura de todos os envelopes de Habilitação e Proposta de preços, em seguida foi realizada a abertura dos Envelopes de Habilitação, Técnica, Jurídica e Financeira da proponente a qual foram rubricadas todas as folhas pelo proponente e integrantes da Comissão de Licitação, em seguida foi proferida a seguinte decisão diante da documentação apresentada: "**A Comissão Permanente de Licitação decide HABILITAR o proponente Vander da Silva Grigório**, CNPJ: 23.226.304/0001-77**,** por integral cumprimento das disposições editalícias. Diante desta habilitação o Sr. Marcos Resende, então representante da empresa habilitada assim se manifestou: "Aceito a presente habilitação, e desisto expressamente do direito de interpor recursos de qualquer natureza na presente Licitação, onde requeiro abertura do envelope de proposta de preços nesta sessão.", diante desta manifestação do Licitante, foi acatada pelo Presidente da Comissão de Licitação que determinou a abertura imediato do envelope de proposta de preços a qual obteve os seguintes valores: Linha 04 – Machado – Perdões – valor por viagem R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); Linha 05 – Cerrado – Perdões, valor por viagem R$ 5,00 (cinco reais). Por fim foi recomendado pela Comissão Permanente a contratação da empresa ora proponente. Como nada mais foi dito ou relatado, eu, _____, Wilton Antonio Teixeira, subscrevi a presente ata, encerrando a sessão às 13:35 horas.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**6977F46E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO IZABEL CRISTINA ALVES DE MELO**

DECRETO Nº3.352/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE IZABEL CRISTINA ALVES DE MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Izabel Cristina Alves de Melo situado na Rua Das Garças, BAIRRO: Sta. Terezinha município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 288,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –1-A 144,00m²

FRENTE: 12,00m com Avenida Dorila de Pádua
L. DIREITO- 12,00m com Lote 2
L. ESQUERDO: 12,00m com a Rua das Garças.
FUNDOS: 12,00m com Lote 1-B

LOTE – 1-B =144,00m²

FRENTE: 12,00m com a Rua das Garças.
L. DIREITO- 12,00m com Lote 1-A
L. ESQUERDO: 12,00m com o Lote 11
FUNDOS: 12,00m com Lote 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de Outubro de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Obras

**Publicado por:**
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
**Código Identificador:**AA918330

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGUINHO

### PREGOEIRA
### TERMO ADITIVO

**7º Termo de Aditamento ao contrato n°192/2012. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANTÔNIO BACHA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais. Valor: R$ 46.928,53. Vigência: 05/11/2015 a 04/05/2016. Data: 04/11/2015.

***ANTÔNIO CARLOS SILVA***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**175CF5A5

### PREGOEIRA
### TERMO ADITIVO

**5º Termo de Aditamento ao contrato n°0109/2011. União Transporte Especializado Ltda – ME.** Objeto: Serviço púbico de transporte coletivo urbano, mediante concessão do Município de Piranguinho/MG. Vigência:01/11/2015 a 31.05.2016 ou até abertura de novo processo licitatório. Data: 04/11/2015.

***ANTÔNIO CARLOS SILVA***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**B8F95365

### PREGOEIRA
### PROCESSO LICITATÓRIO 088/2015 - TP 005/2015

**Tomada de Preço n º 005/2015**. Contratação de empresa especializada em Engenharia para Construção de Quadra Esportiva coberta, com vestiário, conforme Termo de Compromisso – PAC 209164/2014 – com Recursos do FNDE/MEC, solicitado pela Secretaria de Educação do Município de Piranguinho/MG. **Data da abertura: 24/11/2015 às 09 horas**. Os interessados poderão adquirir o edital completo na página do Município de Piranguinho/MG: www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações: 35-3644.1222 ou pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br.

04/11/2015.

***FÁBIA C. IZIDORO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**A2C32E0A

### PREGOEIRA
### EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2015. Edital para aquisição de Rolo Compactador com conversor para cinta, com patas, conforme Termo de Compromisso nº: 800302/2013, solicitado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Piranguinho/MG. Data da abertura: 25/11/2015 às 09hs. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

***FÁBIA C. IZIDORO.***
Pregoeira.

04/11/2015.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**28D3DD83

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPETINGA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PARECER

***NOTA EXPLICATIVA Nº 1 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA***

***Processo nº 98/2015***
***Concorrência Pública nº 002/2015***

***A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Portaria Municipal nº 251/2015, torna público que em razão de procedência de impugnação do item IV da clausula 3.2.2.2 do Edital, fica o mesmo revogado, sendo que a comprovação da regularidade fiscal junto ao INSS, deverá ser comprovada por intermédio da apresentação de CND conjunta da Receita Federal, já exigida no item III da Cláusula 3.2.2.2 do edital.***

***Pirapetinga, 28 de outubro de 2015.***

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO***

***BIBIANY SOBRINHO MENDES LUIZ***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**68E6DD65

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2015
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA** - Pregão Presencial n° 060/2015 Processo Licitatório N° 085/2015.HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de materiais para a realização da oficina de ateliê de reciclagem prevista

no projeto parque dos ipês em favor da licitante vencedora a empresa AÇO E FERRO TINTAS E PARAFUSOS VZP LTDA ME- CNPJ 07630804000113, no valor total de R$ 6.481,61. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 03/11/2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**CAF8BD67

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015**

**Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 067/2015- AVISO DE LICITAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº **095/2015**,tendo por objeto : Contratação Aquisição de cimento para atender a prefeitura de Pirapora .A entrega e abertura dos envelopes **19/11/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 14:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 04/11/2015.

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**89E5D32F

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**CONTRATO 39/2015**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 39/2015. Contratado: Roney Luiz Sueli de Abreu e Advogados Associados. Dispensa de Licitação artigo 24 – inciso II da Lei 8666/93. PBS 190/2015 – Processo: 114/2015. Objeto: Contratação de serviço especializado de consultoria Jurídica. Valor: R$6.000,00. Vigência: 13/10/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 13/10/2015.

***JANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**B29A1CD4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE**
**LEI Nº 5625/15**

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 3.736/00, DE 27/03/2000, QUE "REGULAMENTA OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE".

**Autor:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.736/00, de 27 de março de 2000, passam a vigoram com a seguinte redação:
"Art. 1º - O horário normal de funcionamento das farmácias e estabelecimentos congêneres, no Município de Pouso Alegre, será de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 20:00 horas, e no sábado das 07:00 às 13:00 horas, observando-se, contudo, o disposto nos parágrafos seguintes:
§ 1º - O horário normal de funcionamento das farmácias e estabelecimentos congêneres situadas na região Central do Município de Pouso Alegre, será de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00, e no sábado das 08:00 às 13:00, e, em regime especial de plantão, de segunda a sexta-feira, das 20:00 horas às 23:00 horas; aos sábados, das 13:00 às 23:00, e aos domingos e feriados, no período de 08:00 às 23:00 horas.
§ 2º - O horário normal de funcionamento das farmácias e estabelecimentos congêneres situadas na região Foch do Município de Pouso Alegre, será de segunda a sábado, das 08:00 às 21:00 horas, e, em regime especial de plantão, aos domingos e feriados, no período de 08:00 às 20:00 horas.
§ 3º - O horário normal de funcionamento das farmácias e estabelecimentos congêneres situadas na Região São João do Município de Pouso Alegre, será de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00 horas, e no sábado das 08:00 às 20:00 horas, e, em regime especial de plantão, aos domingos e feriados, no período de 08:00 às 20:00 horas.

Art. 2º - As farmácias e estabelecimentos congêneres localizados nas demais regiões da zona urbana do Município de Pouso Alegre não contemplados no artigo 1º desta Lei, somente passarão a funcionar em regime especial de plantão, cujos horários deverão ser definidos em lei municipal, quando a região em que elas se encontram situadas passarem a contar com mais de uma (01) farmácia ou estabelecimento congêneres.
§ 1º - Deverá ser fixado na fachada externa de todas as farmácias e estabelecimentos congêneres, inclusive os que estiverem abertos, painel indicativo, de 50 cm quadrados, com o nome, endereço e telefone das farmácias de plantão, inclusive as que ficarão abertas das 22:00 às 07:00 horas.
§ 2º - As farmácias, e estabelecimentos congêneres que não informarem o plantão caberá multa de 10% do salário mínimo, aplicada pela fiscalização de posturas.
§ 3º - O regime especial de plantão será em escala de rodízio, que será elaborada, periodicamente, pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Associação dos Proprietários de Farmácias e Drogarias de Pouso Alegre e região, com registros sob o nº 17531 e 0901 do Livro A3 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pouso Alegre – MG.
§ 4º - É obrigatório o funcionamento de pelo menos uma farmácia ou estabelecimento congênere, situada no entorno central do Município de Pouso Alegre, em regime especial de plantão, no horário compreendido entre 22:00 horas até às 07:00 horas, conforme sistema a estabelecido pelo Município, ficando excluídos desta obrigatoriedade, farmácias ou estabelecimentos congêneres instalados em Shopping Center.
§ 5º - Quando existir uma única farmácia ou estabelecimento congênere em um bairro que não seja contíguo a região central do município, este ficará liberado do plantão.
§ 6º - Quando em um bairro periférico houver mais de uma farmácia ou estabelecimento congênere, estes farão escala entre si, conforme escala elaborada pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Associação dos Proprietários de Farmácias e Drogarias de Pouso Alegre e Região.
§ 7º - Para atendimento às disposições desta Lei, o Município de Pouso Alegre, foi dividido em onze (11) regiões urbanas, conforme mapa integrante desta Lei. Os limites e confrontações das regiões Central, Foch e São João constam no memorial descritivo que também integra esta Lei."

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 OUTUBRO DE 2015.**

***AGNALDO PERUGINI***
Prefeito Municipal

***VAGNER MÁRCIO DE SOUZA***
Chefe de Gabinete

**REPUBLICADA TENDO EM VISTA INCORREÇÃO CONSTANTE NO TEXTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 26/10/2015, EDIÇÃO Nº 1609, PÁGINA Nº 44.**

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**FB762EB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/15 – RATIFICAÇÃO - Objeto: *"Aquisição de pão francês"* – Contratada: APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/09/2015.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/15 – Contrato n. 159/2015 - Objeto: *"Aquisição de pão francês"* – Contratada: APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Valor total do contrato: R$ 305.065,20. Data da assinatura: 29/09/2015.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**E8E243EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 816/2015**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, por meios sumários de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** que, o servidor municipal **AZARIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 03528, negou-se a efetuar o pagamento, e nem autorizou o desconto em folha de pagamento da Infração de Trânsito por ele cometida por transitar em velocidade superior à máxima permitida na BR-050 KM 55,1;

**CONSIDERANDO** o exporto no Decreto nº 2.691, de 20 de dezembro de 2011, que **"DISCIPLINA NORMAS QUE DEFINE OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO PARA AS ROTINAS DA FROTA E TRANSPORTE MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**;

**CONSIDERANDO** que o administrador público deve zelar pela correção e proba atuação de seus agentes quando se noticia conduta supostamente incorreta;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar conduta do servidor Público Azarias Alves de Oliveira Neto, matrícula nº 03528, diante da negativa em efetuar o pagamento de infração de trânsito por ele cometida com o veículo Fiat/Fiorino Flex, placa OQC-5190, em 09/11/2014, na BR-050, Km 55,1.

**Art. 2º** - A Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores municipais, cabendo à presidência ao primeiro nomeado:

I – Augusto Faria de Morais
II – Samila Nunes de Freitas
III – Jean Carlos Ferreira

**§ 1º –** O Presidente da Comissão de Sindicância escolherá entre os membros o secretário.
**§ 2º –** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão de seus trabalhos.
**§ 3º –** As reuniões da Comissão, obrigatoriamente, deverão ser registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
**§ 4º –** A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

**Art. 3°** - Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão de Sindicância dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.

**Art. 4°** - Fica autorizada à Comissão de Sindicância a proceder todos os atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos.

**Art. 5°** - A assessoria jurídica da Prefeitura Municipal prestará, quando necessário, assistência aos membros da Comissão.

**Art. 6°** - A Comissão apresentará relatório final, apontando todos os fatos, diligências e conclusão.

**Art. 7°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de outubro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**0A1F27D7

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 817/2015**

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **LUANNY CARLA CARDOSO SILVA** para exercer a função de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitações no período de 15/11/2015 a 04/12/2015 em substituição ao servidor **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA**, que está em gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Fica concedida gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira à servidora efetiva

**LUANNY CARLA CARDOSO SILVA**, designada para a Função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitações, no período de 15/11/2015 a 04/12/2015, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 001/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de outubro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**F61C8052

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 818/2015**

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÃOES NA MODALIDADE DE PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no artigo 3º, III da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.264, de 26 de dezembro de 2005,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora Municipal **LUANNY CARLA CARDOSO SILVA,** para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 15/11/2015 a 04/12/2015, em substituição ao servidor **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA,** que está em gozo de férias regulamentares no referido período.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de outubro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**30567748

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 819/2015**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2014 a 09/05/2015, para serem gozadas no período de 13/11/2015 a 02/12/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 03/11/2015 a 12/11/2015, ao servidor **VALDECI ENNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de outubro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**D3EE8C4D

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 820/2015**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/10/2015 a 29/10/2015, devendo retornar ao serviço no dia 30/10/2015, a servidora **ALCINEI ESTEVAO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, 28 de outubro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**6FAB9C30

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 821/2015**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, para serem gozadas no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, a servidora **POLIANE GERALDA OLIVEIRA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**AD9E7244

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 822/2015**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2014 a 11/01/2015, para serem gozadas no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, ao servidor **CLELIO VILELA VIEIRA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de novembro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**79A77505

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 823/2015**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, a servidora efetiva **APARECIDA RODRIGUES FERNANDES BENTO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de novembro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**370604B2

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 824/2015**

**Art. 1º** - Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a contar de 29/10/2015 até 02/11/2015, devendo retornar ao serviço no dia 03/11/2015, ao servidor **ALAN FERNANDO SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de novembro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**D7CA082A

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 825/2015**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 04 (quatro) dias por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 03/11/2015 a 06/11/2015, devendo retornar ao serviço no dia 07/11/2015, a servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Administrativa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de novembro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**9F11CDD1

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 826/2015**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/11/2015 a 07/11/2015, devendo retornar ao serviço no dia 08/11/2015, a servidora **IRAIDES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de novembro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**953741E4

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 827/2015**

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover os seguintes cargos:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Leticia Rosa Borges 4º Lugar
Maryelle da Silva Souza 5º Lugar
Luciano Gonçalves de Oliveira 6º Lugar

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**
Kátia Aparecida de Faria 8º Lugar

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**
Alcione Oliveira Silva 1º Lugar

**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**
Kirley Moreira Gois 6º Lugar

**SERVIÇOS GERAIS**
Onelir Silva do Nascimento 9º Lugar

**Art. 2º** - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

**Art. 3º** - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).
§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.
§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no caput serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

**Art. 4º** - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de novembro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**CB40D947

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 3.047/2015**

INSTITUI COMISSÃO FISCALIZADORA DO EVENTO PRATA 142 ANOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar as atividades inerentes aos eventos em comemoração aos 142 anos de emancipação política do município de Prata,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Fiscalizadora do evento PRATA 142 ANOS, que tem por competência fiscalizar as ações de organização, divulgação e realização dos eventos em comemoração aos 142 anos de emancipação política do Município de Prata, podendo, para tanto, baixar diretrizes, condições e cronogramas de execução.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão instituída no artigo 1º deste decreto:
1. Letícia Gardim Monteiro Amui
2. Rubevaldo Donizeth de Morais
3. Juliano Coelho Miranda Borges
4. Liodê Aparecida Lopes Arantes

**Art. 3º** - O exercício das funções inerentes a esta nomeação serão considerados serviços de relevante interesse públicos e não serão remunerados.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prata-MG, em 13 de outubro de 2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**13C43B37

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 173/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 067/2015
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 210.000 km do Veículo Mis/Utilitário/Jipe, Marca/Modelo I/Hyundai Santa Fé GLS V6, Ano 2009, Modelo 2010, Placa HLF-3025, a serviço do Gabinete do Prefeito.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Urca Motors Veículos Ltda.
Valor Total Global: de R$ 951,38 (novecentos e cinqüenta e um reais e trinta e oito centavos).
Data da Ratificação: 03/11/2015.
Data da Assinatura: 03/11/2015.

***ANUAR ARANTES AMUI.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciene Oliveira Costa
**Código Identificador:**445F7DB0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIO DOCE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015** tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de plotagens e serviços de desenhos técnicos na elaboração de projetos de engenharia, arquitetônicos, etc; para atender às necessidades da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 04 de novembro de 2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**7538C83B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N. 173/2015

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento de um terreno com área de 5.593,95m², situado no Bairro do Cruzeiro, cortado pela Rua Capitão João Alves de Azevedo e delimitado pela Rua José Teixeira de Siqueira, escada do Cruzeiro, Praça do Cruzeiro e Loteamento Obte Braz de Oliveira, registrado no CRI sob matrícula n. 5.637, Livro 2, ficha 110, de propriedade de Paschoalino Lopes Administração e Participação Ltda, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

**Parágrafo único –** O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de outubro de 2015.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**
**Memorial Descritivo**

Trata-se de desmembramento de um terreno com área de 5.593,95m², situado no Bairro do Cruzeiro, cortado pela Rua Capitão João Alves de Azevedo e delimitado pela Rua José Teixeira de Siqueira, escada do Cruzeiro, Praça do Cruzeiro e Loteamento Obte Braz de Oliveira, registrado no CRI sob matrícula n. 5.637, Livro 2, ficha 110, de propriedade de Paschoalino Lopes Administração e Participação Ltda, do qual é desmembrado uma área descrita abaixo, permanecendo o imóvel em área remanescente:

**Lote 01 = área de 172,42 m²**
Situado na Rua Capitão João Alves de Azevedo, s/nº, no Bairro do Cruzeiro, localizado a 65,69 m da Praça do Cruzeiro, contendo as seguintes medidas:
21,00 metros de frente com para a Rua Capitão João Alves de Azevedo;
7,00 metros na lateral direita confrontando com área remanescente;
21,00 metros de fundos na Divisa com o Loteamento Obte Braz de Oliveira;
9,50 metros na lateral esquerda confrontando com área remanescente.

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**C353A252

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2015.**
A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, representada legalmente pelo Prefeito Municipal, torna público por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída através da Portaria nº 021/2015, de 05 de outubro de 2015 a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BARRAGEM DO BALNEÁRIO AMÉRICO JOSÉ HONÓRIO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG**, com data de abertura prevista para o dia 18 de novembro de 2015, às 09h00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro Rosário da Limeira/MG. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail pregoeiropmrl@yahoo.com.br, pelo tel. 32 37231263 ou retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante requisição.

Rosário da Limeira, 03 de novembro de 2015.

***CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ***
Prefeito Municipal,

***ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Alessandra Cristiane de Souza
**Código Identificador:**EB341607

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RUBELITA

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO CONTRADO Nº 025/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa ANA FERREIRA LIMA LADEIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, estabelecida na Rua Clemente Celestino da Silva, n°. 19, Bairro Silvio Santiago, CEP. 39.560-000 Salinas/MG, inscrita no CNPJ n°. 11.437.939/0001-34. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 025/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**7777E90C

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO CONTRATO Nº 026/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 026/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa ANTONIO FONSECA ROCHA, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Corrego da Onça, Zona Rural, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrito no CPF. n°. 065.675.606-40. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 026/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**69F8451F

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO CONTRATO Nº 027/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa JUVENITA DE SOUZA FRANCO, brasileira, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança, n°. 66, Lagoa de Baixo, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrita no CPF. n°. 053.089.289-83. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 026/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**3E496F08

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO CONTRATO Nº 028/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa , **ILSON RAMIRES DA FONSECA,** brasileiro, residente e domiciliado na Praça do Mercado, n°. 67, Centro, Lagoa de Baixo, Rubelita/MG, CEP. 39.560-000, inscrito no CPF. 109.893.776-79 e Identidade n°. MG-17.415.052. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 026/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**32308B38

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO CONTRATO Nº 029/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 029/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa JESUINA ROSA DA

SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Rua Salinas, n°. 1200, Amparo do Sítio, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrito no CPF. n°. 052.512.636-86. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 026/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**7D5F39CF

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°030/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **JOSÉ VILTON DA COSTA-MEI,** estabelecida na Praça do Mercado, n°. 215, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrita no CNPJ sob n°. 21743.095/0001-03. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 030/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**4F5D93B3

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO Nº CONTRATO 032/2015**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 032/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **LUIZA SARA BATISTA DE OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada na Praça da Matriz, S/N, Centro, Lagoa de Baixo-Rubelita/MG, CEP. 39.560-000, portadora da Cédula de Identidade n°. MG-12.240.893 expedida pela SSP/MG e CPF n°. 070.777.726-75. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 032/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) . Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**797B2AC8

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 033/2015**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 033/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa MELQUIDES ALVES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Araçuaí, n°. 69, Bairro São Geraldo, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, inscrito no CPF. n°. 673.643.576-53. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 032/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**B06DAE34

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa PEDRO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, n°. 40, Lagoa de Baixo, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrito no CPF. n°. 920.318.546-15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 034/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**D70309A7

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 035/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa RONIVALDO CAETANO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Rodeadouro, Zona Rural, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrito no CPF. n°. 414.100.458-89. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 034/2015 por período de 31 (trinta e um) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze) a 31 (trinta e um) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Julho de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**F4CD4779

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 128/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG** – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 128/2014 atrelado ao Processo Pregão Eletrônico n°. 078/2012, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos estados, Distrito Federal e municípios e demais entidades autorizadas, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede a Rua Isabel Spina Perella, n°. 415, 445, Ponte Grande, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 53.437.406/0001-00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender a Prefeitura Municipal de Rubelita para que haja tempo hábil para o recebimento dos produtos constantes no Contrato juntamente com os trâmites legais para o devido pagamento; fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n°. 128/2014 em 75 (setenta e cinco) dias, passando a vigorar pelo período de 16 (dezesseis) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de Novembro de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 15 de Setembro de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**8C63642A

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG** – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 129/2014 atrelado ao Processo Pregão Eletrônico n°. 078/2012, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos estados, Distrito Federal e municípios e demais entidades autorizadas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede a Rua Botucatu, n°. 200, Jardim Nossa Senhora da Ajuda/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 54.177.886/0001-72. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender a Prefeitura Municipal de Rubelita para que haja tempo hábil para o recebimento dos produtos constantes no Contrato juntamente com os trâmites legais para o devido pagamento; fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n°. 129/2014 em 02 (dois) meses, passando a vigorar pelo período de 30 (trinta) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de Novembro de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 24 de Setembro de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**BC7F6149

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 025/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa ANA FERREIRA LIMA LADEIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, estabelecida na Rua Clemente Celestino da Silva, n°. 19, Bairro Silvio Santiago, CEP. 39.560-000 Salinas/MG, inscrita no CNPJ n°. 11.437.939/0001-34. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 025/2015 por período de 30 (trinta) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Agosto de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**DABB1D64

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 026/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa ANTONIO FONSECA ROCHA, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Corrego da Onça, Zona Rural, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrito no CPF. n°. 065.675.606-40. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: – Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no

município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 026/2015 por período de 30 (trinta) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Agosto de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**446CA447

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 028/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **ILSON RAMIRES DA FONSECA,** brasileiro, residente e domiciliado na Praça do Mercado, n°. 67, Centro, Lagoa de Baixo, Rubelita/MG, CEP. 39.560-000, inscrito no CPF. 109.893.776-79 e Identidade n°. MG-17.415.052 expedida pela PC/MG. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 026/2015 por período de 30 (trinta) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Agosto de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**C55BCC2E

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 033/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 033/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa MELQUIDES ALVES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Araçuaí, n°. 69, Bairro São Geraldo, Salinas/MG, CEP. 39.560-000, inscrito no CPF. n°. 673.643.576-53. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 026/2015 por período de 30 (trinta) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Agosto de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**9F6456C6

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 035/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 035/2015 atrelado ao Processo Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa RONIVALDO CAETANO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Rodeadouro, Zona Rural, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrito no CPF. n°. 414.100.458-89. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Com a necessidade de atender aos estudantes da rede pública de ensino no município de Rubelita/MG, visto que não houve a contratação de prestador de serviço para o decorrer do ano de 2015, considerando que o procedimento licitatório (Pregão Presencial n°. 048/2015) que visa a contratação de licitante para o transporte escolar após 31/07/2015 até o término do calendário escolar ainda não foi homologado, e, considerando ainda, que o transporte escolar não pode ser interrompido; fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 026/2015 por período de 30 (trinta) dias, vigorando de 01 (primeiro) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) a 30 (trinta) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze). Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Rubelita/MG, 31 de Agosto de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**6210B11B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 094/15 - 2º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 036/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 094/2015
Contratada: Designer Serralheria e Construções Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/15 e acréscimo de serviços
Valor: R$ 18.897,63
Data: 23/10/15

Santa Bárbara, 04/11/2015

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**B1805025

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/15**. Objeto:

Gerenciamento do Pronto Atendimento e outros serviços. Contratada: Santa Casa Nossa Senhora das Mercês/Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Fundamento Legal: art. 25 "caput" da Lei 8666/93. Valor estimado: R$ 5.242.302,60. Ratificação em 03/11/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 04/11/15.

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**B685691D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/15**

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 005/15, Processo nº. 137/15, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 22 de outubro de 2015, cujo objeto é a execução das obras de construção de infra-estrutura adequada ao funcionamento do Programa Academia de Saúde – Modalidade Ampliada e Modalidade Intermediária, nos bairros Santa Mônica e São Vicente, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa HMF Construção e Reforma Ltda., itens 1 e 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 04 de novembro de 2015.

***MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**9FE356FA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/15**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/15**. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de Kit de Natal. Data do recebimento das propostas e documentos: 17/11/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 04/11/15.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**99A76BCF

**PROCURADORIA JURIDICA**
**DECRETO Nº 2985/15**

*Dispõe sobre a utilização dos espaços e instalações recreativas e esportivas do Município de Santa Bárbara e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16 da Lei Orgânica Municipal e, ainda, a necessidade de regulamentação do procedimento de autorização de uso de bens municipais tendo em vista a frequência com que são solicitadas e concedidas tais autorizações, **DECRETA**:

**Art. 1º**. Os espaços e as instalações recreativas e esportivas do município de Santa Bárbara, bem como as que lhe tenham sido cedidas, por prazo determinado, ou indeterminado, com ou sem ônus, serão administradas de acordo com o disposto neste Decreto.

Parágrafo único: A aplicação do disposto neste Decreto terá por finalidades:

I – incentivo à realização de eventos esportivos e à prática de esportes;

II – incentivo às manifestações culturais;

III - inclusão social; e

IV – valorização e apropriação dos bens públicos pela sociedade.

**Art. 2º**. Os espaços e as instalações recreativas e esportivas a que se refere o artigo anterior poderão ser utilizados por pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, mediante Termo de Autorização de Uso, formalizado em processo administrativo específico.
§1º. Os espaços públicos previstos neste artigo deverão ser restituídos à Administração Pública, após sua utilização, nas mesmas condições de limpeza e de uso.
§2º. Os eventos de natureza esportiva terão preferência sobre os demais eventos.
§3º. Os espaços esportivos e recreativos de que trata este artigo poderão ser utilizados para a realização de eventos de natureza cultural, artística, educacional, recreativa, cívica, religiosa e turística, bem como para a realização de congressos, feiras, exposições e eventos similares, desde que observada sua adequação ao evento proposto.
§4º. É vedada a sublocação dos espaços públicos cuja utilização tenha sido autorizada de acordo com o disposto neste Decreto.

**Art. 3º**. Compete a Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude:
I – Receber e processar os pedidos de autorização de uso de bens públicos na forma deste Decreto;
II – Verificar, junto a demais repartições municipais, a conveniência e oportunidade para a autorização de uso, que deverá ser indeferida quando o bem for necessário à atividade da administração;
III – Controlar e monitorar as autorizações de uso.
IV – Decidir, por seu Secretário Municipal, os pedidos de autorização que lhe forem apresentados.

§1º. Ficam os demais órgãos da administração municipal obrigados a remeter para a Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude os requerimentos de autorização de uso que eventualmente lhe vierem a ser apresentados.

§2º. A Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude poderá estabelecer medidas condicionantes ou compensatórias visando a ordenação urbana e do trânsito, a segurança e a saúde das pessoas, a melhor utilização dos espaços públicos e a minimização de impactos relacionados aos eventos autorizados.

**Art. 4º**. Os pedidos para a utilização dos espaços públicos deverão conter:
I – Nome completo, endereço completo e meio de contato do responsável legal pelo pedido de autorização;
II – Especificação do período solicitado, compreendendo, além do dia de realização, o de treinamento ou montagem, o horário e a descrição detalhada da programação o evento.

**Art. 5º**. Caso seja deferida a autorização de uso, o responsável terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, limitado à data do evento, para apresentar as licenças e demais autorizações legalmente exigíveis.

Parágrafo único. No prazo previsto no *caput*, o responsável apresentará os documentos que comprovem a comunicação do evento junto aos órgãos de Segurança Pública e Infância e Juventude.

**Art. 6º**. A celebração de Termo de Autorização de Uso não exime o usuário da obrigação de cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e demais normas existentes para cada tipo de atividade.

**Art. 7º**. Caso o responsável não cumpra com as obrigações contidas no Termo de Autorização de Uso, não serão concedidas novas autorizações, inclusive na hipótese de repetição do evento sob a responsabilidade de outro requerente.

**Art. 8º**. A Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude editará os atos normativos necessários e resolverá os casos omissos.

**Art. 9º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de outubro de 2015.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DECRETO N.º 2985/2015**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, estabelecido na Praça Cleves de Faria, nº 122, aqui representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e _____, doravante denominado simplesmente AUTORIZATÁRIO, têm firmado entre si o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, que reger-se-á conforme Decreto Municipal n.º 2985/2015 e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
Constitui objeto da presente a autorização de uso do imóvel público denominado _____, no período de _____, para a realização do evento denominado _____, conforme programação apresentada ao poder público municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:**
A presente permissão tem por finalidade especifica a realização do evento denominado _____, vedada a alteração sem expressa anuência do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA –DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**
**3.1 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**
Autorizar a utilização do imóvel público nos exatos termos previstos na cláusula primeira.

**3.2 - OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO:**
Conservar as instalações existentes no local, evitando a depredação ou alteração do seu estado natural, efetuando os reparos que se fizerem necessários e se responsabilizando pessoalmente por qualquer dano causado ao bem público, mesmo que por ações de terceiros frequentadores do evento;
Organizar o evento e responsabilizar-se por ele em sua integralidade, incluindo-se aí a obtenção de autorizações, licenças e aprovações dos órgãos de polícia administrativa;
Devolver o imóvel objeto desta autorização da forma como foi cedido, ou seja, em perfeito estado de conservação;
Não ceder, emprestar, locar ou, de qualquer forma anuir com a utilização do bem público por terceiros não autorizados pelo MUNICÍPIO;
Responsabilizar-se pessoalmente por quaisquer danos causados à Prefeitura ou a terceiros, na decorrência do evento;
Responsabilizar-se pela segurança do evento, especialmente no tocante à contratação de seguranças, solicitação de policiamento e designação de profissionais médicos equipados com ambulância para atendimento e socorro dos participantes do evento, elaboração e aprovação de projetos de combate a pânico e incêndio;
Arcar com todos os encargos referentes ao evento e responsabilizar-se pela limpeza do local após a sua realização.
Promover a limpeza completa do espaço utilizado antes de devolvê-lo ao Município.
Cumprir com todas as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**
A presente permissão de uso passará a vigorar a partir da data de assinatura, extinguindo-se automaticamente após o prazo da autorização previsto na cláusula primeira.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Compete exclusivamente ao AUTORIZATÁRIO toda responsabilidade em relação às atividades desenvolvidas durante o evento.

O AUTORIZATÁRIO deverá providenciar e obter por sua conta e risco todas as licenças, alvarás, taxas de seguranças públicas, laudos periciais do Corpo de Bombeiros, e todas as demais necessárias à realização do evento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Autorização não solucionadas administrativamente por consenso.

E para validade do que pelas partes ficou convencionado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2015.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

_____
Autorizatário

Testemunhas:
_____
_____

**Publicado por:**
Eva Carla Cota
**Código Identificador:**6966531C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESCISÃO CONTRATO 013/PMSR/2015

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 015/PMSR/2013.** Que entre si fazem o município de Santana do Riacho e POSTO ILAND LTDA – CNPJ 25.396.433/0001-39, em virtude do contrato n° 015/PMSR/2013.
1.1-Fundamenta-se a presente rescisão a **Cláusula Décima**, do contrato de fornecimento retro identificado, que reza, ***ipsis litteris:***
**CLÁUSULA DÉCIMA**
**10.1 –** ***Este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições contidas nos artigos 79 e 80, da mesma lei.***

**Data da Rescisão:** 22/10/2015.

**MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE:** (31)- 3718-6127

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**886BEA25

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 048/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público carona em Ata de Registro de preços 147/2015 do município de Jaboticatubas, oriundo de Processo Licitatório n° 061/2015 na modalidade Pregão Presencial n° 038/2015. Objeto: **Registro de preços para contratação de sonorização/iluminação, palcos, segurança privada, equipe de apoio, brigadistas, equipe de**

**limpeza, locutor, propaganda colante, manutenção elétrica: locação e recarga de extintores de incêndio, locação de geradores, banheiros químicos, tendas, tablados, barras de contenção, placas metálicas, posto elevado, galpão em alumínio, jogos de mesas e cadeiras, para realização de eventos temporários na sede do município de Jaboticatubas e no distrito de São José do Almeida.** Que gerou Contrato 048/PMSR/2015 - Contratado: **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 10.506.281/0001-02** – no valor de **R$ 4.332,00 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais)**.

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**2A5FA22B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 049/PMSR/2015**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG**, torna público o **P.L. nº 044-PMSR/2015 na Mod. inexigibilidade 007-PMSR/2015**. Objeto: "Contratação temporária de pessoa jurídica para realização do 5° cinecipó **– Festival de Cinema Sócioambiental da Serra do Cipó através da empresa Cardes Monção Amâncio – CNPJ: 20.952.193/0001-98 no período de 14 à 17 de outubro no Distrito da Serra do Cipó e na Sede do Município de Santana do Riacho" - Contrato 049-PMSR/2015** - valor total da contratação **R$10.000,00** (dez mil reais).

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**4C4BB6FA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO CONTRATO 050/PMSR/2015**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG**, torna público o **P.L. nº 043-PMSR/2015 na Mod. Pregão Presencial 006-PMSR/2015**. Objeto: "Aquisição Parcelada de Combustíveis, Óleos e Lubrificantes para Abastecimento da Frota Municipal e Terceirizada." **Contrato 050-PMSR/2015** - Contratada: **POSTO SANTA ANA LTDA - ME – CNPJ: 18.873.761/0001-13**; no valor de **R$1.531.716,50** (hum milhão quinhentos e trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**080E08B8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº. 78/2015 EDITAL Nº. 47/2015 - TELEFONIA MÓVEL**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000047/2015 , tipo Menor Preço - Lote referente a aquisição de SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL para as Secretarias Municipais.

**Entrega dos envelopes: Até 18/11/2015, até às 13:00 horas**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 26 de outubro de 2015.

***ANA LUIZA MORAIS SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**B959DDF1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO
Referente à execução de serviços de obras e engenharia de Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de São Francisco do Glória, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, devendo a construção ser executada nos termos especificados no Plano de Trabalho do convênio FUNASA – Termo de Compromisso nº TC/PAC 0585/2014.
Os serviços a serem executados estão em conformidade com o especificado no termo de referência.
Referência:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015
CONTRATO N.º 05101/2015
VALOR DO CONTRATO R$ 2.121.335,41 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

CONTRATADA: CONATA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.535.369/0001-61, com sede na Rua Raimundo Corrêa, nº 173, Bairro São Pedro, na cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor NATHALIA DA SILVA PINTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.180.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 067.215.256-82.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa CONATA ENGENHARIA LTDA a iniciar na data de 14 de setembro de 2.015 os serviços estipulados no contrato acima epigrafado.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, 11 de setembro de 2.015.

***JOSÉ BISSIATI FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**59F1DD6B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DECRETO N.º 165/2015**

*Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

***DECRETA:***

Artigo 1.º - Designar a servidora Lucinda Neves, inscrita no CPF sob o n.º 791.446.166-00 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de

Odontologia, devidamente inscrito no Conselho Regional de Odontologia – CRO, para atendimento aos usuários da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Felipe Alisson Prates Mota, **Processo Administrativo n.º 063/2015 – Pregão Presencial n.º 041/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 03 de novembro de 2015.

***MÁRCIO MANOEL MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**2B6F6C4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DECRETO N.º 166/2015**

*Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

***DECRETA:***

Artigo 1.º - Designar a servidora Lucinda Neves, inscrita no CPF sob o n.º 791.446.166-00 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de material de consumo laboratorial destinado à manutenção do laboratório da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Cirúrgica João Produtos Medico Hospitalares Ltda, **Processo Administrativo n.º 064/2015 – Pregão Presencial n.º 042/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 03 de novembro de 2015.

***MÁRCIO MANOEL MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**A374ADAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DECRETO N.º 167/2015**

*Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

***DECRETA:***

Artigo 1.º - Designar o servidor Roberto Alves Araújo, inscrito no CPF sob o n.º 069.110.876-51 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da administração municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Eloína Alves Rodrigues ME e Gráfica Yago Ltda ME, **Processo Administrativo n.º 066/2015 – Pregão Presencial n.º 043/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 03 de novembro de 2015.

***MÁRCIO MANOEL MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**121AFBD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 064/2015 – Pregão Presencial n.º 042/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Cirúrgica João Produtos Medico Hospitalares Ltda (R$ 36.940,26). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de consumo laboratorial destinado à manutenção do laboratório da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.01.10.301.0014.2087 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 22/10/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**BBAF27E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 066/2015 – Pregão Presencial n.º 043/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Eloína Alves Rodrigues ME (R$ 12.505,00) e Gráfica Yago Ltda ME (R$ 180.660,00). OBJETO: Prestação de serviços gráficos para confecção de formulários de uso da Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.04.122.0002.2012 – 02.01.01.04.122.0002.2013 – 02.01.02.04.124.0006.2014 – 04.01.01.04.122.0002.2018 – 04.01.01.04.122.0002.2021 – 04.01.03.04.122.0002.2022 – 04.01.02.04.122.0002.2023 – 04.01.03.06.181.0007.2029 – 05.01.01.04.123.0005.2031 – 05.01.01.04.123.0005.2032 – 05.01.01.04.123.0005.2034 – 05.01.04.04.129.0004.2038 – 06.01.01.04.122.0002.2039 – 07.01.01.20.122.0002.2040 – 07.01.02.20.601.0035.2041 – 07.01.02.20.608.0035.2045 – 07.01.02.20.609.0035.2145 – 07.01.03.20.605.0035.2048 – 08.01.01.12.122.0002.2049 – 08.01.02.12.361.0020.2060 – 08.01.03.12.365.0024.2068 – 08.01.03.12.365.0024.2069 – 08.01.03.12.367.0041.2071 – 09.02.01.13.122.0002.2076 – 09.02.01.13.382.0026.2077 – 09.02.01.13.392.0026.2078 – 09.02.01.13.392.0026.2080 – 09.03.01.13.695.0027.2082 – 10.01.01.27.122.0002.2083 – 10.01.02.27.812.0039.2084 – 11.02.01.10.301.0010.2086 – 11.02.01.10.301.0014.2087 – 11.02.01.10.301.0014.2088 – 11.02.03.10.304.0016.2097 – 11.02.03.10.305.0017.2098 – 11.02.04.10.303.0014.2099 – 11.02.05.10.122.0002.2101 – 12.01.01.08.122.0002.2104 – 12.01.01.08.243.0038.2127 – 12.02.01.08.122.0008.2113 – 12.02.02.08.244.0009.2118 – 12.02.02.08.244.0009.2119 –

12.03.01.08.243.0038.2142 – 13.01.01.26.122.0002.2128 – 14.01.01.15.122.0002.2131 – 14.01.03.15.452.0028.2135 – 14.01.03.15.452.0031.2137 – 14.01.03.15.452.0031.2138 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 26/10/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**C739F24A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

### COMISSAO DE LICITACAO
### EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2015 PREGÃO PRESENCIAL 049/2015. DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, FOGÃO INDUSTRIAL E EXAUSTOR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS/PROHOSP". **ALTERA-SE O QUANTITATIVO DOS ITENS LICITADOS. A DATA DE REALIZAÇÃO TAMBÉM É ALTERADA PARA DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015** COM CREDENCIAMENTO ÀS 08:45 E INÍCIO DA SESSÃO ÀS 9:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7103. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**D0787F74

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2015

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015 O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GOTARDO** torna público o presente Edital, **RETIFICANDO** os itens descritos abaixo.

1. Retifica-se a data da publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo e Diplomação dos candidatos eleitos, previstas no item X respectivamente nos requisitos 10.1 e 10.2.
1.1. Altera-se a data do requisito 10.1 do edital que prevê a Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo de 30 de outubro de 2015 para o dia 20 de novembro de 2015.
1.2. Altera-se a data do requisito 10.2 do edital que prevê a Diplomação dos candidatos eleitos de 03 de novembro de 2015 para o dia 23 de novembro de 2015.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

São Gotardo/MG, 30 de outubro de 2015.

***NILTON CÉSAR PIRES***
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**2FFFB89F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE EDITAL

**EDITAL Nº. 002 de 30 de outubro de 2015.**

Dispõe sobre o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gotardo - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº 1527 de 22 de junho de 2011, Lei Municipal nº. 1964 de 03 de Junho de 2013; tornar público os termos do edital de processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar que tem como objetivo ampliar o número de suplentes que representarão o Conselho Tutelar no quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
1.1. O processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gotardo/MG.
1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 02, de 26 de Março de 2015, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.1.2. O processo destina-se à escolha de 04 (quatro) membros suplentes, para complementação da composição do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

**1.2. Das atribuições do Conselho Tutelar:**
1.2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.

**1.3. Da Remuneração:**
1.3.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de valor de R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinqüenta reais) mensais.
1.3.2. Os plantões deverão ser cumpridos no sistema de rodízio e não serão remunerados.
1.3.3. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

**1.4. Da Função e Carga Horária:**
1.4.1. A jornada de trabalho de Conselheiro Tutelar é de 30 (trinta) horas semanais, sendo das 12h às 18 h, em dias úteis, na sua sede, mais regime de plantão, no período de 18h01min às 11h59min nos dias úteis, finais de semana e feriados, no regime de plantão à distância, conforme definido na Lei Municipal nº 1964, de 03 de Junho de 2013 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.4.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.
1.4.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com a administração pública.

**2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada através das folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual/Federal e atestado de antecedentes "nada consta"

fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
II - ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III – residir no Município de São Gotardo/MG a no mínimo 2 (dois) anos que poderão ser comprovados através de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV – apresentar, no momento da posse, comprovante de conclusão de curso equivalente ao 2° Grau, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso, emitido por entidade oficial de ensino.
V - estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
VI - apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato;
VIII - comprovar experiência de atuação de, no mínimo 02 (dois) anos, em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:
a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;
c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;
IX – ser indicado por uma entidade com atuação voltada para criança e adolescente, com declaração instituída para essa finalidade.

**3. DO PROCESSO DE ESCOLHA**
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em quatro etapas:
I - a inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
II - Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
III - Avaliação psicológica;
IV - Eleição dos candidatos por meio de voto.
V – Realização de exame médico.

**4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do procedimento, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todas as disposições contidas no edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 8h do dia 03/11/2015 às 18h do dia 16/11/2015..
4.4. As inscrições serão feitas no endereço na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, localizada na Rua Olímpio Gonçalves de Resende n° 56 , Centro, São Gotardo/MG, no período descrito no item 4.3 do presente edital.
4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 (dez) de janeiro de 2013 (dois mil e treze);
b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e encaminhada uma cópia para o Ministério Público da Comarca de São Gotardo.

**5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO**
5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal n° 1964, de 03 de Junho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação de texto e interpretação das normas legais.
5.3. A prova constará de 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A,B,C e D) para cada questão, sendo cada questão no valor de 02 (dois) pontos, no total de 100 (cem) pontos.
5.4. O candidato terá 04 (quatro) horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 12/12/2015 (Sábado) com início às 13h e término às 17 h na Escola Municipal Professor Balena, localizada na Rua Pinheiro Machado, n°250, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo/MG.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
5.7. É de responsabilidade de cada candidato acompanhar todas as fases do certame, bem como de eventuais alterações do edital no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou qualquer meio que possa configurar fraude no certame.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais

materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. O candidato inscrito em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação o candidato será acompanhado apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido adicional de tempo a prova à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com encaminhamento de cópia para o Ministério Público.

**6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sócio-familiares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90 e da legislação municipal em vigor pertinente a matéria.
6.1.2. De acordo com a cartilha "*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento*", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 29/01/2016, no endereço Rua Olímpio Gonçalves de Resende, n°56, Centro, São Gotardo/MG, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados ou em segunda chamada.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado "APTO".
6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com encaminhamento de cópia para o Ministério Público.

**7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral**

7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) poderão participar das eleições os membros da sociedade civil, que deverão estar acompanhados do titulo de eleitor e documento legível com foto;
b) a campanha eleitoral será precedida das seguintes regras:
b.1 – o postulante a candidatura a cargo de conselheiro tutelar é permitida a realização de campanha vinte dias antes das eleições mediante autorização expressa da Comissão Organizadora, sendo vedado o uso de rádio, televisão e *outdoor*.
b.2 – serão permitidas a distribuição de panfletos e cartazes do candidato no mesmo período instituído no item 7.1.1 item b.1 do edital;
b.3 – será vedada a realização de campanha via radio, televisão ou qualquer meio não previsto neste Edital;
b.4 – no caso de descumprimento das normas sobre campanhas eleitorais será automaticamente desclassificado das demais fases do certame;
b.5 – fica assegurado o direito de resposta ao infrator do disposto no item 7.1.1, b.4 do edital;
b.6 – fica vedado ainda realizar a distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social;
c) à votação será realizada da seguinte forma:
c.1 – a mesa receptora será composta por 1 (mesário) e um presidente de mesa;
c.2 – os fiscais ficaram no entorno das salas de votação analisando as situações irregulares, podendo se necessário consignar na ata das eleições situações que comprometam o andamento das votações;
c.2 – as eleições ocorrerão do horário das 8h às 17h, no local designado pela Comissão Organizadora/CMDCA;
c.3 – Não poderão ser mesários os menores de 18 (dezoito anos);
c.4 – No recinto das seções eleitorais e juntas apuradoras, é proibido aos mesários e pessoal designado para a eleição e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda;
d) serão utilizadas urnas eletrônicas que deverão observar os critérios dos art. 59 a 62 da Lei Federal nº 9.504/1997;
d.1 - não sendo possibilitada a utilização de urnas eletrônicas, serão utilizadas cédulas eleitorais confeccionadas pela Comissão Organizadora/CMDCA, que as imprimirá com exclusividade para distribuição às Mesas Receptoras, sendo sua impressão feita em papel opaco, com tinta preta e em tipos uniformes de letras e números, identificando os interessados pela disputa de conselheiro tutelar;
d.2 - no momento da votação, o eleitor dirigir-se-á à cabina para o preenchimento da cédula destinada às eleições de cor branca;
d.3 - na apuração, será garantido aos Fiscais e Delegados, à distância não superior a um metro da mesa, a abertura da urna, a abertura e a contagem das cédulas e o preenchimento do boletim de informações;
e) na cédula de votação o candidato poderá fazer uso prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente, mencionando em que ordem de preferência deseja registrar-se;
f) à definição do número de cada candidato devem figurar na ordem determinada por sorteio.
f.1 - O sorteio será realizado após o deferimento pela comissão organizadora dos aprovados nas demais fases do certame;
g) no caso de empate será eleito o candidato mais idoso;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho as pessoas dispostas no art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
i) à data da posse ocorrerá no dia 06/06/2016, caso a mesma ocorra em feriados ou domingos, prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subseqüente.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.

7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

**7.2. Da Candidatura**
7.2.1 - A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico;
7.2.2 - É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;

**7.3. Dos Votantes:**
a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (um) candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.

**7.4. Da Campanha Eleitoral:**
7.4.1 - A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital.
7.4.2 - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
7.4.3 - É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
7.4.4 - As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar;
7.4.5 - Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
7.4.6 - Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
7.4.7 - Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
7.4.8 - Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
7.4.9 - Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

**7.5. Das Proibições:**
7.5.1 - É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
7.5.2 - É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
a.1) entidade ou governo estrangeiro;
a.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
a.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
a.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
a.5) entidade de utilidade pública;
a.6) entidade de classe ou sindical;
a.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
a.8) entidades beneficentes e religiosas;
a.9) entidades esportivas;
a.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
a.11) organizações da sociedade civil de interesse público.
b) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
c) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
d) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
e) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
f) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
g) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
h) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas, portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
i) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

**7.6. Das Penalidades:**
a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;
As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
b) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
c) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

**7.7. Da votação:**
7.7.1. A votação ocorrerá no dia 10/04/2016 das 8h às 17h em local definido por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
a) Será obedecida a ordem de chegada para assegurar o direito de votação;
b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.7.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
7.7.3. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.

**7.8. Da mesa de votação**
7.8.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.8.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.8.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

**7.9. Da apuração e da proclamação dos eleitos:**
a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
e) Os 04 (quatro) mais votados serão considerados membros suplentes do conselheiro tutelar, observada a ordem decrescente de votação.
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado suplente eleito o candidato que, sucessivamente:
I - apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II - apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
III - residir a mais tempo no município;
IV - tiver maior idade.

**8. DOS IMPEDIMENTOS**
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 04 (quatro) suplentes, considerar-se-á suplente eleito aquele que tiver maior votação. Na hipótese de vacância dos titulares empossados para o triênio 2016/2019 será reclassificado como 1º (primeiro) suplente e assim sucessivamente até o 10º (décimo) colocado do certame.

**9. DOS RECURSOS**
9.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à aplicação da avaliação psicológica;
e) ao resultado da avaliação psicológica;
f) à eleição dos candidatos;
g) ao resultado final.
9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA, localizado na Rua Olímpio Gonçalves de Resende, n°56, Centro, São Gotardo/MG.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

| |
|---|
| Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG |
| Candidato: _____ |
| Nº. do Documento de Identidade: _____ |
| Nº. de Inscrição: _____ |
| Nº. da Questão da prova: _____<br>(apenas para recursos sobre o item 9.1 "c") |
| Fundamentação: _____ |
| Data: _____/_____/_____ |
| Assinatura: _____ |

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subseqüente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA no endereço Rua Olímpio Gonçalves de Resende, n°56, Centro, São Gotardo/MG e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

**10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**
10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 04 (quatro) candidatos suplentes mais bem votados observada a ordem decrescente de votação.
10.5. A convocação dos conselheiros suplentes para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5.1. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.2. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.3. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares suplentes serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA, devendo ser convocado o membro suplente mais bem votado para o preenchimento da vaga.
10.7. O candidato que participar do processo de escola suplementar e que for devidamente eleito, que por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato suplente que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. Se na data da posse o candidato suplente estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.10. No momento da posse, o suplente assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
11.1. O processo de escolha para os membros suplentes do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de quatro pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a quatro, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros que ocorrerá através do Edital de escola nº 001/2015.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Rua Olímpio Gonçalves de Resende, n° 56, Centro, São Gotardo/MG.
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos membros suplentes do conselho tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros suplentes escolhidos como conselheiros tutelares, mas que tomarem posse em caso de vacância do cargo, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**São Gotardo, 30 de outubro de 2015**

***NILTON CÉSAR PIRES***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**92F9E7CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**LEI Nº.2057 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

"Denomina de JOSÉ PEREIRA DE MELO, a Rua Dois, localizada no Centro desta cidade de São João da Ponte/MG".

O Povo do Município de São João da Ponte/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1° -** Fica denominada de **"JOSÉ PEREIRA DE MELO",** a Rua Dois, localizada no Centro desta Cidade de São João da Ponte/MG.

**Artigo 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – Minas Gerais, 14 de Setembro de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviany da Silva Lima
**Código Identificador:**01356590

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA Nº 117 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

"Exonera Assessor I – Contabilidade do Município de São João da Ponte - MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -**Fica **EXONERADO do cargo de Assessor I-Contabilidade –** no Município de São João da Ponte/MG, o Sr. **JOÃO CARLOS FILHO GUIMARÃES,**inscrito no CPF sob nº 472.296.916-72.

**Artigo 2º -**Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 06 de Outubro de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviany da Silva Lima
**Código Identificador:**6FA2A105

**ASSESSORIA JURIDICA**
**LEI Nº 2059 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação do Dia da Consciência Negra no Município, e da outras providências

O Povo do Município de São João da Ponte/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Senhor Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica instituído Feriado Municipal, no dia 20(vinte) do mês de Novembro de cada Ano, quando se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra.

***"Parágrafo Único- a data será incluída no calendário oficial de eventos do município.***

**Artigo 2º**- o Dia da Consciência Negra será comemorado nas unidades da rede municipal de ensino publico com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

**Artigo 3º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte- Minas Gerais, 24 de Setembro de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviany da Silva Lima
**Código Identificador:**652EE00F

**ASSESSORIA JURIDICA**
**LEI Nº.2056 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

*"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE POÇO ARTESIANO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS TERNOS DE FOLIA DE REIS E DE PASTORINHAS OS TRES REIS MAGOS DE TABOQUINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, SIDINEY PEREIRA DA SILVA,** faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso de poço artesiano de propriedade do município, com área de 400 m2, localizado na Fazenda Taboquinha, adquirido através de escritura particular de doação efetuada pelo Senhor Nilson Domingos de Faria e Rosimeire Silva de Faria datada em 30 de julho de 2010, **com a Associação Cultural dos Ternos de Folia de Reis e de Pastorinhas os Três Reis Magos da Comunidade de Taboquinha**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na CNPJ/MF n.05.059045/0001-55, com sede na localidade de Taboquinha, Zona Rural do Município de São João da Ponte - MG;

**Art. 2º**- O prazo da presente cessão de uso será indeterminado, podendo, contudo, o município de são João da Ponte-MG, rescindi-lo a qualquer tempo, havendo interesse público.
**Parágrafo Único** – O contrato de Cessão de uso obedecerá as seguintes cláusulas:
**I** – a natureza gratuita da permissão;
**II** - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Associação comunitária
**III** – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
**IV** – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;
**V** – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
**VI** – a plena rescindibilidade de permissão, a qualquer tempo, por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.

**Art. 3º** - A presente Lei municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da comunidade rural da localidade de Taboquinha;

**Art. 4º**- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta do orçamento municipal vigente;

**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

São João da Ponte - MG, 26 de Agosto de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviany da Silva Lima
**Código Identificador:**1BE1A86C

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2015**

***PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***
***PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015***

Ata de Registro de Preços alusivo ao Processo Licitatório nº 077/2015, Pregão Presencial/Registro de Preços nº 048/2015. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MGXMINAS PEÇAS LTDA,CNPJ: 22.661.698/0001-29** e **SRP AUTOPEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 04.418.488/0001-22.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA.** *Vigência: 20/10/2015 até 20/10/2016.*

**São João da Ponte/MG, 04 de novembro de 2015**

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**85B82ACD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0273/2015 -DISPENSA - 0080/2015**

**Extrato de Ratificação** - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0273/2015, Dispensa 080, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Esporte Clube São Lourenço com valor R$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais), cujo objeto Locação do imóvel Esporte Clube São Lourenço para execução de Projeto Social Esportivo.

São Lourenço, 03 de novembro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**FEC3C00B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.722 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ARTIGO 9º DO DECRETO Nº. 5.041, DE 30/12/2013**

**DECRETO Nº 5.722**

Dispõe sobre alterações no Artigo 9º do Decreto nº. 5.041, de 30/12/2013 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 90, incisos IX, XI e pela alínea "d" do Inciso XIV do §2º do Artigo 26, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas no âmbito municipal como forma de ordenamento e bom andamento do processo licitatório implementado para permissão do direito de exploração do serviço de táxi no Município de São Lourenço/MG;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do Artigo 9º do Decreto nº. 5.041, de 30/12/2013, bem como estabelecida a supressão dos Incisos I, II, III e IV deste mesmo Artigo, passando ser acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

**"Art. 9º A permissão será delegada a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos neste Decreto e em edital de licitação.**

**§ 1º – É permitida a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos mencionados no caput deste artigo.**

**§ 2º – Em caso de falecimento do permissionário, a permissão será transferida a seus sucessores legítimos nos termos dos Artigos 1.829 e seguintes do Título II do livro V da Parte Especial da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).**

**§ 3º – As transferências de que tratam os §§ 1º e 2º dar-se-ão pelo prazo da permissão e são condicionadas à prévia anuência do Poder Público Municipal e ao atendimento dos requisitos fixados neste Decreto e em edital de licitação.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de outubro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ECRO/ecro**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**17C6CDE1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 5.714 NOMEIA ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BOLSA FAMÍLIA

**DECRETO Nº 5.714**

Nomeia Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família", ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família", Código "APSBBF", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 03/11/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 19 de outubro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DE CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**8E265E8B

## SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº. SAAE/SLO-004/2015.
Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e assessoria do plano municipal de saneamento básico.
Data: 24/11/2015 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**8093BA90

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
## EXTRATO CONTRATUAL LICITAÇAO DISPENSADA 004/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Extrato de contrato. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, contratou na presente Licitação Dispensada 004/2015, processo 2415/2015, na forma de outorgas de concessões de direito real de uso de imóveis públicos, com fundamento no § 1º do artigo 141, da Lei Orgânica Municipal (resolução nº 1.785 de 20 de março de 1.990) e do §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3692/2010 e ainda das Leis Municipais: **º Nº 4232 a favor da empresa C.V.R Marcenaria Ltda-EPP, Lei Nº 4231 a favor da empresa Carla Roberta Souza e Cia Ltda. Me e Lei 4225 a favor da empresa Transganso Ltda Me., Lei Nº 4229 a favor da empresa Espumaju Industria e Comercio de Travesseiros Soc. Ltda., todas Leis do ano de 2015, anexas ao processo**, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Vigência do contrato 16 de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2020.

São Sebastião do Paraíso MG, 04 de novembro de 2015.

***RÊMOLO ALOISE.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Pereira
**Código Identificador:**D3BD0B64

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015**

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015, Processo Administrativo nº 02561/2015, Chamamento Público nº 003/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da(s) pessoa(s) jurídica(s): CEOC – Centro Especializado em Oftalmologia de Contagem Ltda, Simões & Silva Assistência Médica e Endo Vídeo Passos Ltda - ME, para prestação de serviços na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 03 de novembro de 2015.

***RÊMOLO ALOISE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**76B52901

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 017/2015, Processo: 02561/2015, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 03 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: CEOC – Centro Especializado em Oftalmologia de Contagem Ltda, Simões & Silva Assistência Médica e Endo Vídeo Passos Ltda - ME. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o "DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015".

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
***RÊMOLO ALOISE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**0DEBBF6B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/15**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade **Chamamento Público nº 005/15**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA CONDUÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS DE BENS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES4, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será apartir **de 09 de novembro de 2015, das 09:00 hs às 17:00hs até a data de 19 de novembro de 2015.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – 04 de novembro de 2015.

***WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Pereira
**Código Identificador:**E85F9E84

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO**
**OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 24/11/2015, às 09h30min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 067/2015, Tomada de Preços nº 003/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), na Avenida Cel. Félix Pinto de Carvalho, nas ruas José Sebastião Ribeiro e Rufino Brandino e trecho da Rua Governador Valadares, na sede da cidade de Sapucaí Mirim/MG. Edital completo e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 05 de novembro de 2015.

***JEFFERSON BENEDITO RENNÓ***
Prefeito.

***SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Silvia Regina dos Santos Barreira
**Código Identificador:**5C94FDB9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**PROCURADORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2015 - PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**

**O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS** faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Inexigibilidade Nº 016/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X ROSÂNGELA APARECIDA LOPES DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.979.740/0001-35. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show musical com a atração artística "**SORAYA MORAES,** durante o evento de inauguração da Praça da Juventude, no dia 31 de outubro de 2015, com duração mínima de 02 (duas) horas. Em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura. Concluiu-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** amparada pelo artigo 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93**.** Valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se.

Três Marias – MG, 04 de novembro de 2015.

***VICENTE DE PAULO REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**AD343EEE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 042/2015 – PROCESSO N.º 419/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.420.916/0001-51. Altera-se os valores unitários registrados para o **item 01 – emulsão asfáltica rm1c**, reajustando-se o mesmo para R$ 1.421,59 (um milhão quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), a tonelada, e **item 02 – emulsão asfáltica cm30 imprimação**, reajustando-se o mesmo para R$ 2.649,36 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), a tonelada. Data: 19/10/2015

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**0D601609

---

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação Trespontana dos Catadores de Materiais Recicláveis - ATREMAR, inscrita no CNPJ sob o n° 09.411.353/0001-59. Objeto: Fica acrescido ao Convênio o valor estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Lei Municipal nº 3.812/2015. Data: 22/10/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**7DF484A3

---

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-031/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - PROCESSO Nº 081/2015.**

**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG** - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

**DETENTORA: ATUAL AUTO PEÇAS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.565.741/0001-61.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do SAAE de Três Pontas e fornecimento de peças automotivas novas, de primeira linha.

Valores registrados para a Ata: **50,0%** (cinquenta por cento) para desconto de catalogo de peças Iveco/tabela de preços – veiculo pesado/tanque e **R$ 60,00** (sessenta reais) para valor homem/hora do serviço mecânico Iveco – veiculo pesado/tanque; **47,5%** (quarenta e sete vírgula cinco por cento) para desconto de catalogo de peças Ford/tabela de preços – veiculo pesado e **R$ 76,00** (setenta e seis reais) para valor homem/hora do serviço mecânico Ford/tabela de preços – veiculo pesado; **48,5%** (quarenta e oito vírgula cinco por cento) para desconto de catalogo de peças Chevrolet/tabela de preços – veiculo leve e **R$ 54,50** (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para valor homem/hora do serviço mecânico Chevrolet/tabela de preços – veiculo leve;**34,5%** (trinta e quatro vírgula cinco por cento) para desconto de catalogo de peças Randon/tabela de preços – tratores e máquinas pesadas e **R$ 114,00** (cento e quatorze reais) para valor homem/hora do serviço mecânico Randon/tabela de preços – tratores e máquinas pesadas;**52,0%** (cinquenta e dois por cento) para desconto de catalogo de peças Honda/tabela de preços – motocicleta e **R$ 25,00** (vinte e cinco reais) para valor homem/hora do serviço mecânico Honda/tabela de preços – motocicleta; **22,0%** (vinte e dois por cento) para desconto de catalogo de peças Volkswagen/tabela de preços – veiculo leve e **R$ 80,00** (oitenta reais) para valor homem/hora do serviço mecânico Volkswagen/tabela de preços – veiculo leve.

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035 e 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 039.

Vigência da Ata: 05/10/2015 a 04/10/2016.

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**1D47A1B5

---

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-032/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - PROCESSO Nº 081/2015.**

**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG** - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

**DETENTORA: WANDERLEI RODRIGUES - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.876.796/0001-79.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do SAAE de Três Pontas e fornecimento de peças automotivas novas, de primeira linha.

Valores registrados para a Ata: **25,0%** (vinte e cinco por cento) para desconto de catalogo de peças Fiat/tabela de preços – veiculo leve e **R$ 75,00** (sessenta e cinco reais) para valor homem/hora do serviço mecânico Fiat/tabela de preços – veiculo leve.

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035 e 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 039.

Vigência da Ata: 05/10/2015 a 04/10/2016.

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**952B7218

---

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - PROCESSO Nº 086/2015.**

Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe; para contratação das empresas **Multiplic Máquinas e Suprimentos Eireli-ME inscrita no CNPJ n° 10.740.865/0001-48 e Marcília Azevedo Grossi - EPP inscrita no CNPJ n° 20.821.116/0001-07**; para fornecimento de toners compatíveis e original para impressoras da marca Hp, considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

**Três Pontas - MG, 04 de novembro de 2015.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**8F8CA5E8

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato Administrativo nº 025/2015**
**Processo Licitatório** 020/2015 – Pregão 010/2015
**Contrato Administrativo**: 025/2015
**Contratante**: Câmara Municipal de Tupaciguara.
**Contratada**: **SILVANO LUIZ BERNABE ME**
**Objeto**: Aquisição de lanches da tarde para vereadores e servidores da Câmara Municipal no período de outubro a dezembro de 2015.
**Vigência**: 01/10/2015 a 31/12/2015.
**Valor Total Serviço** – R$ 5.049,17 (Cinco Mil Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).
**Dotação Orçamentária**: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
**Local e data da assinatura** – Tupaciguara, 01 de outubro de 2015.
**Signatário** - Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

**Publicado por:**
Ana Cláudia Mira Storti
**Código Identificador:**C912835B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público extrato do contrato administrativo Nº: 058/2015, objetivando a aquisição do medicamento zytiga (acetato de abiraterona) 250mg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e processo nº: 0011814-56.2015.4.0163803 do Ministério Público, decorrente do processo licitatório nº: 042/2015 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 005/2015. Empresa contratada: CM Hospitalar Ltda., com o valor global de R$: 9.187,61 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta um centavos) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.32

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**80AF0D1D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.**
**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2015, objetivando a aquisição do medicamento zytiga (acetato de abiraterona) 250mg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e o processo nº: 0011814-56.2015.4.01.3803 do Ministério Púbico, decorrente do processo licitatório nº: 042/2015 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 005/2015 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: CM Hospitalar Ltda., com o valor global de R$: 9.187,61 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.32

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**6D4BB40E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2014**

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **133/2014**, firmado em **09/10/2015**, com a empresa **SS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **10 (dez) meses o prazo de execução** dos serviços, previsto na cláusula terceira do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **123/2014** – Tomada de Preços nº **014/2014**, Homologado em **23/09/2014**. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Samuel Barbosa.**

**Publicado por:**
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
**Código Identificador:**1C7B8041

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2015**

Pregão Presencial nº 27/2015, **Extrato de Ata de Registro de Preços nº 14/2015**, Processo Licitatório nº 73/2015. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de programas de computador na forma de locação, abrangendo gestão e implementação de sistemas para os usuários da prefeitura municipal de dores do turvo, contendo cursos interativos e/ou vídeo aulas que - simulam o software durante o aprendizado, tenham a opção de versão desktop com autenticação e avaliação on-line, mas com arquivos multimídia rodando em servidor local, permitindo uso em locais com internet de baixa velocidade. - 100% das instruções são multimídia com áudio e imagem. 100% online e interativo. - possuir atividades práticas com sistema de registro e avaliação por tutores através de login e senha dos tutores.- avaliações teóricas de múltipla escolha com autocorreção. - operação em plataforma windows, linux ou mac e criação e manutenção do portal de empregos com notificação por sms, indexação de texto para busca semântica, editor de texto online, sistema de gestão do portal, personalizado com o nome da contratante. Valor Previsto R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Vigência: 28/10/2015 a 28/10/2016. Data da assinatura: 28/10/2015. Detentora: Empresa Projetar Educação e Tecnologia Ltda ME.Gerenciador: Município de Dores do Turvo-MG.

***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**3E211A25

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 012/2015**

Origem: Pregão Presencial 012/2015
Objeto: Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços, apenas com relação ao item 32 – CEFALEXINA 250MG, pelos motivos insertos no processo.
Contratante: Município de Ibiá-MG
Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 49.228.695/00001-52
Data do Cancelamento: 26 de outubro de 2015

Ibiá(MG), 26 de outubro de 2015

***HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Publique-se

**Publicado por:**
Aline Cristina Souza Martins
**Código Identificador:**ED95908F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 012/2015**

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 012/2015
OBJETO: Alterar a Clausula Primeira e a Clausula Terceira da Ata de Registro de Preços celebrada entre CONTRATANTE e CONTRATADA, em 17 de março de 2015 para proceder a substituição do item 119 – METOCLOPRAMIDA GOTAS do Laboratório Hipolabor por METOCLOPRAMIDA GOTAS fabricada pelo Laboratório Mariol, e em consequência aplicar reequilíbrio financeiro ao item substituído e ainda ao item 89 – Haloperidol 5mg cpd, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato.
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14

Ibiá (MG), 26 de outubro de 2015.

***HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Aline Cristina Souza Martins
**Código Identificador:**91B15277

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 012/2015**

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 012/2015
OBJETO: Alterar a Clausula Primeira e a Clausula Terceira da Ata de Registro de Preços celebrada entre CONTRATANTE e CONTRATADA, em 17 de março de 2015 para proceder a substituição do item 1 – Ácido Acetilsalicilico – Dormec 100mg cpds por ACETILDOR 100mg cpds, e em consequência aplicar reequilíbrio financeiro ao item substituído e ainda aos itens 55 – Hystin 2mg cpds e item 136 – Paracetamol 500mg, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato.
CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 49.228.695/00001-52

Ibiá (MG), 26 de outubro de 2015

***HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Aline Cristina Souza Martins
**Código Identificador:**5B93ED2C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 068/2015**

**Origem:** Pregão 068/2015
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a Adição de valor ao Contrato original, para acrescer ao mesmo a quantia de R$ 1.975,00 (mil, novecentos e setenta e cinco reais), que corresponde a 25,00% do valor original. Tendo em vista a alteração/adição, o valor do mesmo sofrerá alteração com aumento de R$ 1.975,00 (mil, novecentos e setenta e cinco reais), passando o valor global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
**Contratante:** Município de Ibiá-MG.
**Contratada**: **NATALINA RODRIGUES SERVIÇOS – ME – CNPJ: 20.863.113/0001-28**
**Valor do aditivo:** R$ 1.975,00 (mil, novecentos e setenta e cinco reais).
**Data do aditivo:** 29 de outubro de 2015

Ibiá (MG), 29 de outubro de 2015.

***HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Gizela Kariny Rosa da Silva
**Código Identificador:**3AB55BE0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 072/2015**

Pregão SRP 072/2015. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 072/2015 para aquisição de cimento, que será realizado no dia 17/11/2015 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754/5755 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

***MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Aline Cristina Souza Martins
**Código Identificador:**CF8FBA19

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 037/2015. Pregão Presencial nº 022/2015. Processo nº 027/2015. Fica reajustada a quantidade de quilômetros rodados da linha 1 – Escola Municipal Clara Custódio da Veiga a encontro do Rio/Manhã em 7 km diários a partir do dia 03/11/2015. Valor global: R$ 1.030,75, correspondendo a 4,99%. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Roberto Martins Garcia MEI.

Nepomuceno, 03/11/2015.

***MARCOS MEMENTO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**21832498

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 008/2015. Pregão Presencial nº 001/2014. Processo nº 001/2014. Fica reajustada a quantidade de quilômetros rodados da linha 5 – Porto dos Mendes a Nepomuceno/Manhã em 16 km diários a partir do dia 03/11/2015. Valor global: R$ 1.661,60, correspondendo a 3,44%. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Edgar Pereira ME.

Nepomuceno, 03/11/2015.

***MARCOS MEMENTO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**1AA1780A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 186/15, MODALIDADE PREGÃO Nº 084/15.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 186/15, modalidade Pregão nº 084/15 do tipo menor preço por lote, para aquisição de um caminhão equipado com cesto aéreo e carroceria metálica para manutenção da iluminação pública, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 19/11/2015 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**B422F43B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**PORTARIA Nº 015/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

*"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – Minas Gerais."*

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e, em cumprimento ao disposto do art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:
a) Dermivaldo Collinett - Presidente
b) Adalberto Luiz da Silva - Membro
c) Pablo Luiz Lopes - Membro
d) Elaine Cristina Alfredo Silva - Suplente

Art. 3º - A investidura de que trata a presente portaria não excederá a 01 (um ) ano, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Lambari, 29 de outubro de 2015.

***SAMUEL MARQUES MORAES***
Diretor
SAAE Lambari

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**9EE2B9C5

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**PORTARIA Nº 016/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

*"Dispõe sobre a designação de Pregoeiros e Equipe e dá outras providências."*

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e, nos termos do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiros os servidores Pablo Luiz Lopes matrícula nº 44 e Adalberto Luiz da Silva matrícula nº 63., com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão presencial ou eletrônico.

Art.2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Lambari, 29 de outubro de 2015.

***SAMUEL MARQUES MORAES***
Diretor
SAAE Lambari

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**65D34EE4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BARROSO**

**DIVERSAS SECRETARIAS**
**HOMOLOGAÇÃO PRC 221/2015**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref: Processo nº. 221/2015
Pregão Presencial nº. 144/2015

Abertura.....: 27 de Outubro de 2015, às 13:00 h, terça-feira - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 20.276.514/0001-81
RUA SANTOS MIQUELITO, N.165, BAIRRO SANTA EDWIGES,
UBÁ/MG

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - FITA VEDA ROSCA ROLO C/ 20 METROS | GOGO | COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME | R$ 0,84 | 50 | R$ 42,00 |
| 2 - LUVA PVC SOLDÁVEL 20 X1/2" | PLASTUBOS | COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME | R$ 0,30 | 100 | R$ 30,00 |
| 3 - CURVA DE PVC ESGOTO 100MM | PLASTUBOS | COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME | R$ 6,40 | 50 | R$ 320,00 |
| 4 - TÊ DE PVC 1.1/2 COLA | PLASTUBOS | COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME | R$ 1,56 | 30 | R$ 46,80 |
| 5 - LUVA EM PVC 3/4" SOLDAVEL | PLASTUBOS | COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME | R$ 0,22 | 100 | R$ 22,00 |
| 6 - LUVA DE PVC AZUL COLA E ROSCA 20 X 1/2 | PLASTUBOS | COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME | R$ 0,72 | 50 | R$ 36,00 |

MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 04.151.335/0001-61
RUA CARLOS ESSENFELDER, N.16657, BAIRRO BOQUEIRÃO
CURITIBA/PR

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - LUVA DE 50MM PVC ESGOTO | PLASTILIT | MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA | R$ 0,88 | 40 | R$ 35,20 |
| 2 - ENGATE PLASTICO 50CM | MANLUPLAST | MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA | R$ 1,69 | 50 | R$ 84,50 |
| 3 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 X 50 | PLASTILIT | MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA | R$ 5,76 | 50 | R$ 288,00 |
| 4 - JOELHO 1 1/2" COLA CLASSE A | PLASTILIT | MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA | R$ 0,65 | 30 | R$ 19,50 |
| 5 - TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL | MARCHEZAN | MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA | R$ 5,20 | 50 | R$ 260,00 |
| 6 - TORNEIRA DE METAL LONGA CROMADA PARA PIA 1/2 | MARCHEZAN | MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA | R$ 16,80 | 50 | R$ 840,00 |

CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE BARROSO LTDA - ME
CNPJ: 04.591.029/0001-46
AVENIDA FRANCISO DE PAULA SOUZA, N.390, BAIRRO JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA,
BARROSO/MG

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - JOELHO 90º 100MM DE PVC | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 1,87 | 100 | R$ 187,00 |
| 2 - LUVA DE 100MM PVC | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 1,84 | 40 | R$ 73,60 |
| 3 - FLANGE DE 1/2 EM PVC | VIQUA | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 2,85 | 50 | R$ 142,50 |
| 4 - FLANGE DE 3/4 PVC | VIQUA | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 3,30 | 50 | R$ 165,00 |
| 5 - FLANGE DE 1 1/2 DE PVC | VIQUA | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 6,63 | 50 | R$ 331,50 |
| 6 - TÊ DE PVC COM REDUÇÃO DE 100 X 50 | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 4,20 | 50 | R$ 210,00 |
| 7 - TÊ PVC ESGOTO 40MM | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,87 | 40 | R$ 34,80 |
| 8 - ADAPTADOR PVC COLA E ROSCA 1/2 | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,13 | 100 | R$ 13,00 |
| 9 - JOELHO 1/2 COLA CLASSE A | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,17 | 100 | R$ 17,00 |
| 10 - JOELHO PVC DE COLA 3/4 | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,21 | 100 | R$ 21,00 |
| 11 - ADAPTADOR DE VALVULA P/ TUBO 40 MM | PLASBON | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,42 | 75 | R$ 31,50 |
| 12 - ESPUDE DE BORRACHA P/ VASO SANITARIO | PLASBOM | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,70 | 100 | R$ 70,00 |
| 13 - NIPLE PVC 1/2 | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,21 | 50 | R$ 10,50 |
| 14 - REGISTRO DE PVC 1/2 COLA | VIQUA | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 2,85 | 50 | R$ 142,50 |
| 15 - TÊ DE PVC COLA 1/2 | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,28 | 100 | R$ 28,00 |
| 16 - VALVULA PARA LAVATORIO PVC - 40 MM | PLASBON | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 1,08 | 50 | R$ 54,00 |
| 17 - RALO SECO | LUCONI | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 2,58 | 40 | R$ 103,20 |
| 18 - TÊ PVC ESGOTO 100MM | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 4,28 | 50 | R$ 214,00 |
| 19 - CAP PVC 1/2 | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,24 | 100 | R$ 24,00 |
| 20 - ADAPTADOR DE PVC 1/2 COLA E ROSCA | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,14 | 100 | R$ 14,00 |
| 21 - BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,16 | 50 | R$ 8,00 |
| 22 - LUVA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 AZUL | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 1,27 | 50 | R$ 63,50 |
| 23 - GRELHA DE METAL COM FECHAMENTO 10 X10 CM | IMPERIO | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 3,90 | 100 | R$ 390,00 |
| 24 - GRELHA DE METAL COM FECHAMENTO 15 X 15 CM | IMPERIO | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 8,40 | 50 | R$ 420,00 |
| 25 - LUVA DE PVC DE CORRER 40MM ÁGUA | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO | R$ 7,30 | 20 | R$ 146,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | DE BARROSO | | | |
| 26 - LUVA DE PVC DE CORRER 32MM ÁGUA | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 6,70 | 20 | R$ 134,00 |
| 27 - TEE PVC SOLDAVEL 40MM ÁGUA | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 2,70 | 30 | R$ 81,00 |
| 28- CAP PVC 3/4 | BRP | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,37 | 50 | R$ 18,50 |

LG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES DE BARROSO
CNPJ: 07.804.161/0001-87
RUA HONÓRIA MARIA PIRES, N.303, BAIRRO DOUTOR JOSÉ GUIMARÃES,
BARROSO/MG

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - TUBO DE PVC 100MM P/ ESGOTO | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 34,99 | 300 | R$ 10.497,00 |
| 2 - TUBO DE PVC 150 MM CLASSE A COM 6 METROS | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 87,90 | 100 | R$ 8.790,00 |
| 3 - TUBO DE PVC 200 MM CLASSE A COM 6 METROS | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 161,99 | 50 | R$ 8.099,50 |
| 4 - TUBO DE PVC 40 MM CLASSE A COM 6 METROS | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 11,89 | 100 | R$ 1.189,00 |
| 5 - TUBO DE PVC 1" CLASSE A | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 15,74 | 100 | R$ 1.574,00 |
| 6 - TEE 3/4" COLA CLASSE A | KRONA | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 0,32 | 50 | R$ 16,00 |
| 7 - JOELHO PVC 20 X 1/2 | KRONA | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 1,34 | 30 | R$ 40,20 |
| 8 - TUBO DE PVC 1/2 SOLDAVEL | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 6,49 | 100 | R$ 649,00 |
| 9- TUBO DE PVC 3/4 SOLDAVEL | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 8,29 | 100 | R$ 829,00 |
| 10 - JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM | KRONA | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 0,36 | 150 | R$ 54,00 |
| 11 - TUBO DE PVC 75 MM CLASSE A COM 6 METROS | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 29,09 | 100 | R$ 2.909,00 |
| 12 - LUVA PVC SOLDÁVEL 1/2" | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 0,15 | 100 | R$ 15,00 |
| 13 - CAIXA D'ÁGUA C/ 1000LTS DE POLIETILENO | FIBROIMAR | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 239,90 | 20 | R$ 4.798,00 |
| 14 - BOIA P/ CAIXA DÁGUA 1/2" EM PLÁSTICO | VALEPLAST | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 3,39 | 60 | R$ 203,40 |
| 15 - REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1/2 | MEGA | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 6,20 | 50 | R$ 310,00 |
| 16- TUBO DE PVC 1.1/2 COLA 6 METROS AGUA | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 32,99 | 50 | R$ 1.649,50 |
| 17 - TORNEIRA 1/2" CROMADA LAVATÓRIO | ELETROMETAIS | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 17,50 | 50 | R$ 875,00 |
| 18 - LUVA PVC COLA 1/2" | KRONA | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 0,16 | 100 | R$ 16,00 |
| 19 - SIFÃO FLEXIVEL SIMPLES | KRONA | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 2,89 | 50 | R$ 144,50 |
| 20 - SIFÃO FLEXIVEL DUPLO | VALEPLAST | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 5,59 | 50 | R$ 279,50 |
| 21 - CAIXA D'AGUA DE 500 LTS DE POLITILENO | FIBROMAR | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 132,00 | 20 | R$ 2.640,00 |
| 22 - TUBO DE PVC SOLDAVEL 40MM COM 6 METROS AGUA | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 20,89 | 20 | R$ 417,80 |
| 23 - TUBO DE PVC SOLDAVEL 32MM COM 6 METROS ÁGUA | MGM | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 15,73 | 30 | R$ 471,90 |
| 24 - REPARO DE VALVULA DOCOL | MIX PLASTIC | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 18,70 | 50 | R$ 935,00 |

ORGANIZAÇÃO MATERCENTRO LTDA
CNPJ: 02.224.511/0001-12
RUA JOAQUIM FERREIRA, N.50, CENTRO
BARROSO/MG

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - TUBO COLA PVC 175 GRAMAS | AMAZONAS | ORGANIZAÇAO MATERCENTRO LTDA. | R$ 5,20 | 100 | R$ 520,00 |
| 2 - TORNEIRA PVC LONGA DE 1/2 PARA PIA | REBOUÇAS | ORGANIZAÇAO MATERCENTRO LTDA. | R$ 1,35 | 100 | R$ 135,00 |
| Valor total do processo __**R$ 53.229,40 (Cinquenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).** | | | | | |

Barroso, 27 de Outubro de 2015.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**139F0A24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**
**HOMOLOGAÇÃO PRC 220/2015**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref: Processo nº. 220/2015
Pregão Presencial nº. 143/2015

Abertura.....: 22 de Outubro de 2015, às 15:00 h, quinta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).
VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.700.518/0001-54

RUA OLINTO MAGALHAES, N.1478, BAIRRO DOM BOSCO,
BELO HORIZONTE/MG

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - DISJUNTOR MONO POLAR DE 40 AMP. | GE | VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 5,04 | 30 | R$ 151,20 |
| 2 - FITA ISOLANTE | ADELBRAS | VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 3,00 | 150 | R$ 450,00 |
| 3- RECEPTACULO DE LOUÇA BASE E27 | G20 | VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 0,99 | 200 | R$ 198,00 |
| 4 - LAMPADA FLUORESCENTE 40 W X 127 VOLTS | ZIRON | VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 4,10 | 200 | R$ 820,00 |
| 5 - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250W X 220 V | HGE | VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 53,90 | 20 | R$ 1.078,00 |
| 6 - REATOR LÂMPADA METÁLICA TUBULAR 1000W X 220 V | MILA | VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 146,15 | 20 | R$ 2.923,00 |
| 7 - REATOR ELETRÔNICO 2X20W | FORTEC | VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 12,29 | 50 | R$ 614,50 |
| 8 - INTERRUPTOR 2 TECLAS CONJ. C/ TOMADA | RADIAL | VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 5,36 | 50 | R$ 268,00 |

ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP
CNPJ: 07.062.925/0001-06

RUA ONZE, N.277, BAIRRO MILANES,
CONTAGEM/MG

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A | SOPRANO | ORGANIZAÇÕES MSL LTDA EPP | R$ 18,15 | 20 | R$ 363,00 |
| 2 - DISJUNTOR BIPOLAR 60AP | SOPRANO | ORGANIZAÇÕES MSL LTDA EPP | R$ 41,89 | 20 | R$ 837,80 |
| 3 - DISJUNTOR TRI POLAR 60 AMP | SOPRANO | ORGANIZAÇÕES MSL LTDA EPP | R$ 53,80 | 10 | R$ 538,00 |
| 4 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100AP | SOPRANO | ORGANIZAÇÕES MSL LTDA EPP | R$ 52,99 | 5 | R$ 264,95 |
| 5 - FIO PARALELO 2 X 1,5 | MEGACAMPOS | ORGANIZAÇÕES MSL LTDA EPP | R$ 91,00 | 15 | R$ 1.365,00 |

CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE BARROSO LTDA - ME
CNPJ: 04.591.029/0001-46

AVENIDA FRANCISO DE PAULA SOUZA, N.390, BAIRRO JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA,
BARROSO/MG

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - DISJUNTOR TRI POLAR DE 120 AMPERES | GE | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 220,00 | 3 | R$ 660,00 |
| 2 - DISJUNTOR TRI POLAR DE 200 AMPERES | GE | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 200,00 | 3 | R$ 600,00 |
| 3 - PLAFUNIER DE PVC. | KI | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 2,20 | 200 | R$ 440,00 |
| 4 - TOMADA EXTERNA 2P+T | CERGE | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 1,42 | 100 | R$ 142,00 |
| 5 - TOMADA. | CERGE | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 1,25 | 150 | R$ 187,50 |
| 6 - TOMADA 1 | CERGE | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 0,95 | 100 | R$ 95,00 |
| 7 - TOMADA 2 | CERGE | CENTERCOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE BARROSO | R$ 1,70 | 50 | R$ 85,00 |

LG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES DE BARROSO
CNPJ: 07.804.161/0001-87

RUA HONÓRIA MARIA PIRES, N.303, BAIRRO DOUTOR JOSÉ GUIMARÃES,
BARROSO/MG

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - DISJUNTOR TRI POLAR DE 150 A | GE | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 182,00 | 3 | R$ 546,00 |
| 2 - FIO RIGIDO 6 MM | CORFIL | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 147,80 | 20 | R$ 2.956,00 |
| 3 - FIO PARALELO DE 2 X 2,5 MM | FORTCON | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 135,00 | 20 | R$ 2.700,00 |
| 4- LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA. | FLC | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 15,49 | 300 | R$ 4.647,00 |
| 5 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA | FLC | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 7,69 | 200 | R$ 1.538,00 |
| 6 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W 127V | TASCHIBRA | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 5,37 | 200 | R$ 1.074,00 |
| 7 - LAMPADA MISTA 160 W 220 V E27 | FLC | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 8,85 | 100 | R$ 885,00 |
| 8- LAMPADA MISTA 250W X220V BASE E27 | FLC | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 11,19 | 100 | R$ 1.119,00 |
| 9 - LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W X 220V | FLC | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 12,59 | 50 | R$ 629,50 |
| 10 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W 220V | NSK | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 114,99 | 20 | R$ 2.299,80 |
| 11 - REATOR VAPOR MERCÚRIO 250WX220V | QUALITRAF | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 36,99 | 20 | R$ 739,80 |
| 12 - PROJETOR FECHADO | RILUME | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 70,00 | 30 | R$ 2.100,00 |
| 13 - DUCHA ELÉTRICA DE PVC 127VX5.400W. | SINTEX | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 19,79 | 10 | R$ 197,90 |
| 14 - TOMADA 2 P + T | RADIAL | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 2,35 | 100 | R$ 235,00 |
| 15 - INTERRUPTOR UMA TECLA COM TOMADA | P-LUZIE | L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA | R$ 3,99 | 100 | R$ 399,00 |

ORGANIZAÇÃO MATERCENTRO LTDA
CNPJ: 02.224.511/0001-12

RUA JOAQUIM FERREIRA, N.50, CENTRO
BARROSO/MG

| Produto | Marca | Fornecedor | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 - FIO RIGIDO 4 MM | CONDUMIG | ORGANIZAÇAO MATERCENTRO LTDA. | R$ 116,00 | 20 | R$ 2.320,00 |
| 2 - FIO RIGIDO 2.5MM | CONDUMIG | ORGANIZAÇAO MATERCENTRO LTDA. | R$ 71,00 | 15 | R$ 1.065,00 |
| 3 - FIO PARALELO 2X4 MM C/ 100 M CLASSE A | CONDUMIG | ORGANIZAÇAO MATERCENTRO LTDA. | R$ 234,00 | 20 | R$ 4.680,00 |
| 4 – LAMPADA VAPOR METALICO 250 W 220 V BASE E 40 | FLC | ORGANIZAÇAO MATERCENTRO LTDA. | R$15,25 | 50 | R$762,50 |
| Valor total do processo ___ **R$ 42.974,45 (Quarenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** | | | | | |

Barroso, 27 de Outubro de 2015.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**224D8572

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2015 que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

| **AÇOUGUE DO D'LUA LTDA -ME** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 09** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | CARNE BOVINA, MUSCULO, MAGRO, SEM GORDURA E SEBO, MOÍDO OU EM PEDAÇOS, RESFRIADO. | | KG | 500,00 | 13,50 |
| **LOTE 10** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO RESFRIADA. | | KG | 500,00 | 7,99 |
| 2 | PEITO DE FRANGO, RESFRIADO. | | KG | 400,00 | 7,11 |
| **LOTE 14** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | LINGUIÇA TIPO TOSCANA RESFRIADA. | | KG | 200,00 | 9,55 |
| 2 | SALSICHA INDUSTRIALIZADA PARA CACHORRO QUENTE RESFRIADA. | | KG | 300,00 | 4,75 |
| 3 | LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA. | | KG | 250,00 | 9,06 |
| **LOTE 17** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | CARNE SUINA, PERNIL, MOIDO OU EM PEDAÇOS, RESFRIADO. | | KG | 400,00 | 11,50 |
| **PADARIA PRINCESA LTDA ME** | | | | | |
| **LOTE 08** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | PÃO FRANCÊS , FRESCO DO DIA 35 GRAMAS | | KG | 500,00 | 6,60 |
| 2 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE, 35 GRAMAS | | UND | 300,00 | 0,24 |
| **MOEMA COMERCIAL LTDA-ME** | | | | | |
| **LOTE 04** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | SUPLEMENTO ORAL/ENTERAL INFANTIL , LATA 400G, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA FAIXA ÉTARIA DE 1 A 10 ANOS, INDICADO PARA PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ANOREXIA E SITUAÇÕES ONDE HÁ BAIXA INGESTÃO DE NUTRIENTES. SABOR BAUNILHA, LATA DE 400G. | SUSTAGEM | LA | 50,00 | 40,73 |
| 2 | FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EMBALAGEM 400G. | APTAMIL AR | LA | 20,00 | 50,67 |
| **LOTE 11** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ SACHÊ 1KG | SANTA AMALIA | KG | 200,00 | 6,36 |
| 2 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL , POTE DE 500G | DELICIA | PCT | 300,00 | 4,16 |
| **LOTE 12** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | SAL REFINADO IODADO 1 KG | UNIÃO | KG | 300,00 | 0,92 |
| 2 | EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL, LATA DE 860 GRAMAS | COLONIAL | LA | 300,00 | 6,18 |
| 3 | GELATINA EM PÓ , SABORES , MORANGO , UVA E LIMÃO , PACOTE COM 1KG | APTI | PCT | 200,00 | 8,10 |
| **LOTE 15** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | SACO PARA EMBALAR PIPOCA | STRONG C/500 | PCT | 1.000,00 | 9,25 |
| **LOTE 16** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO 500 G, TOTAL PURO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | SUL DE MINAS | PCT | 250,00 | 6,36 |
| **AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** | | | | | |
| **LOTE 06** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | AMIDO DE MILHO 01 KG | PACHA | KG | 200,00 | 3,19 |
| 2 | FUBÁ MIMOSO PACOTE DE 1KG | SOLAR | KG | 200,00 | 1,27 |
| **LOTE 07** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | FARINHA DE MANDIOCA CRUA, PACOTE COM 500 GRAMAS | REAL PLUS | KG | 200,00 | 1,32 |
| 2 | FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1KG | SOLAR | KG | 200,00 | 2,77 |
| 3 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL | OURO BRANCO | KG | 200,00 | 2,12 |
| **LOTE 13** | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ARROZ, BENEFICIADO, POLIDO , LONGO FINO , TIPO 2 PACOTE COM 5 KG | GRÃO DE OURO | PCT | 500,00 | 10,34 |
| | **SANDRA APARECIDA MARCON** | | | | |
| | **LOTE 01** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | BETERRABA | | KG | 250,00 | 1,98 |
| 2 | ABÓBORA MADURA | | KG | 250,00 | 1,98 |
| 3 | ABOBRINHA CAIPIRA, TIPO VERDE, MIÚDA, FRESCA. | | KG | 250,00 | 2,97 |
| 4 | CENOURA COR PROPRIA MÉDIA. | | KG | 250,00 | 2,01 |
| 5 | REPOLHO VERDE GRAÚDO. | | KG | 250,00 | 1,50 |
| 6 | TOMATE COMUM, DE VEX, PONTO FIRME. | | KG | 200,00 | 2,98 |
| 7 | BATATA INGLESA GRAÚDA | | KG | 300,00 | 2,98 |
| | **LOTE 02** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | CEBOLA DE CABEÇA GRAUDA | | KG | 250,00 | 2,98 |
| 2 | ALHO GRAÚDO | | KG | 100,00 | 13,11 |
| 3 | OVO BRANCO DE GALINHA , CLASSE A , GRAÚDO | | DZ | 300,00 | 3,48 |
| | **LOTE 03** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | MAMÃO FORMOSA | | KG | 300,00 | 2,98 |
| 2 | BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO E GRAÚDA, NO PONTO -MADURA | | KG | 300,00 | 2,79 |
| 3 | LARANJA PÊRA , GRÚDA , DE VEZ | | UND | 300,00 | 1,48 |
| 4 | MAÇÃ NACIONAL TAMANHO MÉDIO OU GRÚDO, MADURA , NO PONTO | | KG | 300,00 | 4,98 |
| 5 | MARACUJÁ | | KG | 200,00 | 4,07 |
| 6 | MELANCIA | | KG | 200,00 | 1,48 |
| | **LOTE 05** | | | | |
| | **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME** | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QTD.** | **VALOR UNIT.** |
| 1 | MILHO DE PIPOCA 500 G | K FLOR | PCT | 250,00 | 1,60 |
| 2 | AMENDOIM,CRU,GRAÚDO, VERMELHO PCT 1 KG | K FLOR | KG | 250,00 | 7,46 |
| 3 | MILHO DE CANJICA, PACOTE COM 500 GRAMAS | K FLOR | PCT | 250,00 | 1,70 |

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**CDFA280F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
## EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA.. OBJETO:** reajuste de valores dos itens referente à Ata de Registro, conforme tabela**.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | Valor Contratado (R$) | Valor Reajustado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CATETER INTRAVENOSO Nº20, CAIXA COM 50 UNIDADES | DESCARPACK | CX | 23,50 | 30,50 |
| 2 | CATETER INTRAVENOSO Nº18, CAIXA COM 50 UNIDADES | DESCARPACK | CX | 23,50 | 42,50 |
| 3 | CATETER INTRAVENOSO Nº22, CAIXA COM 50 UNIDADES | DESCARPACK | CX | 23,50 | 42,50 |
| 4 | CATETER INTRAVENOSO Nº24, CAIXA COM 50 UNIDADES | DESCARPACK | CX | 24,50 | 41,50 |

**ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**695D2AF7

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 080/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADELA VIRGINIA F GUTIERREZ | AG00506720 | HBK4734 | 09/10/2015 | 14:40:00 | Avenida J K 201 | 5550 / 0 |
| ADRIANO OLIVEIRA LIMA | AG00506997 | OLQ6645 | 09/10/2015 | 13:42:00 | Rua Goias 946 | 7366 / 2 |
| AGDA JOANA SILVA RESENDE MORAIS | AG00507086 | HEM8143 | 06/10/2015 | 11:55:00 | Rua Cel Joao Notini 293 | 5550 / 0 |
| ALAESTE PEDROSA DA SILVEIRA | AG00506949 | GYB2881 | 05/10/2015 | 10:48:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 |
| ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MELO | AG00506652 | MLT1174 | 30/09/2015 | 15:02:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| ALEXANDRE CONCEICAO BATISTA | AG00507115 | GSB5453 | 02/10/2015 | 16:27:00 | Goias 187 | 5541 / 2 |
| AMANDA CARLA SILVA SANTOS | AG00506554 | GXA8357 | 08/10/2015 | 14:52:00 | Avenida Rio Grande Do Sul Ao Lado 744 | 5541 / 2 |
| ANA PAULA MIRANDA | AG00505441 | NYE8018 | 07/10/2015 | 15:05:00 | Avenida 7 De Setembro 833 | 7366 / 2 |
| ANDRE MARCOS SAMUEL TEIXEIRA | AG00507189 | HEM2787 | 07/10/2015 | 08:54:00 | Rua Piaui 31 | 7366 / 2 |
| ANDRE MARCOS SAMUEL TEIXEIRA | AG00507184 | HEM2787 | 05/10/2015 | 10:19:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541 / 5 |
| ANTONIO CARLOS DE FARIA | AG00506963 | PUL2505 | 07/10/2015 | 15:30:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 369 | 7366 / 2 |
| ANTONIO RABELO DA SILVA | AG00507180 | PWH5479 | 08/10/2015 | 09:36:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CANDIDO PEREIRA DOMIGUES | AG00506968 | HJU9422 | 14/10/2015 | 11:25:00 | Rua Sao Paulo Lado Oposto 614 Oposto | 5541 / 2 |
| CARLOS EDUARDO IGLESIAS | AG00507277 | ALP5335 | 05/10/2015 | 12:36:00 | Rua Rio Grande Do Sul 833 | 7366 / 2 |
| CELIO SANDRO GRACIANO | AG00507087 | GSZ0637 | 08/10/2015 | 10:25:00 | Rua Rio De Janeiro 402 | 5541 / 2 |
| CLENIA MARIA CORRADI | AG00507085 | HMQ6584 | 06/10/2015 | 11:44:00 | Rua Cel Joao Notini Oposto N 366 Oposto | 5550 / 0 |
| CONGELADOS MC LTDA ME | AG00506999 | GZJ8661 | 09/10/2015 | 14:40:00 | Rua Goias 172 | 7366 / 2 |
| DANIEL ANDRADE PAIVA | AG00507294 | PUG6584 | 09/10/2015 | 12:24:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 |
| DANIEL ANDRADE PAIVA | AG00507340 | PUG6584 | 09/10/2015 | 15:48:00 | Avenida Parana Com Cascalho Rico Sn | 7366 / 2 |
| DEBORA CRISTINA DOS S TEIXEIRA | AG00507360 | HHW4689 | 10/10/2015 | 12:14:00 | Rua Rio Grande Do Sul 830 | 7366 / 2 |
| DIEGO RIOS VEIRA | AG00503192 | HBR6843 | 09/10/2015 | 11:11:00 | Rua Rio De Janeiro 779 | 5541 / 2 |
| DIMAS FERREIRA DA SILVA | AG00506597 | GSC6316 | 30/09/2015 | 16:46:00 | Rua Sao Paulo 129 | 5541 / 2 |
| DIRCEU DE SOUSA | AG00506810 | HLV2718 | 06/10/2015 | 09:17:00 | Rua Coronel Joao Notini N Oposto 366 Oposto | 5550 / 0 |
| DULCELE DIVINA BORGES BAIOCCHI | AG00506644 | NVS1229 | 06/10/2015 | 14:04:00 | Avenida 1 De Junho 544 | 5541 / 4 |
| ED ELVIS RODRIGUES GARCIA | AG00494742 | HNC3326 | 14/10/2015 | 14:31:00 | Rua Joao Morato De Faria 145 | 5541 / 1 |
| EDILSON ALBERTINO DA SILVA | AG00507174 | HAX4849 | 08/10/2015 | 15:55:00 | Contorno Entre Sao P E R Janeiro Sn | 5541 / 2 |
| EDNA MARTA FARIA CARDOSO | AG00507752 | OPF0408 | 13/10/2015 | 08:20:00 | Rua Sao Paulo C 7 De Setembro Sn | 7366 / 2 |
| EDUARDO GOMES PINHEIRO | AG00506706 | HGV2607 | 06/10/2015 | 14:06:00 | Cel Joao Notini 440 | 5541 / 2 |
| EDUARDO RODRIGUES SOARES | AG00507264 | HGL2396 | 14/10/2015 | 15:45:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687 | 5541 / 7 |
| ELAINE DE MORAES NARDY | AG00507289 | OOR9854 | 09/10/2015 | 11:09:00 | Rua Mato Grosso 503 | 5541 / 2 |
| ELEONORA DE OLIVEIRA AVELAR | AG00507081 | OQA6384 | 06/10/2015 | 11:15:00 | Rua Paraiba 500 | 5541 / 2 |
| ELVIRA AMARAL ALVES DE LACERDA | AG00506589 | HHM3901 | 30/09/2015 | 14:16:00 | Avenida 1 De Junho 570 | 5550 / 0 |
| EMERSON FLAVIO ALVARENGA REZENDE | AG00506686 | GLQ7285 | 09/10/2015 | 10:55:00 | Av 1 De Junho 400 | 5541 / 1 |
| FABIO JOSE DE OLIVEIRA_ME | AG00507090 | GZO5409 | 13/10/2015 | 16:03:00 | Rua Goias 284 | 5568 / 0 |
| FABIO NUNES DE OLIVEIRA | AG00505433 | HMQ6700 | 05/10/2015 | 15:41:00 | Avenida Jk 1630 | 5550 / 0 |
| FELLIPE MARQUES VITOI | AG00506800 | HOK3935 | 06/10/2015 | 14:03:00 | Rua Coronel Joao Notini 481 | 5541 / 2 |
| FERNANDO ANTONIO BRAGA LOBATO | AG00506681 | PUP5059 | 08/10/2015 | 10:50:00 | Av 21 De Abril 571 | 7366 / 2 |
| FERNANDO GARROCHO DE FARIA | AG00507576 | GYV2131 | 09/10/2015 | 11:55:00 | Rua Rio Grande Do Sul 830 | 7366 / 2 |
| FILIPE CASTRO E ABRANTES | AG00506961 | HKJ8256 | 07/10/2015 | 15:03:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 361 | 5541 / 2 |
| FLAVIO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA | AG00507780 | EKP6995 | 09/10/2015 | 15:50:00 | Avenida 7 De Setembro 370 | 5550 / 0 |
| FLAVIO SILVEIRA TAVARES | AG00507593 | OWZ9750 | 13/10/2015 | 18:09:00 | Rua Para 265 | 7366 / 2 |
| GABRIEL BARROS RIBEIRO | AG00503191 | OLY9946 | 08/10/2015 | 12:17:00 | Rua Goias 1380 | 5550 / 0 |
| GENESIO GONCALVES DE OLIVEIRA | AG00506813 | HBC1067 | 07/10/2015 | 12:02:00 | Rua Rio De Janeiro 312 | 5541 / 1 |
| GERALDA APARECIDA DOS S OLIVEIRA | AG00506815 | GPI6743 | 06/10/2015 | 09:36:00 | Rua 23 Novembro 355 | 5550 / 0 |
| GERALDO FIDELIS DA SILVA JUNIOR | AG00505436 | OPF4464 | 06/10/2015 | 16:32:00 | Rua Rio De Janeiro 434 | 5550 / 0 |
| GILBERTO DA SILVA BARBOSA | AG00507266 | DTE5919 | 14/10/2015 | 15:55:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687 | 5541 / 7 |
| HELTER ALBERTO MELO | AG00507588 | HLQ4077 | 13/10/2015 | 15:19:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 |
| HELVECIO ANDRADE VESPUCIO | AG00505443 | GQQ9874 | 07/10/2015 | 18:09:00 | Avenida 21 De Abril 720 | 6122 / 0 |
| HENRIQUE DE MELO SILVA | AG00507157 | HNU1155 | 06/10/2015 | 15:22:00 | Rua Bahia 460 | 5541 / 2 |
| IARA COSTA DE OLIVEIRA | AG00495441 | GTR0521 | 08/10/2015 | 18:00:00 | Avenida Bernardo Bessa Barreto 191 | 5452 / 4 |
| ICLAIR DO ESPIRITO S CASSEMIRO | AG00507260 | HFH0149 | 10/10/2015 | 08:20:00 | Rua Goias 1339 | 6858 / 0 |
| ILDEU MESQUITA DE OLIVEIRA | AG00507788 | GWH0782 | 08/10/2015 | 17:12:00 | Rua Sao Paulo 1491 | 7366 / 2 |
| INES MARTA GABRIEL | AG00507327 | HGC7733 | 08/10/2015 | 17:18:00 | Rua Mato Grosso 500 | 5185 / 1 |
| JACKSON DALTON FERREIRA | AG00507328 | PUB1006 | 08/10/2015 | 17:30:00 | Rua Mato Grosso 503 | 7366 / 2 |
| JOAQUIM LUCIO CAMARGOS DA SILVA | AG00506726 | HHG1470 | 06/10/2015 | 15:30:00 | Avenida 7 De Setembro 1030 | 5541 / 2 |
| JOSE ANTONIO TIRONI | AG00506650 | GXC0892 | 07/10/2015 | 17:17:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5541 / 2 |
| JOSE AUGUSTO RIBEIRO NETO | AG00507194 | PWK1351 | 09/10/2015 | 11:09:00 | Rua Mato Grosso 461 | 5541 / 2 |
| JOSE CARDOSO FILHO E CIA LTDA | AG00507778 | HJC1392 | 09/10/2015 | 15:04:00 | Avenida Jk Oposto Ao 1621 Oposto | 5550 / 0 |
| JULIANA APARECIDA VALADAO | AG00507125 | GVT0448 | 08/10/2015 | 09:36:00 | 1 Junho 428 | 5541 / 4 |
| JULIO MORAES OLIVEIRA | AG00502719 | OPT3235 | 14/10/2015 | 15:34:00 | Rua Rio De Janeiro 289 | 5541 / 2 |
| JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA | AG00507001 | HDR1168 | 30/09/2015 | 08:55:00 | Avenida 1 De Junho 200 | 5541 / 5 |
| JVS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO | AG00506687 | OWN9789 | 09/10/2015 | 11:50:00 | Rua Goias 237 | 5541 / 5 |
| LAB LINE DIAGNOSTICA LTDA - EPP | AG00506552 | OPW1269 | 08/10/2015 | 14:23:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 645 | 5541 / 2 |
| LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA | AG00507182 | GVV8917 | 05/10/2015 | 08:51:00 | Av Autorama C Rua Vinicius De Morais Sn | 7366 / 2 |
| LEIFER TRANSPORTES LTDA - ME | AG00502239 | PVY4009 | 30/09/2015 | 09:30:00 | Rua Pernambuco 1254 | 7366 / 2 |
| LETICIA APARECIDA O. MACIEL | AG00494741 | HID0062 | 14/10/2015 | 14:30:00 | Rua Joao Morato De Faria 145 | 5541 / 1 |
| LILIAN VIVIANE COSTA | AG00506784 | OPG7404 | 03/10/2015 | 11:02:00 | Rua Pernambuco 142 | 5541 / 4 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | AG00506976 | PWP7619 | 06/10/2015 | 14:27:00 | Rua 23 De Novembro 345 | 5550 / 0 |
| LUCIA MAIA DA SILVA | AG00505438 | GWS4090 | 07/10/2015 | 14:22:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 2097 | 5452 / 5 |
| LUCIENE DE PAULA AQUINO COSTA | AG00507302 | OPW1713 | 09/10/2015 | 15:25:00 | Avenida 1 De Junho 428 | 5541 / 1 |
| LUIS HENRIQUE SANTOS PINTO | AG00507352 | OPH8911 | 10/10/2015 | 11:54:00 | Rua Goias 926 | 5541 / 3 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA | AG00507297 | PWB6921 | 09/10/2015 | 12:24:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 |
| LUIZ GERALDO DE CASTRO | AG00502246 | KEZ9160 | 06/10/2015 | 13:50:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn | 6041 / 2 |
| MARCELI AP. DE OLIVEIRA FERREIRA | AG00502720 | HDM0355 | 14/10/2015 | 15:39:00 | Rua Rio De Janeiro 295 | 5541 / 2 |
| MARCELO JOSE JANUARIO | AG00502723 | JKD0748 | 14/10/2015 | 16:05:00 | Rua Rio De Janeiro 276 | 5541 / 2 |
| MARCELO PEREIRA DA ROCHA | AG00507586 | FDU2447 | 13/10/2015 | 14:47:00 | Rua Goias 653 | 5541 / 3 |
| MARCELO REIS E SILVA | AG00507258 | GRY2309 | 09/10/2015 | 10:35:00 | Rua Minas Gerais 213 | 5185 / 1 |
| MARCELO SANTIAGO RAIMUNDO ROGANA | AG00507515 | OWX7368 | 14/10/2015 | 14:34:00 | Getulio Vargas 59 | 5541 / 2 |
| MARCILENE AP DE CASTRO TIAGO | AG00502295 | HBQ5001 | 28/09/2015 | 08:50:00 | Rua 23 De Novembro 341 | 5550 / 0 |
| MARCOS CEZAR RAQUEL | AG00502749 | GXO0858 | 30/09/2015 | 17:55:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn | 6041 / 2 |
| MARCOS GERALDO LEITE | AG00507193 | PWJ0951 | 09/10/2015 | 10:53:00 | Rua Minas Gerais 1358 | 5541 / 4 |
| MARIA AUXILIADORA M.DE OLIVEIRA | AG00506548 | GYJ7444 | 08/10/2015 | 16:12:00 | Rua Goias C Bahia Sn | 7366 / 2 |
| MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA | AG00506684 | HMC5791 | 07/10/2015 | 10:01:00 | Av 7 De Setembro 1015 | 7366 / 2 |
| MARIA JOSE TELES DOS ANJOS | AG00507338 | GTY7217 | 09/10/2015 | 16:25:00 | Rua Goias 399 | 5541 / 4 |
| MARIO HILBERT | AG00506682 | HFV1880 | 07/10/2015 | 09:50:00 | Av 7 De Setembro 1015 | 7366 / 2 |
| MARLI DINIZ LAMOUNIER | AG00506693 | HEW1965 | 13/10/2015 | 17:40:00 | Rua Mato Grosso C R Goias Sn | 6041 / 2 |
| MARLON THALES SILVA RODRIGUES | AG00506685 | OPN1294 | 07/10/2015 | 10:03:00 | Av 7 De Setembro 1015 | 7366 / 2 |
| MGE MAGALHAES G EMPR LTDA ME | AG00506558 | NYA2745 | 08/10/2015 | 15:13:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 833 | 7366 / 2 |
| MURILO CESARINO | AG00506543 | FVR8767 | 06/10/2015 | 16:32:00 | Rua Pernambuco C Av 7 De Setembro Sn | 7366 / 2 |
| NILSON ALVES DOS SANTOS | AG00502722 | OMB0167 | 14/10/2015 | 15:58:00 | Rua Rio De Janeiro 324 | 5541 / 1 |
| NIVALDO RODRIGUES DA CUNHA | AG00502714 | GTM4314 | 11/10/2015 | 14:16:00 | Avenida Lago Das Roseiras 120 | 5185 / 2 |
| NORBERTO ROLLIN PINHO FILHO | AG00506629 | PUA5782 | 01/10/2015 | 15:00:00 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541 / 2 |
| OLDAIR JOSE DA SILVA FERREIRA | AG00494740 | HCP3720 | 06/10/2015 | 18:40:00 | Rua Ourinhos 320 | 5452 / 1 |
| PATRICIA ALVES DE CARVALHO | AG00506632 | JHD3753 | 01/10/2015 | 15:56:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| PAULO HENRIQUE SILVA SOUTO | AG00506856 | JNP6200 | 05/10/2015 | 08:40:00 | Rua Do Cobre Sn | 5550 / 0 |
| PREF MUNIC CARMO DA MATA | AG00507092 | HLF3306 | 14/10/2015 | 15:27:00 | Rua 23 De Novembro 345 | 5550 / 0 |
| PREF. MUNIC. DE PARA DE MINAS | AG00507790 | HMH7413 | 14/10/2015 | 09:56:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 2074 | 5452 / 5 |
| PREFEIT MUNIC CONCEICAO PARA | AG00507091 | HNB2630 | 14/10/2015 | 15:26:00 | Rua 23 De Novembro 345 | 5550 / 0 |
| REGIANE APARECIDA G MARTINS | AG00506535 | HDN6007 | 02/10/2015 | 11:01:00 | Rua Sao Paulo 457 | 5185 / 1 |
| ROBERTO CARLOS DOS SANTOS | AG00507126 | GTW3994 | 05/10/2015 | 10:59:00 | Rua Pernambuco 713 | 5541 / 2 |
| ROBERTO CARLOS SILVEIRA | AG00507255 | GQR3380 | 08/10/2015 | 09:50:00 | Rua Paraiba 238 | 5541 / 2 |
| SANDRO LUCIO MONTEIRO | AG00507512 | HET9714 | 09/10/2015 | 11:15:00 | Rio De Janeiro 735 | 5541 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TALES HENRIQUE DE MELO | AG00506790 | HGY0200 | 05/10/2015 | 15:36:00 | Rua Rio Grande Do Sul 833 | 7366 / 2 |
| VALDIR PEDRO DOS SANTOS | AG00506701 | JRN9993 | 06/10/2015 | 14:03:00 | Rua Cel Joao Notini 465 | 5541 / 2 |
| VALQUIRIA APARECIDA LACERDA | AG00505198 | HGF0354 | 02/10/2015 | 09:55:00 | Rua Paraiba 178 | 5541 / 2 |
| VANIA AP. DA SILVA COSTA ROCHA | AG00506840 | JFQ6387 | 05/10/2015 | 17:16:00 | Rua Goias 850 | 7366 / 2 |
| VANIA MARCIA BRASIL | AG00507170 | GKS1806 | 08/10/2015 | 14:26:00 | Rua Rio De Janeiro 657 | 7366 / 2 |
| VICENTE PAULO MARTINS | AG00507265 | HLQ6161 | 14/10/2015 | 15:50:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687 | 5541 / 7 |
| VIDROTEO LTDA | AG00507300 | NXX3528 | 09/10/2015 | 12:33:00 | Rua Coronel J Notini 331 | 5550 / 0 |
| VITOR DE FREITAS NOGUEIRA | AG00507066 | HMQ7494 | 02/10/2015 | 15:20:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541 / 1 |
| WELLINGTON CRISTIANO DE SALES GUIMARAES | AG00507256 | PPC2171 | 08/10/2015 | 09:50:00 | Rua Paraiba 238 | 5541 / 2 |
| WILLIAN ANDRE DA SILVA | AG00507181 | GZF4125 | 05/10/2015 | 09:25:00 | Rua Pernambuco C Para Sn | 7366 / 2 |

Divinopolis 04 de Novembro de 2015

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**31179EF3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 075/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobramento | Val. C/ Desconto | Valor Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADAO ANTONIO ISIDORO | AG00505983 | HBE0452 | 21/08/2015 | 14:17:00 | Avenida 7 De Setembro 1173 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| ADILSON DUARTE SILVA | AG00505284 | JFX8673 | 20/08/2015 | 17:03:00 | Rua Pains 457 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| AMANDA RACHIELY DE CASTRO | AG00505413 | HHW8534 | 20/08/2015 | 09:20:00 | Praca Benedito Valadares Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ANDERSON RODRIGUES DE PAIVA | AG00505376 | HEL9681 | 18/08/2015 | 12:07:00 | Avenida Getulio Vargas 189 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ANDRE LUIZ DE CARVALHO FONSECA | AG00505989 | HDK8370 | 21/08/2015 | 15:02:00 | Rua Rio De Janeiro 621 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ANESIO BATISTA RODRIGUES | AG00503411 | HFS4879 | 18/08/2015 | 15:31:00 | Rua Maranhao 400 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ANTONIO CARLOS REIS | AG00503678 | HFC4731 | 18/08/2015 | 14:19:00 | Avenida Castro Alves 1275 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ANTONIO LUIZ RODRIGUES | AG00505486 | GQT0210 | 22/08/2015 | 10:58:00 | Rua Pernambuco Ao Lado N 713 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ANTONIO MARCOS DA SILVA VAZ | AG00503871 | EJC0906 | 22/08/2015 | 10:39:00 | Rua Paraiba 125 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ARACI MARIA PINTO | AG00505692 | HNG9127 | 21/08/2015 | 17:37:00 | Autorama C Vinicius De Morais Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| ARCOM S/A | AG00503681 | PVK8879 | 18/08/2015 | 15:38:00 | Rua Goias C Parana Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| AUTO POSTO CENTER LTDA | E100008846 | PVV4168 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| BADULAKE COM. BIJU ACES.LTDA | AG00503892 | OPE1440 | 19/08/2015 | 18:20:00 | Rua Goias C Parana Sn | 5452 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| BANCO ITAUCARD S A | AG00505755 | HMQ3654 | 19/08/2015 | 08:45:00 | R Sao Paulo 660 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| BRASILINA VIEIRA DE SOUSA | AG00495309 | DPR1778 | 27/08/2015 | 07:15:00 | Avenida Jk 1100 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| BWC IND E COM DE CONFEC LTDA | AG00503614 | NXX5875 | 24/08/2015 | 11:40:00 | Av 1 De Junho 162 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA | AG00505386 | HNE5846 | 22/08/2015 | 09:44:00 | Rua Minas Gerais 526 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| DENIS ALEXANDRE DA SILVA | AG00505479 | HBX0567 | 19/08/2015 | 12:52:00 | Av 1 De Junho r Pernambuco Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| DENISE SILVA LIAL | AG00503022 | HHC1853 | 19/08/2015 | 11:20:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 871 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| DIEGO ARMANDO GOMES DE AZEVEDO | AG00503491 | HNC0851 | 22/08/2015 | 10:05:00 | Rua Minas Gerais 639 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| DIEGO HENRIQUE DA SILVA | AG00482319 | OPB7718 | 03/09/2015 | 18:55:00 | Rua Doutor Ribeiro Pena 2303 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| DILLISA T.CARGAS O.LOG.LTDA EPP | AG00505980 | HJL1626 | 19/08/2015 | 14:27:00 | Rua Goias 1285 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| DIVINO CESAR CAVALCANTI | AG00503042 | HIB8015 | 17/08/2015 | 11:00:00 | Rua Minas Gerais Oposto N 599 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| DIVINO CESAR CAVALCANTI | AG00505390 | HIB8015 | 22/08/2015 | 10:05:00 | Rua Minas Gerais Oposto Ao N 565 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| EDER NUNES SOARES | AG00503873 | HJE7511 | 22/08/2015 | 11:05:00 | Avenida 1 De Junho 550 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| EDMAR DIMAS MENDONCA | AG00505991 | OWO5027 | 22/08/2015 | 09:20:00 | Rua Mato Grosso 468 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| EDUARDO GONCALVES | AG00500400 | HMO6029 | 18/08/2015 | 11:50:00 | Rua Goias 172 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| EDUARDO RICHARD CHAVES | AG00503410 | GWH1056 | 18/08/2015 | 14:46:00 | Rua Bahia 460 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ELEMAR SEBASTIAO DE A.JUNIOR | AG00505313 | OLO7477 | 22/08/2015 | 12:54:00 | Rua Goias 549 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,2 |
| EMBALAR INDUSTRIA E COM LTDA EPP | E100008840 | OPV5550 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA | E100008835 | HNU8031 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 170,24 | 212,8 |
| FABIO JUNIOR FERREIRA | AG00505481 | HNC0464 | 22/08/2015 | 09:33:00 | Avenida 21 De Abril 396 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| FEMTEC FERRAMENTARIA E MOD. LTDA | AG00505985 | PVV8207 | 21/08/2015 | 14:50:00 | Rua Rio De Janeiro 643 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| FERGUBRAS - FERRO GUSA DO BRASIL LTDA | AG00505306 | HHA9400 | 22/08/2015 | 09:50:00 | Avenida Antonio Olimpio Morais 338 | 5541 / 6 | 42,56 | 53,2 |
| FERNANDO CLEITON DE SOUSA SILVA | AG00503494 | HAT2701 | 24/08/2015 | 15:40:00 | Rua Goias 170 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| FERNANDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | AG00505976 | OQB4588 | 18/08/2015 | 15:40:00 | Rua Maranhao 577 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| FLAVIO MOLINA DA SILVA | AG00505310 | EQW8865 | 22/08/2015 | 10:35:00 | Rua Goias 327 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| FLAVIO WANDERLEY PEGO AZEVEDO | AG00503089 | HFL2511 | 17/08/2015 | 15:28:00 | Avenida Antonio O De Morais 200 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS | AG00503860 | HBH3093 | 18/08/2015 | 09:25:00 | Rua Osvaldo Machado Gontijo 708 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO VICENTE TAVARES JUNIOR | AG00505752 | OWW2707 | 17/08/2015 | 08:54:00 | Av Antonio O Morais 615 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT | AG00505283 | NSI6828 | 20/08/2015 | 18:37:00 | Goias Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| GEOMINERAL E M E M A LTDA ME | AG00505482 | OXB2844 | 22/08/2015 | 09:40:00 | Avenida 21 De Abril Oposto N 429 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| GERALDO ANTONIO DINIZ | AG00503680 | HAB4046 | 18/08/2015 | 15:33:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| GERALDO FABIO DA SILVA | AG00495930 | KVU2596 | 23/08/2015 | 03:10:00 | Avenida Getulio Vargas 933 | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| GIANNE SILVA GIORDANI | AG00505683 | CDB9194 | 21/08/2015 | 14:55:00 | Rua Goias C 7 De Setembro Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA EPP | AG00503881 | GVI6484 | 18/08/2015 | 15:31:00 | Rua Rio De Janeiro 238 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| GLECIA SILVA DOS REIS PEREIRA | AG00505455 | HLG0856 | 19/08/2015 | 10:07:00 | Rua Minas Gerais Oposto 655 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| HAIDER JULIANO FRAGA DE ARAGAO | AG00503438 | JIX8774 | 17/08/2015 | 18:11:00 | Avenida 1 De Junho 417 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| IZAIAS FRANCISCO DE O.CAMARGOS | AG00503086 | ISW8958 | 17/08/2015 | 14:27:00 | Avenida 1 De Junho 570 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| IZAIAS FRANCISCO DE O.CAMARGOS | AG00503727 | ISW8958 | 17/08/2015 | 13:59:00 | Avenida 1 Junho 570 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA | AG00505419 | OMD4184 | 20/08/2015 | 12:30:00 | Av 21 De Abril 772 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| JOAO NILTON DA SILVA | AG00503896 | OLT8448 | 19/08/2015 | 18:34:00 | Avenida 1 De Junho 725 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JORGE EDUARDO G.C. DE RESENDE | AG00503690 | GUG5974 | 19/08/2015 | 17:11:00 | Rua Sao Paulo 871 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| JOSE CARLOS DOS SANTOS | AG00495842 | GWA3402 | 28/08/2015 | 23:40:00 | Rua Sao Paulo 846 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO | AG00503050 | OQW4870 | 18/08/2015 | 11:21:00 | Rua Goias 1357 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE LUCILIO DOS SANTOS | AG00503479 | PVP8918 | 19/08/2015 | 09:30:00 | Avenida 21 De Abril 644 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| JULIO CESAR DA SILVA | AG00505360 | HJG0040 | 24/08/2015 | 15:30:00 | Rua Joao Morato 143 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| KAMILA DUARTE DE SOUZA LACERDA | AG00495845 | PUG5995 | 29/08/2015 | 00:27:00 | Rua Sao Paulo 802 | 7234 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| LETICIA PEREIRA MASSI | AG00495311 | MUL5051 | 27/08/2015 | 07:08:00 | Avenida Jk Com Rua Eldorado Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| LIDER VEICULOS E PECAS LTDA ME | AG00505276 | DCC2554 | 20/08/2015 | 14:57:00 | Antonio Olimpio Morais 827 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,2 |
| LINCOLN LEONARDO GOMES MAIA | AG00482320 | HIO2043 | 08/09/2015 | 10:45:00 | Avenida Primeiro De Junho 522 | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| LUANA VILA REAL OLIVEIRA | AG00107221 | OPE9246 | 29/08/2015 | 09:34:00 | Rua Rio De Janeiro 701 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCIA FARIA VIANA | AG00505277 | HGJ6752 | 20/08/2015 | 15:35:00 | Getulio Vargas Lado Oposto 772 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| LUIZ GUSTAVO RIBEIRO MAIA | AG00503015 | PVU8737 | 17/08/2015 | 10:40:00 | Avenida 7 De Setembro 1015 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| LUIZ NORBERTO BARROS DE MORAIS | AG00505753 | PWL0027 | 17/08/2015 | 09:05:00 | Av 1 De Junho 534 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| LUVERCI ALVES | AG00505297 | CMQ7498 | 24/08/2015 | 07:55:00 | Rua 23 Novembro Lado Oposto N 355 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCELO AGUIAR LOBATO BICALHO | AG00505285 | PVY9073 | 21/08/2015 | 14:20:00 | Goias 1550 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA | AG00505485 | EKT4632 | 22/08/2015 | 10:52:00 | Rua Pernambuco 664 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCIO DA SILVA ASSUNCAO | AG00505978 | HFN0290 | 18/08/2015 | 16:01:00 | Rua Mato Grosso 687 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA HELENA FERREIRA | AG00505308 | API8180 | 22/08/2015 | 10:10:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 300 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA LUCIA TEIXEIRA | AG00505761 | HGF1978 | 20/08/2015 | 08:00:00 | Av Antonio O Morais 675 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA ZELIA COUTO | AG00505459 | GXY3391 | 20/08/2015 | 10:51:00 | Rua Pernambuco 50 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| MARIANA FERREIRA V G BERNARDES | AG00505381 | DAN1689 | 19/08/2015 | 09:15:00 | Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 812 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARITIMA SEGUROS SA | AG00505303 | HOK9180 | 21/08/2015 | 08:20:00 | Rua Goias 1212 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| MARLENE ANIZETE DA SILVA | AG00503742 | EBC5638 | 19/08/2015 | 15:45:00 | Goias 1380 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARLON PARDINI | AG00505986 | KHX2155 | 21/08/2015 | 15:00:00 | Rua Rio De Janeiro 530 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARYSABEL JORGE MALUF | AG00505687 | OLO6843 | 21/08/2015 | 17:25:00 | Autorama C Vinicius De Morais Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO | AG00505420 | DCE7301 | 24/08/2015 | 10:45:00 | Av 1 De Junho 284 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,2 |
| MELINA GUIBU ORBOLATO PARADA | AG00503868 | FER0427 | 21/08/2015 | 11:15:00 | Rua Minas Gerais 300 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| NELSON PORFIRIO DA COSTA | AG00505689 | GTZ4846 | 21/08/2015 | 17:33:00 | Autorama C Vinicius De Morais Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| NORBERTO APARECIDO LOPES | AG00505984 | PUN9619 | 21/08/2015 | 14:44:00 | Rua Rio De Janeiro 603 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ODILON REGINO DA SILVA | AG00505314 | GQR2517 | 22/08/2015 | 12:59:00 | Rua Goias 561 | 5541 / 6 | 42,56 | 53,2 |
| ODILSON ROSA DA TRINDADE | AG00503040 | GXV2270 | 17/08/2015 | 10:45:00 | Rua Minas Gerais 655 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| OLAVO BILAC DE AZEVEDO FILHO | AG00505415 | LQF8283 | 20/08/2015 | 09:27:00 | Praca Benedito Valadares Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| OTAVIANO FURTADO DE OLIVEIRA | AG00505759 | HKN7562 | 19/08/2015 | 08:55:00 | Rua Sao Paulo 614 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| PATRICIA DA SILVA MORAES AZEVEDO | AG00505676 | AOD0475 | 20/08/2015 | 17:17:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| PREF MUN DE DORES DO INDAIA | E100008841 | OQI0343 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| PREF MUN DE NOVA SERRANA | AG00505318 | PUF4457 | 26/08/2015 | 15:07:00 | Rua 23 De Novembro 349 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS | E100008838 | OMG0343 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| RAFAEL HENRIQUE BERNARDES | AG00503045 | HPH9490 | 18/08/2015 | 09:02:00 | Rua Pernambuco 454 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| RICARDO CARVALHO CAMPOS | AG00503560 | ANX0421 | 20/08/2015 | 14:01:00 | Rua Bahia 531 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| RODRIGO NARCISO RODRIGUES | AG00503435 | HKC2327 | 17/08/2015 | 16:47:00 | Rua Goias 166 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ROMULO PAULINO DOS SANTOS | AG00503047 | HMY6341 | 18/08/2015 | 09:47:00 | Rua Pernambuco 339 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| RONALDO JOSE COSTA | AG00503737 | HHX1791 | 19/08/2015 | 14:10:00 | Rio De Janeiro 96 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| RUD CORRENTES INDUSTRIAIS LTDA | AG00500873 | FBS1888 | 20/08/2015 | 11:30:00 | Av Cel Julio Ribeiro G Oposto 318 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| SAMONTESEG AD.CORRE.SEGUROS LTDA | AG00503677 | OQE5333 | 18/08/2015 | 16:27:00 | Rua Rio Grande Do Sul 368 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| SAMUEL GONCALVES VILELA | AG00490450 | HEO6714 | 16/08/2015 | 04:50:00 | Rua Goias 188 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| SARAH GONTIJO RESENDE | AG00501409 | HIM5434 | 20/08/2015 | 10:51:00 | Avenida Antonio Olimpio Moraes 615 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| SILVANA KORELL DOS SANTOS | AG00505987 | HGW9696 | 21/08/2015 | 15:12:00 | Rua Rio De Janeiro 538 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SONIA DA C.AYRES RIBEIRO | AG00503738 | HKE1979 | 19/08/2015 | 14:47:00 | Pernambuco 706 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| SONIA MARIA CORREA ROSA | AG00505679 | JFT5533 | 20/08/2015 | 18:07:00 | Rua Minas Gerais C Bahia Sn | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| SUELLEN DE MORAIS PEREIRA | AG00505281 | HGG7499 | 21/08/2015 | 13:45:00 | Rua Goias 1108 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| TATIANE LEONARDO DE OLIVEIRA | AG00097107 | OPI0619 | 03/09/2015 | 13:45:00 | Rua Minas Gerais 155 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| TRANSQUALI T DE QUALIDADE LTDA | AG00505988 | KAQ5445 | 21/08/2015 | 13:32:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UBIRAJARA NASCIMENTO SANTOS | AG00500275 | OPO2826 | 18/08/2015 | 14:41:00 | Rua Bahia 606 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ULY ALVES DA CUNHA | AG00490626 | GVW0014 | 21/08/2015 | 17:30:00 | Avenida Gov magalhaes Pinto 2351 | 5967 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| VALDETE RUAS BARBOSA | AF01716027 | GND9000 | 18/08/2015 | 10:40:00 | Rua Monte Santo C Rua Goias Sn | 5525 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| WANDERLENE FARIA RODRIGUES | AG00505302 | GRE0381 | 21/08/2015 | 08:12:00 | Rua Goias 1216 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| WARLEN HENRIQUE AMANCIO DA CRUZ | AG00506000 | HJN0688 | 22/08/2015 | 11:36:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn | 6041 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| WARLEN HENRIQUE AMANCIO DA CRUZ | AG00503014 | HJN0688 | 17/08/2015 | 09:45:00 | Rua Goias 337 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| WD SERVICOS LTDA-ME | AG00503400 | OQG5143 | 19/08/2015 | 10:07:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| WELLINGTON VIEIRA SILVA | AG00503691 | HMT0204 | 19/08/2015 | 17:15:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| WILIANS FERREIRA DE MELO | AG00501408 | GOZ9960 | 20/08/2015 | 10:49:00 | Avenida Antonio Olimpio Moraes 615 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| WILTON DE OLIVEIRA DIAS | AG00503439 | OPQ1865 | 18/08/2015 | 16:39:00 | Rua Cel Joao Notini Oposto 366 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |

**Divinopolis 04 de Novembro de 2015**

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E5785A91

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°079/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobramento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A F DE OLIVEIRA - ME | AG00507039 | GKS6729 | 30/09/2015 | 14:25:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 544 | 5541 / 2 |
| ADEILTON JOSE DA SILVA | AG00506817 | HFX9501 | 06/10/2015 | 09:41:00 | Rua 23 Novembro 353 | 5550 / 0 |
| ADELIA ALVES DE BARROS | AG00506789 | HMA5891 | 05/10/2015 | 15:28:00 | Rua Rio Grande Do Sul 834 | 7366 / 2 |
| ADELIO SANTOS NEVES | AG00502710 | GYJ0928 | 08/10/2015 | 11:20:00 | Avenida J K Lado Oposto N 15 Oposto | 5568 / 0 |
| ADEMIR BRAGA DUARTE | AG00506893 | KAG0414 | 07/10/2015 | 15:45:00 | Av 21 De Abril C Minas Gerais Sn | 7366 / 2 |
| ADILSON MESSIAS | AG00507585 | OPM0127 | 13/10/2015 | 14:35:00 | Ponte Padre Liberio Sn | 6050 / 1 |
| ADILSON TRINDADE DA SILVA JUNIOR | AG00502717 | GTB6951 | 14/10/2015 | 15:25:00 | Rua Rio De Janeiro 273 | 5541 / 2 |
| ADRIANA EVANGELISTA DOS S.SILVA | AG00498186 | GWM9083 | 10/10/2015 | 23:15:00 | Rua Pedro Francisco 1045 | 5185 / 1 |
| ADRIANE APARECIDA L.DE OLIVEIRA | AG00506831 | HCU2923 | 02/10/2015 | 08:25:00 | Rua Rio Grande Do Sul 1031 | 7366 / 2 |
| ADSON CAETANO ARAUJO | AG00506787 | HAM1239 | 03/10/2015 | 09:13:00 | Rua Sao Paulo 742 | 7366 / 2 |
| AGNALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR | AG00507351 | GRY0877 | 10/10/2015 | 11:51:00 | Rua Goias 926 | 5541 / 3 |
| ALAIR JOSE DE OLIVEIRA | AG00506960 | HBC0688 | 07/10/2015 | 15:02:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 521 | 5541 / 1 |
| ALBANIA ALVES MANOEL | AG00507036 | NYD2310 | 30/09/2015 | 14:15:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 441 | 5541 / 2 |
| ALBANIO DE OLIVEIRA FERNANDES | AG00507119 | HPH1019 | 06/10/2015 | 09:08:00 | 1 Junho 544 | 5541 / 4 |
| ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA | AG00506814 | IAL4706 | 06/10/2015 | 09:32:00 | Rua 23 Novembro N Oposto 341 Oposto | 5550 / 0 |
| ALESSANDRA SOARES PEREIRA | AG00502245 | PVF2815 | 03/10/2015 | 08:35:00 | Rua Sao Paulo Com 21 De Abril Sn | 7366 / 2 |
| ALESSANDRO JOSE DA COSTA | AG00506819 | PUH5562 | 07/10/2015 | 12:17:00 | Rua Rio De Janeiro 294 | 5541 / 1 |
| ALESSANDRO MARTINS SILVA | AG00506942 | DFM1371 | 02/10/2015 | 10:41:00 | Rua Do Cobre 800 | 7366 / 2 |
| ALEXANDRE DALDEGAN CUSTODIO | AG00506561 | MWM3619 | 08/10/2015 | 17:31:00 | Rua Goias 863 | 7366 / 2 |
| ALFA TEXTIL LTDA - ME | AG00507363 | OLQ3148 | 13/10/2015 | 15:14:00 | Rua Sao Paulo 315 | 5568 / 0 |
| ALFENOR DE OLIVEIRA DAMASO | AG00507054 | HGZ3292 | 01/10/2015 | 09:35:00 | Rua Sao Paulo 129 | 5541 / 2 |
| ALINE APARECIDA FERREIRA LOPES | AG00506649 | GWS0119 | 07/10/2015 | 15:57:00 | Rua Bahia 538 | 5541 / 2 |
| ALINE LAUDA FREITAS CHAVES | AG00505450 | OPL3958 | 08/10/2015 | 18:44:00 | Rua Coronel Joao Notini 150 | 5541 / 4 |
| ALINE ROCHA SILVA | AG00507517 | HGZ3954 | 14/10/2015 | 14:55:00 | Getulio Vargas Ao Lado N 27 | 5541 / 2 |
| ALMIR DA SILVA | AG00507337 | HMQ3969 | 09/10/2015 | 14:15:00 | Gua Goias 347 | 5541 / 2 |
| ALVIMAR RODRIGUES DE SOUSA | AG00507504 | HHK7168 | 08/10/2015 | 11:05:00 | Rua Goias 1341 | 5487 / 0 |
| AMANDA PEIXOTO FARIA | AG00506948 | OQP7971 | 05/10/2015 | 11:58:00 | Rua Minas Gerais 257 | 7366 / 2 |
| ANA CRISTINA FERREIRA ALVES | AG00507518 | HAO9179 | 14/10/2015 | 16:01:00 | Pernambuco 1245 | 5550 / 0 |
| ANA LAURA RIOS | AG00507168 | GWH0846 | 08/10/2015 | 14:22:00 | Rua Rio De Janeiro 643 | 5541 / 2 |
| ANA RIOS IND.E COM.DE CONFECCOES | AG00506793 | HES4551 | 05/10/2015 | 16:42:00 | Rua Rio Grande Do Sul 834 | 7366 / 2 |
| ANDERSON FERREIRA | AG00507354 | DIB2444 | 10/10/2015 | 10:51:00 | Rua Rio Grande Do Sul 831 | 7366 / 2 |
| ANDRE LUIS GONCALVES DIAS | AG00506839 | JHD2604 | 05/10/2015 | 15:03:00 | Avenida 7 De Setembro 919 | 5541 / 2 |
| ANDREA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA | AG00506982 | FBC8207 | 07/10/2015 | 14:45:00 | Rua 23 De Novembro Oposto N 345 Oposto | 5550 / 0 |
| ANDREIA SOARES NUNES | AG00506708 | NXY5103 | 06/10/2015 | 14:07:00 | Rua Coronel Joao Notini 472 | 5541 / 2 |
| ANESIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR | AG00507112 | PUQ2015 | 02/10/2015 | 15:42:00 | Rio Grande Do Sul C Minas Gerais Sn | 7366 / 2 |
| ANGELA APARECIDA RAMOS | AG00505445 | HCU3948 | 08/10/2015 | 14:55:00 | Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto | 5550 / 0 |
| ANGELITA PINTO | AG00506993 | HDN8383 | 08/10/2015 | 14:43:00 | Avenida 21 De Abril Oposto 812 Oposto | 5541 / 2 |
| ANTONIO CARLOS DE SOUSA | AG00506638 | NYB7508 | 02/10/2015 | 16:02:00 | Avenida 1 De Junho 213 | 5541 / 2 |
| ANTONIO COSTA NETO | AG00506801 | GTC4098 | 28/09/2015 | 15:06:00 | Praca Mercado Municipal Sn | 5541 / 2 |
| ANTONIO EUSTAQUIO DE RESENDE | AG00506707 | GUV4360 | 06/10/2015 | 14:07:00 | Rua Coronel Joao Notini 472 | 5541 / 2 |
| ANTONIO GEORGE FERREIRA | AG00507199 | OWZ9255 | 09/10/2015 | 11:04:00 | Rua Rio Grande Do Sul 830 | 7366 / 2 |
| ANTONIO JOAQUIM DA SILVA | AG00507191 | OPY0252 | 08/10/2015 | 12:11:00 | Rua Rio Grande Do Sul 441 | 5185 / 1 |
| ANTONIO LUCIO HENRIQUE | AG00506656 | OLZ4933 | 03/10/2015 | 10:08:00 | Rua Paraiba Com Avenida Antonio O Morais Sn | 6050 / 2 |
| AQUIMAR DOS SANTOS CARVALHO | AG00507111 | GPT3802 | 02/10/2015 | 15:54:00 | Avenida 1 De Junho 225 | 5487 / 0 |
| ARNALDO BATISTA DOS SANTOS | AG00507196 | HAR4229 | 09/10/2015 | 09:32:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| AUTO BOX LOCAC. DE VEICULOS LTDA | AG00507071 | PVE0427 | 02/10/2015 | 16:40:00 | Rua Rio Grande Do Sul 467 | 7366 / 2 |
| BALBINA APARECIDA DA COSTA | AG00507357 | HCU1016 | 10/10/2015 | 10:18:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5568 / 0 |
| BANCO ITAUCARD SA | AG00507003 | HFV5151 | 30/09/2015 | 09:07:00 | Avenida 1 De Junho 174 | 5541 / 2 |
| BARBARA FERREIRA | AG00507227 | OWX0741 | 07/10/2015 | 14:50:00 | Rua Esmeralda Com Rua Do Cobre Sn | 6041 / 2 |
| BENEDITO DONIZETI DE ARAUJO | AG00506866 | GLF9816 | 06/10/2015 | 09:38:00 | Rua 23 De Novembro 345 | 7366 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BENEDITO DONIZETI DE ARAUJO | AG00506865 | GLF9816 | 06/10/2015 | 09:35:00 | Rua 23 De Novembro 345 | 5550 / 0 |
| BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA | AG00502237 | HMR1985 | 30/09/2015 | 09:02:00 | Rua Goias 1320 | 7366 / 2 |
| BERNARDO SILVA CAMPOS G MADEIRA | AG00507777 | BII5151 | 09/10/2015 | 13:54:00 | Rua Teofilo Perene X R Oswaldo M Gontijo Sn | 5380 / 0 |
| BIO HOSP. COM. PROD.HOSPITALARES | AG00502298 | PUD5532 | 06/10/2015 | 14:40:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR | AG00502748 | AGE4902 | 30/09/2015 | 17:15:00 | Rua Mato Grosso 597 | 7366 / 2 |
| BRUNO CHIARINI PENA SILVA | AG00506592 | HBZ9458 | 30/09/2015 | 14:38:00 | Rua Coronel Joao Notini Ao Lado N 366 Sn | 5550 / 0 |
| C F C CONSOLI LTDA | AG00507075 | HCU2649 | 03/10/2015 | 09:00:00 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541 / 4 |
| CAIO CESAR COUTO | AG00506998 | HCU2967 | 09/10/2015 | 14:15:00 | Avenida 1 De Junho 160 | 7366 / 2 |
| CAMILA AUGUSTA DE ASSIS TEIXEIRA | AG00507118 | GOK6005 | 02/10/2015 | 16:34:00 | Getulio Vargas 134 | 7366 / 2 |
| CARLA ARIADINA EUGENIO BRAGA | AG00507577 | HCU2544 | 09/10/2015 | 11:58:00 | Rua Rio Grande Do Sul 830 | 7366 / 2 |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA | AG00502297 | HAM2093 | 06/10/2015 | 14:51:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| CARLOS ANTONIO GOMES | AG00506679 | HJZ6534 | 08/10/2015 | 08:45:00 | Av Do Vestuario C Av Jk Sn | 7366 / 2 |
| CARLOS APARECIDO R. GOMES | AG00506724 | GKS7899 | 09/10/2015 | 15:45:00 | Rua Pernambuco 1245 | 5550 / 0 |
| CARLOS ASSUNCAO LAGO | AG00506892 | OMC6149 | 05/10/2015 | 15:00:00 | R Sao Paulo 477 | 5541 / 2 |
| CARLOS EDUARDO MENDES OLIVEIRA | AG00506967 | OPS3862 | 14/10/2015 | 11:20:00 | Rua Sao Paulo Lado Oposto 624 Oposto | 5541 / 2 |
| CARLOS ROBERTO DOS SANTOS | AG00507187 | NVE5969 | 05/10/2015 | 13:02:00 | Rua Rio Grande Do Sul 781 | 5487 / 0 |
| CARVALHO SANTOS ADMINSTRADORA LT | AG00507079 | NXZ3939 | 05/10/2015 | 10:00:00 | Rua Rio Grande Do Sul 962 | 5541 / 2 |
| CASSIO MARTINS DA SILVA | AG00505434 | GZA1286 | 05/10/2015 | 16:34:00 | Avenida 7 De Setembro 370 | 5550 / 0 |
| CELIO APARECIDO DA CUNHA | AG00507330 | GZF0196 | 08/10/2015 | 18:07:00 | Rua Mato Grosso 503 | 7366 / 2 |
| CHARLES ADOLFO DIAS | AG00506821 | HGZ2405 | 08/10/2015 | 10:03:00 | Rua Pernambuco 360 | 5541 / 2 |
| CHARLES BATISTA PEREIRA | AG00502241 | OLU2873 | 01/10/2015 | 08:55:00 | Avenida 1 De Junho 910 | 5541 / 2 |
| CIBELE CRISTINA ALVES MAIA | AG00506990 | OWR1074 | 07/10/2015 | 17:59:00 | Avenida Parana 1181 | 5398 / 0 |
| CILESIA APARECIDA DE OLIVEIRA | AG00506658 | HBC2230 | 05/10/2015 | 15:22:00 | Rua Amazonas Com Rua Pernambuco Sn | 6050 / 1 |
| CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA | AG00506540 | HDD4229 | 05/10/2015 | 15:30:00 | Avenida 1 De Junho C Pernambuco Sn | 7366 / 2 |
| CLAUDIA SOARES FERREIRA | AG00507005 | GWS2523 | 30/09/2015 | 09:12:00 | Avenida 1 De Junho 163 | 5541 / 2 |
| CLAYTON GONCALVES RIOS | AG00506808 | HJF5872 | 05/10/2015 | 08:38:00 | Rua 23 De Novembro 341 | 5550 / 0 |
| CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES | AG00506609 | HMQ4378 | 30/09/2015 | 15:00:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| CLEIDSON BARBOSA DA SILVA | AG00506559 | DQM7011 | 08/10/2015 | 15:56:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 7366 / 2 |
| CLEZIO GOMES DE MENEZES | AG00502750 | GPU2107 | 30/09/2015 | 16:30:00 | Rua Rio Grande Do Sul 967 | 7366 / 2 |
| CLINICA RAD SANTA PAULA SC LTDA | AG00506966 | HHT1155 | 13/10/2015 | 10:45:00 | Avenida 21 Abril 949 | 7366 / 2 |
| CLODOALDO PEREIRA ARAUJO | AG00506890 | HCU2717 | 03/10/2015 | 10:00:00 | Avenida 21 De Abril 700 | 5541 / 1 |
| COMERCIAL RTM LTDA - ME | AG00507251 | GUB8138 | 08/10/2015 | 08:45:00 | Avenida Jk vestuario Sn | 7366 / 2 |
| COMERCIO E TECIDOS ANDRADE LTDA | AG00507285 | OXK4346 | 07/10/2015 | 09:04:00 | Rua Pernambuco 786 | 5487 / 0 |
| CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO | AG00506858 | OQF0287 | 05/10/2015 | 10:35:00 | Av Getulio Vargas 618 | 5452 / 2 |
| CONSTRUTORA NOVA ATLANTIDA LTDA. | AG00507283 | GLG2100 | 06/10/2015 | 11:05:00 | Avenida 21 De Abril 630 | 7366 / 2 |
| CYNARA DE SOUSA SANTOS SILVA | AG00506898 | OME0346 | 09/10/2015 | 18:15:00 | Rua Goias 394 | 5541 / 1 |
| DANIEL ANDRADE VESPUCIO | AG00506532 | OQK0326 | 01/10/2015 | 10:40:00 | Avenida Getulio Vargas 622 | 5541 / 1 |
| DANIEL DE PAULA | AG00506591 | HLU9737 | 30/09/2015 | 14:37:00 | Avenida Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| DANIEL SILVA | AG00506977 | HIE1971 | 06/10/2015 | 14:46:00 | Praca Do Mercado Sn | 7366 / 2 |
| DANIEL TULIO ALVES GONTIJO | AG00506705 | OLR1576 | 06/10/2015 | 14:06:00 | Rua Coronel Joao Notini 420 | 5541 / 2 |
| DANIELA CRISTINA RIBEIRO ELOI | AG00507068 | GXO0701 | 02/10/2015 | 15:45:00 | Rua Minas Gerais Com Espirito Santo Sn | 5380 / 0 |
| DANIELLA ANTUNES LOPES | AG00507784 | HMT7166 | 09/10/2015 | 18:03:00 | Rua Espirito Santo 926 | 5550 / 0 |
| DDL DISTRIBUIDORA DIVINOPOLIS LTDA | AG00507088 | OWT3477 | 08/10/2015 | 09:29:00 | Rua Rio De Janeiro 426 | 5541 / 1 |
| DEBORA JANAINA R GONCALVES | AG00507826 | HAM1828 | 14/10/2015 | 10:00:00 | Rua Rio De Janeiro 303 | 5541 / 2 |
| DEBORAH KARLA FONTES | AG00506680 | HKJ4852 | 08/10/2015 | 10:50:00 | Rua Minas Gerais 551 | 7366 / 2 |
| DECIO BENITO DE BARROS LIMA | AG00506751 | GZJ6506 | 05/10/2015 | 11:20:00 | Rua Pernambuco 472 | 5541 / 2 |
| DEJANIRA SOUZA SANTANA | AG00506836 | HMQ3434 | 05/10/2015 | 14:50:00 | Avenida 7 De Setembro 943 | 7366 / 2 |
| DEMOSTENES CEZAR MOTA | AG00505167 | HAM0729 | 03/10/2015 | 09:05:00 | Avenida 1 Junho 745 | 5550 / 0 |
| DENER JEAN MOREIRA SILVA | AG00506957 | HLB0534 | 02/10/2015 | 09:24:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 747 | 7366 / 2 |
| DENIS SHAUBERT JOSE ALVES | AG00507282 | HBJ6665 | 06/10/2015 | 11:01:00 | Avenida 1 De Junho Esq C Rua Paraiba Sn | 5452 / 2 |
| DENISE FERNANDA DA SILVA | AG00507171 | HMA5572 | 08/10/2015 | 15:03:00 | Rua Rio De Janeiro 234 | 5541 / 2 |
| DENIZE APARECIDA DE MOURA BATIST | AG00507077 | OOY2343 | 01/10/2015 | 15:12:00 | Rua Bahia 667 | 5541 / 2 |
| DIEGO ESPINO RIBEIRO | AG00506623 | PUM6482 | 02/10/2015 | 16:55:00 | Rua Rio De Janeiro 735 | 5541 / 2 |
| DIEGO FELIPE VAZ GASPAR | AG00490509 | HDX6320 | 17/10/2015 | 20:42:00 | Rua Venezuela 91 | 7056 / 1 |
| DIOGO DE PAULA CUNHA | AG00507252 | HIL0067 | 08/10/2015 | 09:20:00 | Avenida Vestuario 166 | 7366 / 2 |
| DIPLAPEL DIVINOP PLAST E PAPEIS | AG00506637 | HAM3065 | 02/10/2015 | 15:54:00 | Avenida 1 De Junho 225 | 5541 / 4 |
| DIVINO CARLOTA | AG00502238 | GLG4071 | 30/09/2015 | 09:50:00 | Avenida Amazonas 473 | 5550 / 0 |
| DIVINOPOLIS TINTAS LTDA | AG00506723 | GZC3265 | 09/10/2015 | 16:24:00 | Rua Bahia C Pernambuco Sn | 6491 / 0 |
| DORALICE TAVARES DINIZ SANTOS | AG00502247 | HAX9835 | 06/10/2015 | 17:21:00 | Rua Goias 556 | 7366 / 2 |
| DOUGLAS FARIA DE ARAUJO | AG00507176 | HNI7723 | 05/10/2015 | 10:52:00 | Rua Mato Grosso 461 | 5541 / 2 |
| DOUGLAS WESLEY GOMIDES | AG00502243 | HIO3613 | 01/10/2015 | 09:47:00 | Rua Sao Paulo 349 | 5541 / 2 |
| DULCE REGINA SILVA DE MELLO | AG00507358 | HLK0363 | 10/10/2015 | 10:18:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5568 / 0 |
| EDMAR GERALDO RODRIGUES | AG00507082 | KFG4009 | 06/10/2015 | 11:18:00 | Rua Paraiba 488 | 5541 / 2 |
| EDUARDO CESAR CLARET | AG00506979 | HJJ3494 | 06/10/2015 | 16:10:00 | Avenida 1 De Junho 764 | 5452 / 2 |
| EDUARDO LUIS DE ALMEIDA | AG00502025 | GYG7902 | 29/09/2015 | 15:37:00 | Rua Goias 1297 | 7366 / 2 |
| ELAINE ALVES MARTINS | AG00506641 | GPW0378 | 02/10/2015 | 16:16:00 | Avenida 1 De Junho 160 | 5541 / 2 |
| ELAINE RENATA SILVA | AG00507192 | OOX6731 | 08/10/2015 | 13:08:00 | Rua Pernambuco C Para Sn | 7366 / 2 |
| ELDER FERREIRA | AG00506639 | HNQ1974 | 02/10/2015 | 16:06:00 | Avenida 1 De Junho 213 | 5541 / 2 |
| ELIANA CHAVES MARTINS | AG00507508 | FLM0198 | 08/10/2015 | 11:47:00 | Avenida 21 Abril 499 | 5460 / 0 |
| ELIANE DE SOUSA SILVA | AG00507287 | GSQ4433 | 07/10/2015 | 11:48:00 | Rua Coronel J Notini 331 | 5550 / 0 |
| ELIAS BRITO DOS SANTOS | AG00507072 | GRY0291 | 02/10/2015 | 16:55:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 |
| ELIETE APARECIDA CHAVES F TAVARE | AG00506981 | HLA1565 | 06/10/2015 | 15:49:00 | Avenida 7 De Setembro 1035 | 5541 / 2 |
| ELISANGELA DE FREITAS GUIMARAES | AG00507002 | HCU2898 | 30/09/2015 | 09:03:00 | Avenida 1 De Junho 174 | 5541 / 2 |
| ELIZABETH REGINA BENEVENUTO | AG00505435 | ARR8156 | 06/10/2015 | 15:07:00 | Avenida Jk 1462 | 5550 / 0 |
| ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA | AG00502725 | OWQ8516 | 14/10/2015 | 15:46:00 | Rua Rio De Janeiro 312 | 5487 / 0 |
| ELLEN VALADARES DE MORAIS | AG00507591 | HNZ1031 | 13/10/2015 | 17:42:00 | Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn | 7366 / 2 |
| ELOY BHERING LEITE PRACA | AG00505440 | HJA6462 | 07/10/2015 | 15:23:00 | Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256 | 5550 / 0 |
| ENARIA CINTIA FERREIRA | AG00506647 | HLA1658 | 06/10/2015 | 17:50:00 | Avenida 1 De Junho 534 | 5541 / 4 |
| ENIO SIMOES | AG00506640 | OLT9864 | 02/10/2015 | 16:11:00 | Avenida 1 De Junho 148 | 5541 / 2 |
| ERIVELTA SEBASTIANA D DUARTE | AG00507152 | HKQ1037 | 03/10/2015 | 11:42:00 | Rua Getulio Vargas C Goias Sn | 7366 / 2 |
| ESVALDO JOSE RIBEIRO | AG00505168 | HHT6340 | 03/10/2015 | 10:10:00 | Rua Goias 1370 | 5550 / 0 |
| EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA | AG00502688 | GSW4815 | 06/10/2015 | 10:07:00 | Rua Bahia 460 | 5541 / 2 |
| EUGENIO SILVA SANTOS | AG00507080 | JGG9307 | 05/10/2015 | 10:15:00 | Rua Rio Grande Do Sul 946 | 5541 / 2 |
| EUSTAQUIO BATISTA DE ALMEIDA JUN | AG00502721 | EBL7814 | 14/10/2015 | 15:48:00 | Rua Rio De Janeiro 321 | 5541 / 2 |
| FABIO HENRIQUE MACHADO | AG00507188 | GNN7682 | 07/10/2015 | 08:38:00 | Rua Do Cobre C Magalhaes Pinto Sn | 7366 / 2 |
| FABIO PEREIRA DE SANTANA | AG00507044 | GXO0611 | 30/09/2015 | 17:00:00 | Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn | 6041 / 2 |
| FABRICIO TEIXEIRA | AG00507121 | GXH6041 | 06/10/2015 | 09:10:00 | Av 1 Junho 570 | 5550 / 0 |
| FABRICIO TEIXEIRA | AG00507120 | GXH6041 | 06/10/2015 | 09:02:00 | 1 Junho 725 | 5550 / 0 |
| FATIMA APARECIDA PEREIRA | AG00506894 | PUK2870 | 07/10/2015 | 15:00:00 | Av 21 De Abril 700 | 5541 / 2 |
| FATIMA CAMPOS DA CUNHA GONCALVES | AG00507776 | GZB2605 | 08/10/2015 | 18:54:00 | Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256 Oposto | 5550 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FELIPE RIBEIRO DE AZEVEDO | AG00507301 | GTM3890 | 09/10/2015 | 15:15:00 | Avenida 1 De Junho Lado N 278 | 5541 / 5 |
| FERNANDA FONSECA LARA | AG00506785 | OQV3478 | 03/10/2015 | 11:40:00 | Rua Rio Grande Do Sul 887 | 7366 / 2 |
| FERNANDA FRANCO LAUDARES | AG00507299 | HJP2049 | 09/10/2015 | 12:26:00 | Avenida Ant O De Morais 872 | 5568 / 0 |
| FERNANDO RANDERSON GONCALVES | AG00507048 | HNT0788 | 02/10/2015 | 11:58:00 | Avenida Getulio Vargas 120 | 7366 / 2 |
| FLAVIA ARANTES PEREIRA | AG00507334 | NYB4743 | 09/10/2015 | 13:50:00 | Rua Goias 313 | 5541 / 2 |
| FLAVIA ROBERTA DA SILVA | AG00506654 | OPM1155 | 30/09/2015 | 15:15:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| FLEX ENGENHARIA LTDA | AG00502708 | HKE2529 | 08/10/2015 | 10:10:00 | Rua Pernambuco 1241 | 5550 / 0 |
| FRANCISCO ASSIS DE FREITAS | AG00507501 | GYF6200 | 08/10/2015 | 09:36:00 | 1 Junho 415 | 5568 / 0 |
| FRANCISCO VALDERY FERN. ARAUJO | AG00507827 | HNE0475 | 14/10/2015 | 10:35:00 | Rua Rio De Janeiro 279 | 5541 / 2 |
| FS CONSTRUCOES LTDA-ME | AG00507175 | HFB5244 | 08/10/2015 | 15:58:00 | Contorno Entre Sao Paulo E Rio De Janeiro Sn | 5541 / 2 |
| GABRIELA MILAGRE GONTIJO | AG00507202 | HCA4344 | 14/10/2015 | 14:12:00 | Rua Maranhao 540 | 7366 / 2 |
| GIDEON BATISTA DE ASSIS | AG00506607 | HAM3493 | 30/09/2015 | 14:20:00 | Rua Do Cobre Sn | 5550 / 0 |
| GILBERTO DA SILVA LEANDRO | AG00505449 | GEV0011 | 08/10/2015 | 18:40:00 | Rua Coronel Joao Notini 150 | 5541 / 1 |
| GILBERTO DE ARAUJO LIMA | AG00506551 | HGZ3323 | 05/10/2015 | 16:00:00 | Praca Mercado Municipal Sn | 5541 / 2 |
| GILBERTO FERREIRA DA SILVA | AG00506651 | DBI4415 | 30/09/2015 | 14:18:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 |
| GILCENE FERREIRA ALVES | AG00507791 | GYL4244 | 14/10/2015 | 11:52:00 | Rua Eldorado Opos O N 101 Oposto | 5550 / 0 |
| GILMAR DA COSTA MILAGRE | AG00507263 | HIH0324 | 13/10/2015 | 15:05:00 | Rua Joao Dias 585 | 5550 / 0 |
| GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS | AG00505162 | HOF9670 | 02/10/2015 | 12:40:00 | Rua Espirito Santo Lado Contrario 525 | 5410 / 0 |
| GISELDA ALVES VILELA NUNES | AG00507124 | OOZ2481 | 06/10/2015 | 12:51:00 | Rua Rio Grande Do Sul 834 | 7366 / 2 |
| GISLAINE OLIVEIRA DOS S TOMAZ | AG00500874 | HMP0206 | 03/10/2015 | 11:30:00 | Avenida 21 De Abril 610 Oposto | 5550 / 0 |
| GISLENE DE SOUZA MOURAO R DE FREITAS | AG00501300 | OXE6636 | 05/10/2015 | 09:20:00 | Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn | 7366 / 2 |
| GUSTAVO CESAR BERNARDES DE SOUSA | AG00506799 | JPG0024 | 06/10/2015 | 14:02:00 | Rua Cor Joao Notini 431 | 5541 / 2 |
| HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA | AG00507280 | PUT8095 | 06/10/2015 | 10:54:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 1079 | 7366 / 2 |
| HELENICE CORREA PAULO NOGUEIRA | AG00495439 | GYR2653 | 08/10/2015 | 20:10:00 | Joao Martins Coelho 147 | 6394 / 1 |
| HELTON LUIZ DE PAULA SILVA | AG00502240 | HAM1821 | 01/10/2015 | 08:50:00 | Avenida 1 De Junho 912 | 5541 / 2 |
| HELTON RINALDO CASTRO | AG00505165 | PUV3338 | 02/10/2015 | 11:44:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5550 / 0 |
| HILTON GRECO RODRIGUES | AG00502412 | HLM5442 | 30/09/2015 | 14:40:00 | Rua Itapecerica 211 | 5568 / 0 |
| HUAN CARLO TEIXEIRA SILVA | AG00502024 | GZF5746 | 29/09/2015 | 16:29:00 | Rua Goias Com Rua Maranhao Sn | 7366 / 2 |
| HUGO FELIX OLIVEIRA | AG00507590 | JNI8429 | 13/10/2015 | 15:35:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541 / 5 |
| IAN FERREIRA COIMBRA | AG00502249 | GSE9400 | 07/10/2015 | 15:25:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| IGOR REZENDE ALCANTARA | AG00507084 | HCY1134 | 06/10/2015 | 11:30:00 | Rua Paraiba 422 | 5541 / 2 |
| ILDA PIASSI MILANEZ | AG00507109 | OMB4163 | 02/10/2015 | 15:20:00 | 1 Junho 1138 | 5541 / 2 |
| ILDEU SILVA | AG00506992 | GLG7732 | 08/10/2015 | 14:07:00 | Rua Rio De Janeiro 530 | 7366 / 2 |
| INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS | AG00506625 | HJA6267 | 05/10/2015 | 15:45:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| INSTALADORA VITALELA LTDA | AG00507751 | NXZ0468 | 13/10/2015 | 11:10:00 | Rua Teofilo Perene 18 | 5380 / 0 |
| ISABELA MARTINS | AG00506996 | OPO6502 | 09/10/2015 | 13:45:00 | Rua Goias 900 | 7366 / 2 |
| ITAMAR JOSE RIBEIRO | AG00495177 | HIP5067 | 19/10/2015 | 01:45:00 | Rua Robson Luiz De Oliveira 320 | 5401 / 0 |
| IVONISE PIRES BASTISTA JUNIOR | AG00507262 | HAS1794 | 10/10/2015 | 09:10:00 | Rua Goias 1339 | 5541 / 4 |
| IZAIAS DE ALMEIDA | AG00506636 | GUK1281 | 02/10/2015 | 15:52:00 | Avenida 1 De Junho 225 | 5541 / 4 |
| IZANI MERCES DE ARAUJO | AG00507183 | DMG2368 | 05/10/2015 | 10:01:00 | Rua Para 265 | 7366 / 2 |
| JACQUELINE APARECIDA DE A. GOMES | AG00506529 | HHY8694 | 30/09/2015 | 09:42:00 | Rua Rio Grande Do Sul 836 | 5541 / 1 |
| JACQUELINE CAETANO RIBEIRO | AG00506986 | HFN9851 | 07/10/2015 | 15:35:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| JAIME BATISTA PEREIRA | AG00507781 | GYW6356 | 09/10/2015 | 16:57:00 | Avenida Jk 1470 | 5550 / 0 |
| JAQUELINE DE ASSIS | AG00502299 | OXE2239 | 06/10/2015 | 14:50:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| JEBERSON JUNIO BARROSO FERREIRA | AG00506692 | MNU9443 | 13/10/2015 | 17:04:00 | Rua Minas Gerais C R Bahia Sn | 7366 / 2 |
| JERNAQUES DE JESUS ALVES | AG00498185 | HEO7320 | 08/10/2015 | 17:50:00 | Rua Wilson Santos Sn | 5185 / 1 |
| JESSICA LARES GUIMARAES | AG00502691 | HHS3531 | 07/10/2015 | 11:21:00 | Avenida Primeiro De Junho 210 | 5541 / 6 |
| JHONATANAEL TAVARES DA SILVA | AG00507364 | HBC2154 | 13/10/2015 | 15:51:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5568 / 0 |
| JOAO ALVES DA SILVA | AG00506718 | GVT2042 | 09/10/2015 | 18:52:00 | Rua Goias C 7 De Setembro Sn | 6050 / 1 |
| JOAO ANTONIO SANTOS | AG00506703 | PUQ5732 | 06/10/2015 | 14:05:00 | Rua Coronel Joao Notini 413 | 5541 / 2 |
| JOAO DINIZ DA SILVA | AG00503190 | GZJ8071 | 05/10/2015 | 08:44:00 | Av Getulio Vargas Com Rua Goias Sn | 7366 / 2 |
| JOAO DO CARMO CONCALVES | AG00506653 | BPP7470 | 30/09/2015 | 15:08:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| JOAO MARCOS DOS SANTOS | AG00507336 | HCU1849 | 09/10/2015 | 14:10:00 | Avenida 1 De Junho 225 | 5541 / 4 |
| JOAO PAULO FERNANDES | AG00506719 | HBG4051 | 09/10/2015 | 14:20:00 | Rua Minas Gerais C Rio Grande Do Sul Sn | 6050 / 1 |
| JOAO ROBERTO SILVA CALDEIRA | AG00506935 | OQO0673 | 01/10/2015 | 13:21:00 | Rua Pains 450 | 7366 / 2 |
| JOEL ADEIR DOS SANTOS | AG00507165 | GZO3316 | 07/10/2015 | 15:25:00 | Rua Maranhao 422 | 5541 / 2 |
| JOELMA CRISTINA DE PAULO OLIVEIR | AG00507254 | GLF0738 | 08/10/2015 | 09:45:00 | Rua Paraiba 246 | 5541 / 2 |
| JOICYMARI ANTONIA XAVIER RESENDE | AG00507166 | HFC0634 | 07/10/2015 | 15:29:00 | Rua Maranhao 381 | 5541 / 2 |
| JOSE AFONSO MOTA | AG00506643 | OQR5980 | 02/10/2015 | 16:23:00 | Avenida 1 De Junho 219 | 5541 / 2 |
| JOSE ANTONIO COELHO | AG00506615 | IJL1740 | 30/09/2015 | 15:15:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| JOSE ARCANJO AFONSO VELOSO | AG00507160 | GTL6050 | 06/10/2015 | 17:50:00 | Rua Goias 1358 | 7366 / 2 |
| JOSE ARISTIDES RIBEIRO | AG00506594 | OPI6498 | 30/09/2015 | 16:06:00 | Avenida Coronel Joao Notini 293 | 5550 / 0 |
| JOSE CARLOS FERREIRA | AG00506936 | GOF6789 | 01/10/2015 | 16:13:00 | Rua Do Cobre Esq C Av Gov Magalhaes Pinto Sn | 7366 / 2 |
| JOSE DIMAS BATISTA BECHELAINE | AG00507506 | HGZ4290 | 08/10/2015 | 11:35:00 | Sergipe Lado Oposto N 119 Oposto | 5541 / 2 |
| JOSE DONIZETE DE LELIS | AG00506539 | GMM8131 | 05/10/2015 | 15:00:00 | Avenida Getulio Vargas C R Pernambuco Sn | 5380 / 0 |
| JOSE EUSTAQUIO PIMENTA | AG00502715 | HIR2221 | 14/10/2015 | 13:59:00 | Rua Cel Joao Notini Oposto 256 Oposto | 5550 / 0 |
| JOSE EVARISTO RIBEIRO | AG00506947 | HMA5704 | 05/10/2015 | 10:46:00 | Avenida Getulio Vargas 575 | 5487 / 0 |
| JOSE GETULIO DE OLIVEIRA | AG00506560 | GQR4673 | 08/10/2015 | 17:29:00 | Rua Goias 863 | 5185 / 1 |
| JOSE LUIZ GOMES | AG00505171 | GWP7297 | 05/10/2015 | 18:03:00 | Avenida Jk 1975 | 5550 / 0 |
| JOSE MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA | AG00507295 | HAH6391 | 09/10/2015 | 12:24:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 |
| JOSE MARIA COELHO SILVA | AG00506714 | OXA4756 | 06/10/2015 | 15:38:00 | Rua Rio Grande Do Sul 955 | 7366 / 2 |
| JOSE MONIR BATISTA | AG00507041 | GWV1607 | 30/09/2015 | 14:20:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 525 | 5541 / 2 |
| JOSE NUNES DA SILVA | AG00502022 | PVW6590 | 29/09/2015 | 15:24:00 | Rua Goias 1233 | 5541 / 2 |
| JOSE RIBEIRO | AG00506985 | GTJ9304 | 07/10/2015 | 15:20:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| JOSE VICENTE DA SILVA | AG00506526 | HMQ3630 | 29/09/2015 | 09:07:00 | Avenida 7 De Setembro Com Minas Gerais Sn | 7366 / 2 |
| JOSIANE APARECIDA DE PAULA | AG00506541 | OPC2063 | 05/10/2015 | 16:50:00 | Rua Pernambuco 300 | 7366 / 2 |
| JOZELIA LIMA DA ROCHA PEREIRA | AG00506722 | HNT9287 | 09/10/2015 | 15:00:00 | Rua Mato Grosso C Sao Paulo Sn | 7366 / 2 |
| JUAREZ GOULART FARIA JUNIOR | AG00507353 | GZQ1471 | 10/10/2015 | 08:56:00 | Rua Goncalves Lado Esq C rua Formiga Sn | 7366 / 2 |
| JULIANA CRISTINA CHAVES | AG00506806 | PUA9663 | 01/10/2015 | 16:17:00 | Rua Joaquim Nabuco 615 | 5550 / 0 |
| JULIANA PATRICIA DOS SANTOS | AG00507333 | LVR7934 | 09/10/2015 | 13:43:00 | Rua Goias Oposto Ao 172 Oposto | 5541 / 2 |
| JULIANO SEVERINO DA SILVA | AG00505170 | HDX5143 | 05/10/2015 | 18:05:00 | Avenida Jk 1877 | 5550 / 0 |
| JULIO CESAR CARDOSO | AG00507065 | HAM3984 | 02/10/2015 | 15:13:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 694 | 5487 / 0 |
| JULIO CESAR DE OLIVEIRA | AG00507298 | HMK9671 | 09/10/2015 | 12:24:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 |
| JULIO CESAR DO NASCIMENTO | AG00506612 | HAY8341 | 30/09/2015 | 15:04:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| JURACYR ALVES TERRA | AG00506547 | OQT0352 | 08/10/2015 | 15:24:00 | Rua Goias 1011 | 7366 / 2 |
| JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO | AG00506717 | HHJ2860 | 06/10/2015 | 17:54:00 | Rua Goias 481 | 7366 / 2 |
| JUSSARA PEREIRA SILVA PIRES | AG00506642 | PUM6445 | 02/10/2015 | 16:15:00 | Avenida 1 De Junho 218 | 5541 / 2 |
| KARINA FERNANDA DE MORAIS | AG00506795 | HKW1683 | 06/10/2015 | 14:20:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 694 | 5541 / 1 |
| KARINE VIVIAN TEIXEIRA | AG00507326 | HLA0024 | 08/10/2015 | 17:20:00 | Rua Mato Grosso 500 | 7366 / 2 |
| KARLA CRISTINA DA SILVEIRA | AG00506725 | EEG0207 | 13/10/2015 | 10:08:00 | Rua 7 De Setembro C Sao Paulo Sn | 7366 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| KEILA APARECIDA RODRIGUES SOUZA | AG00502296 | JHX6212 | 06/10/2015 | 14:50:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| KELLY ARAUJO PENA | AG00507038 | OLW8047 | 30/09/2015 | 14:20:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 517 | 5541 / 2 |
| KENEDY FURTADO AMARAL | AG00506610 | JGQ0399 | 30/09/2015 | 15:02:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| KILDARE SALVIANO DE OLIVEIRA | AG00507582 | HFW6045 | 10/10/2015 | 09:44:00 | Rua Espirito Santo 511 | 5487 / 0 |
| LAERCIO PINTO DA FONSECA | AG00506895 | HIE2090 | 08/10/2015 | 14:25:00 | Av Getulio Vargas 151 | 5541 / 2 |
| LANCHES HERMES LTDA | AG00506590 | HAG9933 | 30/09/2015 | 14:36:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| LARA COMERCIO DE ROUPAS LTDA | AG00507293 | PVE1400 | 09/10/2015 | 11:37:00 | Rua Rio Grande Do Sul 822 | 7366 / 2 |
| LARISSA PEREIRA DE CASTRO | AG00506922 | OPE7951 | 02/10/2015 | 15:59:00 | Rua Minas Gerais C Mato Grosso Sn | 7366 / 2 |
| LAURINDA DE JESUS SILVA | AG00507159 | PUF7470 | 06/10/2015 | 17:13:00 | Rua Sao Paulo 1420 | 7366 / 2 |
| LEANDRO ADOLFO MAGALHAES MORAES | AG00506659 | HKQ0250 | 05/10/2015 | 17:57:00 | Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn | 6050 / 1 |
| LEANDRO DE ALBUQUERQUE BARBOSA | AG00507303 | HHX2161 | 09/10/2015 | 15:25:00 | Avenida 1 De Junho 410 | 5541 / 4 |
| LEILA AFONSINA RODRIGUES | AG00506832 | OWX0347 | 02/10/2015 | 08:53:00 | Rua Gov Magalhaes Pinto 465 | 7366 / 2 |
| LEILA DE SOUSA PEREIRA | AG00506797 | HDX5672 | 06/10/2015 | 14:24:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 694 | 5541 / 1 |
| LENIO MAGNO PIMENTEL BARBOSA | AG00506546 | HJW3236 | 08/10/2015 | 14:59:00 | Rua Goias 899 | 5541 / 2 |
| LEONARDO ARAUJO MEDEIROS | AG00506711 | OQP0511 | 05/10/2015 | 18:55:00 | Rua Minas Gerais C Rio Grande Do Sul Sn | 6050 / 1 |
| LEONARDO JOSE PEREIRA | AG00506624 | HNC0479 | 03/10/2015 | 10:30:00 | Rua Minas Gerais 300 | 5541 / 6 |
| LEONARDO PEREIRA NETO | AG00506816 | DUB9829 | 06/10/2015 | 09:38:00 | Rua 23 Novembro 355 | 5550 / 0 |
| LEONARDO SIQUEIRA E. BISCARDI | AG00507296 | OMC8983 | 09/10/2015 | 12:24:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 |
| LETICIA NASCIMENTO SOUZA | AG00507292 | HGZ4658 | 09/10/2015 | 10:58:00 | Avenida Ant O De Morais 1240 | 7366 / 2 |
| LIBERIO APARECIDO DE RESENDE | AG00506555 | GTO0892 | 08/10/2015 | 14:56:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 744 | 5541 / 2 |
| LIDIANE CRISTINA TEIXEIRA SILVA | AG00502687 | HGF8426 | 06/10/2015 | 10:01:00 | Rua Bahia 467 | 5541 / 1 |
| LISANGELA APARECIDA DE SOUZA | AG00507511 | HJN5961 | 09/10/2015 | 11:12:00 | Rio De Janeiro 735 | 5541 / 2 |
| LUANA DE PAULA ASSIS | AG00507050 | OWT7089 | 03/10/2015 | 10:45:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 635 | 7366 / 2 |
| LUCIANA SILVA QUADROS | AG00506622 | DMN3003 | 02/10/2015 | 16:50:00 | Rua Rio De Jameiro 756 | 5541 / 2 |
| LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS | AG00507113 | HNU9133 | 02/10/2015 | 16:10:00 | 1 Junho 120 | 5541 / 2 |
| LUCIMAR GONCALVES DA COSTA | AG00507520 | GXB5030 | 14/10/2015 | 16:02:00 | Pernambuco 1197 | 5550 / 0 |
| LUIZ CLAUDIO DA SILVA | AG00507228 | GVU6465 | 08/10/2015 | 16:40:00 | Rua 23 De Novembro 341 | 5550 / 0 |
| LUIZ CLAUDIO FERREIRA | AG00507505 | HCI0199 | 08/10/2015 | 11:14:00 | Pernambuco 696 | 7366 / 2 |
| LUIZ EDUARDO MONTICELI CARVALHO | AG00507331 | HMA5437 | 09/10/2015 | 13:37:00 | Rua Goias Oposto Ao 206 Oposto | 5541 / 2 |
| LUIZ FERNANDO DOS SANTOS | AG00506804 | HMK9803 | 28/09/2015 | 15:55:00 | Rua Paraiba Com Avenida 1 De Junho Sn | 5738 / 0 |
| LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA | AG00507259 | HIA6373 | 09/10/2015 | 10:50:00 | Avenida Primeiro De Junho 392 | 5550 / 0 |
| MAGDALENA PIMENTEL S AVELLAR | AG00507782 | PWE4630 | 09/10/2015 | 17:54:00 | Rua Espirito Santo 985 | 5541 / 1 |
| MAIS SOLUCOES DESEN SISTEMAS LTD | AG00506859 | HLA1669 | 05/10/2015 | 12:45:00 | Rua Rio De Janeiro 701 | 5487 / 0 |
| MANOELINA DE MELO ARAUJO | AG00507000 | AKK2510 | 09/10/2015 | 15:10:00 | Avenida 1 De Junho 278 | 5541 / 4 |
| MARA APARECIDA FARIA | AG00506553 | OLQ4210 | 08/10/2015 | 14:28:00 | Avenida Rio Grande Do Sul Ao Lado 683 | 5541 / 2 |
| MARCELINO MALTA DA SILVA | AG00507356 | HOC8472 | 10/10/2015 | 10:18:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5568 / 0 |
| MARCELO EUGENIO | AG00506956 | GWS2403 | 02/10/2015 | 09:38:00 | Rua Getulio Vargas 715 | 5541 / 2 |
| MARCELO GONCALVES SILVA | AG00506822 | PUR9245 | 08/10/2015 | 10:51:00 | Rua Pernambuco 652 | 5541 / 2 |
| MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILV | AG00506694 | HFA1121 | 13/10/2015 | 17:52:00 | Rua Goias C Av Amazonas Sn | 6050 / 1 |
| MARCELO TIAGO NERI DE ARAUJO | AG00505166 | GWK6874 | 03/10/2015 | 08:55:00 | Rua Pernambuco 1243 | 5550 / 0 |
| MARCIA GONCALVES PEREIRA | AG00506978 | EXS9258 | 06/10/2015 | 15:20:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| MARCIO AFFONSO | AG00507502 | HMI9554 | 08/10/2015 | 10:06:00 | 1 Junho 342 | 5541 / 4 |
| MARCIO FERNANDES CARVALHO | AG00507049 | HEI4891 | 03/10/2015 | 09:10:00 | Avenida 7 De Setembro C R Goias Sn | 6041 / 2 |
| MARCIO PINTO MOREIRA | AG00505196 | OLP3402 | 02/10/2015 | 09:37:00 | R Paraiba av 1 De Junho Sn | 5452 / 2 |
| MARCOS ANTONIO COSTA | AG00506601 | HSC9173 | 29/09/2015 | 15:00:00 | Rua Sergipe Sn | 5541 / 2 |
| MARCUS VINICIUS N DE FARIA FILHO | AG00502690 | HIO9606 | 06/10/2015 | 11:24:00 | Avenida Antonio Olimpio Moraes 749 | 5541 / 2 |
| MARGARETE REIS NUNES | AG00506556 | OXB8673 | 08/10/2015 | 14:59:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 738 | 5541 / 2 |
| MARIA APARECIDA ALEXANDRE | AG00502747 | GZJ6037 | 30/09/2015 | 17:31:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn | 6041 / 2 |
| MARIA APARECIDA MED. GUIMARAES | AG00505446 | OLR3949 | 08/10/2015 | 14:57:00 | Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto | 5550 / 0 |
| MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA | AG00506605 | OPB1411 | 29/09/2015 | 15:25:00 | Rua Sergipe Sn | 5541 / 2 |
| MARIA APARECIDA SANTOS | AG00506923 | OXI3690 | 02/10/2015 | 16:06:00 | Rua Minas Gerais C Mato Grosso Sn | 7366 / 2 |
| MARIA CRISTINA MELO | AG00506987 | ETO3824 | 07/10/2015 | 15:33:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| MARIA DA CONCEICAO MENDES | AG00506721 | HFK4841 | 09/10/2015 | 14:41:00 | Avenida J K 91 | 5550 / 0 |
| MARIA DA CONSOLACAO FARIA | AG00507173 | GWS4766 | 08/10/2015 | 15:50:00 | Contorno Entre Sao Paulo E Rio De Janeiro Sn | 5541 / 2 |
| MARIA DAIANE ALVES PEREIRA | AG00507589 | PWJ4259 | 13/10/2015 | 15:19:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 |
| MARIA DAS GRACAS ZANOLI TAVARES | AG00506608 | OQG7694 | 30/09/2015 | 14:02:00 | Rua Niquelina Sn | 5550 / 0 |
| MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA | AG00506897 | CNV5246 | 09/10/2015 | 14:50:00 | R Rio De Janeiro 233 | 5541 / 2 |
| MARIA DE LOURDES SOUSA | AG00502681 | GLH3368 | 26/09/2015 | 11:04:00 | Praca No Entorno Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| MARIA DO ROSARIO FATIMA MENDONCA | AG00506950 | OQV0439 | 05/10/2015 | 12:41:00 | Rua Rio Grande Do Sul 833 | 7366 / 2 |
| MARIA JOSE SOARES DIAS | AG00507785 | GZA9889 | 09/10/2015 | 18:37:00 | Rua Coronel Joao Notini 150 | 5541 / 1 |
| MARIA MADALENA OLIVEIRA | AG00507004 | GYV1027 | 30/09/2015 | 09:08:00 | Avenida 1 De Junho 160 | 5541 / 2 |
| MARIA MADALENA OLIVEIRA | AG00507329 | GYV1027 | 08/10/2015 | 17:45:00 | Rua Mato Grosso 503 | 5185 / 1 |
| MARIA SUELI CAMILO BENTO | AG00507278 | HJA6768 | 06/10/2015 | 09:14:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 |
| MARIA TEREZINHA SOARES ROCHA | AG00498231 | GQQ9641 | 17/10/2015 | 11:25:00 | Travessa Rio Claro 20 | 5452 / 1 |
| MARIANA LOURENCO GOMES | AG00506791 | OOV5298 | 05/10/2015 | 15:43:00 | Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn | 7366 / 2 |
| MARIANE DA CONSOLACAO LACERDA | AG00502300 | HMQ4643 | 06/10/2015 | 14:47:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| MARILENE GONCALVES MARCOLINO | AG00507335 | GSJ5455 | 09/10/2015 | 13:54:00 | Rua Goias Oposto Ao 320 Oposto | 5541 / 2 |
| MARINA GUIMARAES DIMAS DE OLIVEI | AG00507195 | HLJ1359 | 09/10/2015 | 11:14:00 | Rua Mato Grosso 503 | 5541 / 2 |
| MARIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA | AG00507286 | HLJ9168 | 07/10/2015 | 11:48:00 | Rua Coronel J Notini 331 | 5550 / 0 |
| MARIZIA DE FATIMA PEREIRA | AG00502021 | JFU5908 | 29/09/2015 | 14:57:00 | Rua Goias 1129 | 5541 / 2 |
| MARLETE SOARES DURAES NUNES | AG00502686 | HNZ1139 | 02/10/2015 | 15:09:00 | Rua Rio De Janeiro 735 | 5541 / 2 |
| MARLI APARECIDA DE ALMEIDA | AG00507037 | HNP1838 | 02/10/2015 | 10:03:00 | Avenida 1 De Junho 811 | 5541 / 1 |
| MARLI SILVA MAIA | AG00507284 | GLG8292 | 07/10/2015 | 09:36:00 | Rua Do Chumbo Ao Lado Do N 723 | 5460 / 0 |
| MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO | AG00506595 | OXH5531 | 30/09/2015 | 16:07:00 | Avenida Coronel Joao Notini 293 | 5550 / 0 |
| MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO L | AG00506606 | GRD2120 | 29/09/2015 | 15:32:00 | Rua Sergipe Sn | 5541 / 2 |
| MATEUS VILACA SOARES | AG00506704 | OMH7739 | 06/10/2015 | 14:05:00 | Rua Coronel Joao Notini 413 | 5541 / 2 |
| MATILDE ALVES DIAS | AG00506861 | LPZ6101 | 05/10/2015 | 12:21:00 | Rua Fernao Dias 671 | 5550 / 0 |
| MAYCON AZEVEDO XISTO | AG00506635 | AJZ1562 | 02/10/2015 | 15:16:00 | Avenida 1 De Junho 1138 | 5541 / 2 |
| MEGADADOS LTDA | AG00507069 | GNZ0789 | 02/10/2015 | 15:49:00 | Rua Minas Gerais Com Espirito Santo Sn | 5380 / 0 |
| MICHAEL ALMEIDA SANTOS | AG00506786 | HNA8242 | 03/10/2015 | 12:15:00 | Rua Rio Grande Do Sul 333 | 7366 / 2 |
| MICHELE DE PAULA ASSIS | AG00507155 | OMH0030 | 06/10/2015 | 15:16:00 | Rua Bahia 460 | 5541 / 2 |
| MIGUEL ALVES DA SILVA | AG00506807 | HBR0525 | 01/10/2015 | 16:16:00 | Rua Joaquim Nabuco 589 | 5550 / 0 |
| MILENE CRISTINA GONCALVES | AG00506988 | GVS8693 | 07/10/2015 | 15:40:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| MILTON ANTUNES CAMPOS | AG00507046 | GTQ4194 | 02/10/2015 | 08:30:00 | Avenida 1 De Junho C Paraiba Sn | 5452 / 2 |
| MILTON FERREIRA LOPES | AG00502242 | HCU1527 | 30/09/2015 | 13:00:00 | Rua Brigadeiro Cabral 455 | 5193 / 0 |
| NADIA DE ASSIS CARVALHO | AG00506603 | GZP9304 | 29/09/2015 | 15:09:00 | Rua Sergipe 89 | 5541 / 2 |
| NEUSA MENDES DE SOUZA BRITO | AG00507516 | LLK7967 | 14/10/2015 | 14:39:00 | Getulio Vargas 59 | 5541 / 2 |
| NILMA FERNANDES GONTIJO FERREIRA | AG00502745 | HKQ0587 | 30/09/2015 | 17:46:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn | 6041 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NIVANIA FERNANDES SOARES | AG00507779 | GTM7638 | 09/10/2015 | 15:13:00 | Avenida Jk 1470 | 5550 / 0 |
| ODETE CORREIA DE OLIVEIRA | AG00506550 | HCF2166 | 08/10/2015 | 16:40:00 | Rua Bahia 661 | 5541 / 2 |
| OTAVIANO CABRAL DE SOUZA | AG00506983 | GZB8071 | 07/10/2015 | 15:30:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| PABULO PATRICK PEREIRA | AG00507828 | JFY6759 | 14/10/2015 | 11:10:00 | Rua Rio De Janeiro 253 | 5541 / 2 |
| PAULO ALVES VILANO | AG00505172 | DYJ5528 | 05/10/2015 | 18:08:00 | Avenida 7 De Setembro 101 | 5568 / 0 |
| PAULO CESAR DE CASTRO | AG00507108 | HBP7397 | 02/10/2015 | 15:15:00 | 1 Junho 1044 | 5541 / 2 |
| PAULO HENRIQUE SILVEIRA | AG00507198 | HIP0807 | 09/10/2015 | 09:57:00 | Rua Rio Grande Sul C Rio De Janeiro Sn | 7366 / 2 |
| PAULO NOBUHIDE TAMINATO | AG00506531 | OMG5151 | 01/10/2015 | 10:21:00 | Avenida Rio De Janeiro 46 | 5541 / 2 |
| PEMILL INDUSTRIA DE USINAGEM LTDA | AG00507261 | OQZ7983 | 10/10/2015 | 08:40:00 | Rua Goias Sn | 5541 / 5 |
| PLASTIC EQUIP PLASTIFICACAO LTDA | AG00507753 | PVV2290 | 13/10/2015 | 09:39:00 | Rua 7 De Setembro 1237 | 7366 / 2 |
| PRISCILA DA COSTA ALVES | AG00505164 | HMT5355 | 02/10/2015 | 11:24:00 | Rua Goias 1388 | 5550 / 0 |
| PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA | AG00506557 | HDH1263 | 08/10/2015 | 15:04:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 785 | 5541 / 2 |
| QUEIROZ E GRECO REPRESENTACOES L | AG00507201 | HBT0222 | 06/10/2015 | 17:10:00 | 21 De Abril 812 | 5487 / 0 |
| RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA | AG00506952 | OQI0487 | 01/10/2015 | 09:10:00 | Rua Coronel Joao Notini 293 | 7366 / 2 |
| RANDIEL GALDINO COSTA | AG00507083 | PWR6227 | 06/10/2015 | 11:21:00 | Rua Paraiba 480 | 5541 / 2 |
| RAQUELINE MOTA | AG00505200 | GPY8554 | 05/10/2015 | 15:57:00 | Praca Mercado Municipal Sn | 5541 / 2 |
| RAYSSA FERREIRA TAVARES | AG00506788 | OWL4494 | 05/10/2015 | 13:51:00 | Rua Pernambuco Com Amazonas Sn | 6050 / 1 |
| REGINA ALVES FERREIRA TAVARES | AG00506945 | OWW8386 | 05/10/2015 | 10:53:00 | Rua Mato Grosso 486 | 5541 / 2 |
| REGINA DE FATIMA SILVA | AG00507172 | GXW3662 | 08/10/2015 | 15:45:00 | Contorno Entre Sao Paulo E Rio Janeiro Sn | 5541 / 2 |
| REGINALDO ROSSI | AG00507279 | OLT4514 | 06/10/2015 | 10:24:00 | Rua Bom Sucesso 2080 | 7366 / 2 |
| REJANE ANTONIETA DE SOUZA | AG00507197 | HNI6026 | 09/10/2015 | 09:52:00 | Avenida Magalhaes Pinto 415 | 7366 / 2 |
| RENANIA RIBEIRO DAMASO | AG00506965 | HGZ4635 | 08/10/2015 | 17:26:00 | Avenida 7 De Setembro 628 | 7366 / 2 |
| RENATO ANDRE DA SILVA | AG00507281 | HZS1819 | 06/10/2015 | 12:18:00 | Rua Minas Gerais Esq C Rua R G Do Sul Sn | 7366 / 2 |
| RESANI APARECIDA M.DO NASCIMENTO | AG00494475 | HAY1940 | 15/10/2015 | 09:36:00 | Avenida Jk Esq Rua Elisa Pinto Do Amaral Sn | 7366 / 2 |
| RICARDO AUGUSTO LEMOS CARNEIRO | AG00506920 | HAD9569 | 02/10/2015 | 16:57:00 | Rua Bahia 987 | 5487 / 0 |
| RICARDO GONTIJO VAZ | AG00507253 | JGG2412 | 08/10/2015 | 09:45:00 | Rua Paraiba 246 | 5541 / 2 |
| RINALDO RODRIGUES DE SOUSA | AG00507167 | HFH2672 | 07/10/2015 | 18:07:00 | Rua Goias Com Amazonas Sn | 5193 / 0 |
| ROBERTO PROSINECKE DA SILVA MEDI | AG00506886 | GXC0017 | 01/10/2015 | 09:50:00 | Rua Pernambuco 329 | 5541 / 2 |
| ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO | AG00506588 | HGZ2080 | 30/09/2015 | 14:15:00 | Avenida 1 De Junho 570 | 5550 / 0 |
| RODOLFO MATTAR SANTOS | AG00506542 | ALH9782 | 06/10/2015 | 15:45:00 | Avenida 7 De Setembro 919 | 5541 / 2 |
| RODOLFO RIBEIRO MAIA | AG00506820 | OCV8435 | 08/10/2015 | 08:26:00 | Rua Goias 1319 | 5185 / 1 |
| RODRIGO CARDOSO | AG00505448 | GWI2823 | 08/10/2015 | 16:33:00 | Avenida 7 De Setembro 386 | 5460 / 0 |
| RODRIGO CORRADI DOS SANTOS | AG00506796 | OLR1014 | 06/10/2015 | 14:20:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 694 | 5541 / 1 |
| RODRIGO MACHADO DE FREITAS | AG00507076 | OPV5497 | 01/10/2015 | 15:05:00 | Rua Bahia 495 | 5541 / 2 |
| RODRIGO MILAGRE VAZ | AG00506602 | GOA6726 | 29/09/2015 | 15:05:00 | Rua Sergipe 89 | 5541 / 2 |
| RODRIGO THIAGO DE SOUSA | AG00507787 | PUK9115 | 08/10/2015 | 16:10:00 | Avenida 7 De Setembro 266 | 5487 / 0 |
| RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA | AG00506953 | OPK5228 | 01/10/2015 | 08:40:00 | Rua Paraiba 1 De Junho Sn | 7366 / 2 |
| ROGER PASSOS CARREGAL | AG00506798 | HLS0304 | 06/10/2015 | 14:25:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 694 | 5541 / 1 |
| ROGERIO MARCIO GONCALVES JUNIOR | AG00506549 | PUW0895 | 08/10/2015 | 16:32:00 | Rua Bahia 661 | 5541 / 2 |
| ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO | AG00506613 | GRY3007 | 30/09/2015 | 15:06:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| ROGERIO TADEU DO CARMO | AG00503193 | HNE7634 | 09/10/2015 | 11:13:00 | Rua Rio De Janeiro 779 | 5541 / 2 |
| ROMILDA DOS SANTOS | AG00507514 | HBD2581 | 14/10/2015 | 14:27:00 | Getulio Vargas 76 | 5541 / 2 |
| ROMILDA RENATA S DE AZEVEDO | AG00502718 | HAM2707 | 14/10/2015 | 15:29:00 | Rua Rio De Janeiro 279 | 5541 / 2 |
| ROMULO MANOEL CAMARGOS | AG00507513 | GOK4717 | 10/10/2015 | 12:38:00 | Goias 172 | 5550 / 0 |
| RONALDO APARECIDO | AG00507200 | AMA5238 | 09/10/2015 | 11:44:00 | Rua Rio Grande Do Sul 830 | 7366 / 2 |
| RONALDO CANDIDO PEREIRA | AG00507276 | HKO3269 | 06/10/2015 | 10:01:00 | Avenida Ant O De Morais 584 | 5460 / 0 |
| RONAN ANTONIO LOPES | AG00502244 | GXZ8364 | 03/10/2015 | 11:30:00 | Rua Sao Paulo Com 21 De Abril Sn | 5541 / 5 |
| RONAN DOS SANTOS ARAUJO | AG00506716 | HGZ4206 | 06/10/2015 | 17:47:00 | Rua Goias 481 | 7366 / 2 |
| RONAN MARTINS COELHO | AG00506690 | HLC2466 | 13/10/2015 | 15:40:00 | Rua Goias 1302 | 5550 / 0 |
| RONIVALDO DUARTE ARAUJO | AG00506715 | OXB8661 | 06/10/2015 | 16:50:00 | Rua Minas Gerais 900 | 7366 / 2 |
| ROSALVO GERALDO DA SILVA | AG00507365 | OOZ8070 | 13/10/2015 | 16:52:00 | Rua Rio Grande Do Sul 833 | 7366 / 2 |
| ROSANA BITTENCOURT COSTA | AG00505444 | HBJ9230 | 08/10/2015 | 14:32:00 | Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto | 5550 / 0 |
| ROSELI GUIMARAES CAMPOS QUADROS | AG00507362 | GZB9025 | 13/10/2015 | 15:13:00 | Rua Goias 690 | 7366 / 2 |
| ROZANILCE DAS GRACAS DIAS | AG00507361 | JFQ1461 | 13/10/2015 | 14:04:00 | Rua Pernambuco 1243 | 5550 / 0 |
| RUI FARIA CAMPOS | AG00507587 | OPT4849 | 13/10/2015 | 15:04:00 | Rua Goias 699 | 7366 / 2 |
| SAMARA DA SILVEIRA PINTO | AG00507592 | OME9447 | 13/10/2015 | 17:59:00 | Rua Pernambuco C Para Sn | 7366 / 2 |
| SAMIR COSTA BEZE | AG00507114 | OWT6896 | 02/10/2015 | 16:12:00 | 1 Junho 174 | 5541 / 2 |
| SANDRA DE FATIMA O.M. FERREIRA | AG00507359 | HOK0323 | 10/10/2015 | 10:54:00 | Rua Bahia 610 | 7366 / 2 |
| SANDRA MARIA DO NASCIMENTO MARQU | AG00506837 | OLU7342 | 05/10/2015 | 14:57:00 | Avenida 7 De Setembro 943 | 7366 / 2 |
| SANDRA MARIA TEODORA AMARAL | AG00507158 | OPM9844 | 06/10/2015 | 15:00:00 | Rua Para 368 | 5568 / 0 |
| SANNDER THALLES SANTOS ALVES | AG00507341 | GYN9980 | 13/10/2015 | 10:57:00 | Rua Mato Grosso C Goias Sn | 7366 / 2 |
| SELMA APARECIDA DA SILVA | AG00507178 | PUS5398 | 05/10/2015 | 09:19:00 | Rua Bahia 988 | 5487 / 0 |
| SERGIO ANTONIO GONCALVES | AG00506604 | PUI0385 | 29/09/2015 | 15:22:00 | Rua Sergipe Sn | 5541 / 2 |
| SEVERINO ASSIS QUADROS | AG00505442 | OXI6091 | 07/10/2015 | 15:10:00 | Avenida 7 De Setembro 834 | 7366 / 2 |
| SILVANA COELHO PINTO | AG00506921 | HLS0044 | 02/10/2015 | 17:05:00 | Rua Bahia 811 | 5487 / 0 |
| SILVANE AMARAL ALVES | AG00507055 | GPG5130 | 01/10/2015 | 09:40:00 | Rua Sao Paulo 129 | 5541 / 2 |
| SIMONE SANTOS DALDEGAN | AG00506899 | GXG3687 | 13/10/2015 | 08:10:00 | Rua Goias 1285 | 5452 / 2 |
| SIRLEY APARECIDA LOPES CAMPOS | AG00502684 | GQL1304 | 02/10/2015 | 15:29:00 | Rua Do Cobre Esq 23 Novembro Sn | 5550 / 0 |
| SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA | AG00498142 | HBC1120 | 19/10/2015 | 18:13:00 | Rua Candides 121 | 6050 / 1 |
| SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA | AG00507230 | HBC1120 | 14/10/2015 | 10:30:00 | Praca Benedito Valadares 96 | 5541 / 1 |
| SOLANGE DOS SANTOS TEODORO | AG00507179 | OQN8880 | 08/10/2015 | 09:35:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| SORAIA ROSA SEVERINO | AG00502716 | GVO3169 | 14/10/2015 | 15:08:00 | Rua Rio De Janeiro 233 | 5541 / 2 |
| STILO JEANS LTDA ME | AG00507045 | PVP9926 | 30/09/2015 | 17:25:00 | Rua Goias 801 | 7366 / 2 |
| SUE ELLEN PARREIRA SALOMAO FRANK | AG00507584 | HLW5300 | 10/10/2015 | 10:18:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5568 / 0 |
| SUELI MARIA CUNHA GONTIJO | AG00506611 | GUS5297 | 30/09/2015 | 15:10:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 |
| TALITA REZENDE TAVARES | AG00494743 | HIO9656 | 14/10/2015 | 14:32:00 | Rua Joao Morato De Faria 145 | 5541 / 1 |
| TARLES ALCHAAR ALMEIDA | AG00507073 | HHB8324 | 03/10/2015 | 08:50:00 | Avenida 1 De Junho 410 | 5541 / 4 |
| THAIS DOS SANTOS SILVA | AG00502199 | OPS0856 | 30/09/2015 | 17:06:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn | 6041 / 2 |
| THATIANE RODRIGUES LARA | AG00507106 | NYE4026 | 02/10/2015 | 14:35:00 | 1 Junho 1052 | 7366 / 2 |
| THIAGO AUGUSTO NAVES DA SILVA | AG00507789 | HDX5131 | 08/10/2015 | 18:33:00 | Avenida 1 De Junho X R Cel Joao Notini Sn | 6050 / 1 |
| THIAGO CHAME COSTA ROCHA | AG00502685 | HOJ0204 | 02/10/2015 | 15:48:00 | Rua Rio De Janeiro 777 | 5541 / 2 |
| THIAGO GOMES MENDONCA | AG00507190 | HML4704 | 08/10/2015 | 09:48:00 | Avenida Parana C Rua Minas Gerais Sn | 7366 / 2 |
| THIAGO PAULINO ANDRADE FERREIRA | AG00507578 | HLS0089 | 09/10/2015 | 12:15:00 | Rua Rio Grande Do Sul 830 | 7366 / 2 |
| THIAGO PHILIPPE DE OLIVEIRA | AG00506980 | HBC2507 | 06/10/2015 | 16:15:00 | Avenida Gov Magalhaes Pinto 432 | 5738 / 0 |
| THIAGO SILVA DE OLIVEIRA | AG00507156 | HCW2596 | 06/10/2015 | 15:20:00 | Rua Bahia 460 | 5541 / 2 |
| TIAGO DUTRA DA SILVA | AG00507339 | GTK3212 | 09/10/2015 | 18:15:00 | Rua Goias 304 | 5568 / 0 |
| TULIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS | AG00507089 | HAJ0808 | 13/10/2015 | 15:46:00 | Avenida 1 De Junho 278 | 5541 / 4 |
| TULIO PRADO LINHARES TEIXEIRA | AG00502689 | HIR6352 | 06/10/2015 | 11:18:00 | Avenida Antonio Olimpio Moraes 751 | 5541 / 2 |
| VALDIANA CARLA DE SOUSA | AG00507290 | HNY2026 | 09/10/2015 | 11:11:00 | Rua Mato Grosso 503 | 5541 / 2 |
| VALDIRENE CARLAS ALVARENGA | AG00503189 | GSZ1653 | 02/10/2015 | 16:51:00 | Rua Fernao Dias 566 | 5550 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| VALTECIR ROGERIO DA COSTA | AG00506533 | HNF9705 | 01/10/2015 | 11:02:00 | Avenida 1 De Junho Com Rio De Janeiro Sn | 7366 / 2 |
| VALTER ALVES QUADROS | AG00506691 | PUO9957 | 13/10/2015 | 14:13:00 | Rua Goias 1038 | 7366 / 2 |
| VALTER MARTINS PINHEIRO | AG00506631 | GZB1714 | 01/10/2015 | 15:04:00 | Avenida Getulio Vargas 59 | 5541 / 2 |
| VANDA DA CONCEICAO CAND.GONTIJO | AG00506896 | GWS3345 | 08/10/2015 | 16:50:00 | Av 1 De Junho 225 | 5541 / 4 |
| VILMA FERREIRA DE SOUZA | AG00507047 | GTO3227 | 02/10/2015 | 10:09:00 | Rua Cel Joao Notini C Getulio Vargas Sn | 6050 / 1 |
| VILMA HONORIO DE MELO | AG00506646 | OLV1803 | 06/10/2015 | 17:49:00 | Avenida 1 De Junho 534 | 5541 / 4 |
| VINICIUS DA SILVA GONCALVES | AG00506803 | HMA5128 | 28/09/2015 | 16:42:00 | Avenida Gabriel Passos 600 | 7366 / 2 |
| VINICIUS FLOR MENEZES | AG00507110 | PUS7335 | 02/10/2015 | 15:18:00 | 1 Junho 1060 | 5541 / 2 |
| VIRGILIO DE PAULA PUGAS | AG00506710 | HAZ8965 | 06/10/2015 | 15:03:00 | Rua Rio Grande Do Sul 955 | 7366 / 2 |
| VIVIANE VIRGINIA SANT'ANA | AG00507288 | PVA3084 | 07/10/2015 | 11:52:00 | Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn | 5452 / 2 |
| VLADIMIR CLEBER DE ARAUJO | AG00497350 | HMQ4432 | 06/10/2015 | 17:02:00 | Rua Sao Paulo 1420 | 7366 / 2 |
| WALDIR JOSE RAMOS | AG00502707 | GKU4631 | 02/10/2015 | 16:46:00 | Rua Joaquim Nabuco 516 | 5550 / 0 |
| WALISSON FERNANDES ROSA | AG00507153 | HJA6741 | 03/10/2015 | 12:40:00 | Rua Espirito Santo 626 | 7366 / 2 |
| WALTER HEITOR DE ARAUJO | AG00507786 | GLF1601 | 09/10/2015 | 18:39:00 | Rua Coronel Joao Notini 150 | 5541 / 4 |
| WANDERSON DE SOUZA RIBEIRO | AG00506943 | HGO1040 | 02/10/2015 | 08:29:00 | Rua Piaui 293 | 7366 / 2 |
| WANIA MARIA NORONHA COSTA SOUZA | AG00507509 | HJU3482 | 09/10/2015 | 10:12:00 | Getulio Vargas 736 | 5550 / 0 |
| WEBER JOSE PEREIRA | AG00507510 | JFY5023 | 09/10/2015 | 11:11:00 | Rua Rio De Janeiro 735 | 5541 / 2 |
| WESLEY GONCALVES DOS SANTOS | AG00507185 | HLN1438 | 05/10/2015 | 10:19:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541 / 6 |
| WILLIAM PICHITELLI | AG00506712 | HOE9559 | 06/10/2015 | 15:19:00 | Rua Rio Grande Do Sul 974 | 7366 / 2 |

Divinopolis 04 de Novembro de 2015

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1F00812F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 074/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra | Val. C/ Desconto | Val. Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ACX ABRANTES C P EMP LTDA | AG00503481 | GSR6410 | 19/08/2015 | 13:00:00 | Rua Goias 170 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ADALTON ANTONIO LINO | AG00503397 | EQA4508 | 19/08/2015 | 10:06:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ADENILDE FERREIRA DE MELO SILVA | AG00501414 | HLA1465 | 22/08/2015 | 11:04:00 | Avenida 7 De Setembro 1047 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ADRIANA AGUILAR MENDES LODI | AG00505990 | HLW9469 | 21/08/2015 | 17:38:00 | Avenida 7 De Setembro 1183 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ADSON CAETANO ARAUJO | AG00505416 | HAM1239 | 20/08/2015 | 09:25:00 | Praca Benedito Valadares Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| AGNALDO FREITAS MARTINS | AG00503870 | JFH9313 | 22/08/2015 | 09:46:00 | Rua Paraiba Oposto N 194 Oposto | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| AGNALDO MENESES DE OLIVEIRA | AG00503399 | GTY4723 | 19/08/2015 | 10:06:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| AILTON ALVES PEREIRA | AG00503570 | GPG6243 | 21/08/2015 | 15:16:00 | Avenida 1 De Junho 284 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,2 |
| ALBERTE CECILIO DO CARMO | AG00505760 | FIG9710 | 19/08/2015 | 09:20:00 | R Goias 431 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ALESSANDRO RIBEIRO SILVA | AG00495517 | HIP0664 | 23/08/2015 | 16:50:00 | Avenida Pernambuco 552 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ALEX CORDEIRO ZACARIAS | AG00503743 | CYZ6606 | 19/08/2015 | 16:30:00 | Sao Paulo 129 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ALEXANDRE VIANA DE OLIVEIRA | AG00495632 | GSR9636 | 20/08/2015 | 17:30:00 | Adriano Joaquim Pereira 60 | 7030 / 2 | 153,23 | 191,54 |
| ALLAIN CURTS COSTA | AG00503814 | LAR7244 | 18/08/2015 | 11:03:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ALTAMIRA FERREIRA LIMA | AG00482321 | KKM1050 | 08/09/2015 | 10:55:00 | Avenida Primeiro De Junho 522 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| ALVIMAR LUIS DE MOURA | AG00503612 | HEL5258 | 24/08/2015 | 11:28:00 | Av 1 De Junho 151 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| AMADO NUNES DE LEMOS | AG00505289 | PWC8365 | 21/08/2015 | 14:37:00 | Goias Do Lado Do N 1473 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ANDERSON APARECIDO SANTOS | AG00505298 | GQL1090 | 24/08/2015 | 07:56:00 | Rua 23 Novembro Lado Oposto 355 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ANDERSON MARTINS DE SOUZA | AG00505458 | GNH9048 | 20/08/2015 | 09:20:00 | Avenida 21 De Abril 121 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ANDREIA SIMONE DE SOUZA E LIMA | AG00503613 | GYG6354 | 24/08/2015 | 11:36:00 | Av 1 Dejunho 160a | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ANDREZA CAVALCANTE MOREIRA LUIZ | AG00503036 | EIC7118 | 17/08/2015 | 09:38:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 324 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ANSELMO FERREIRA DA CRUZ | AG00505476 | HKT7834 | 19/08/2015 | 10:27:00 | Avenida Getulio Vargas 21 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ANSELMO ORDONES LEMOS | AG00501413 | HHW3745 | 22/08/2015 | 09:52:00 | Rua Sao Paulo Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO | AG00505408 | OQV9414 | 19/08/2015 | 10:20:00 | R Rio De Janeiro 538 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ANTONIO DONIZETE DE ARAUJO | AG00505704 | NYC1327 | 19/08/2015 | 11:18:00 | Rua Rio Grande Do Sul 882 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ANTONIO JOSE DOS SANTOS | AG00503694 | HAT7136 | 20/08/2015 | 13:42:00 | Rua Joao Esteves 74 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ARIANA DA SILVA MIRANDA | AG00503087 | NYE7735 | 17/08/2015 | 14:48:00 | Avenida Antonio O De Morais 694 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| ARY DE OLIVEIRA ROCHA FILHO | AG00505356 | OQF5186 | 21/08/2015 | 10:03:00 | Avenida 7 De Setembro 819 | 6068 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| ATLAS COM ATAC IND CONFECCOES LT | AG00505291 | OPZ9327 | 21/08/2015 | 14:48:00 | Goias Lado Oposto N 1538 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| BANCO ITAULEASING SA | AG00503497 | NGE1892 | 25/08/2015 | 14:32:00 | Avenida Getulio Vargas 267 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| BANCO ITAULEASING SA | AG00503692 | GUV4717 | 19/08/2015 | 17:56:00 | Rua Pernambuco 1470 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| BELL TEMPER I.E COM.VIDROS LTDA | AG00505690 | OWL6745 | 21/08/2015 | 17:35:00 | Autorama C Vinicius De Morais Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| BELLA CASA UTILIDADES LTDA ME | E100008831 | HLN6889 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| BENTA MARIA DA SILVA | AG00501396 | HCL5010 | 19/08/2015 | 09:40:00 | Avenida Antonio Olimpio | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | M 182 | | | |
| BERNARDO ALVES | AG00503011 | HFZ7508 | 17/08/2015 | 09:25:00 | Rua Goias 556 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| BRENO MOREIRA BETENCUR LIMA | AG00505688 | HFU2153 | 21/08/2015 | 17:27:00 | Autorama C Vinicius De Morais Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| BRUNA DA SILVA E SANTOS | AG00503088 | HMK9515 | 17/08/2015 | 14:48:00 | Avenida Antonio O De Morais 694 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| BRUNA KARINE SOARES R AZEVEDO | AG00503735 | HBC2438 | 17/08/2015 | 14:47:00 | Antonio Olimpio 694 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| BRUNO CESAR VAZ | AG00494817 | HIL2842 | 24/08/2015 | 11:50:00 | Rua Americo Martins 121 | 5835 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| BRUNO CESAR VAZ | AG00494815 | HIL2842 | 24/08/2015 | 11:50:00 | Rua Americo Martins 121 | 5207 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| BRUNO NORONHA CAMINHA | AG00503044 | HKN3603 | 17/08/2015 | 12:40:00 | R Sao Paulo av 7 De Setembro Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| CAIO RAMOS ICASSATTI | AG00503388 | OPJ8193 | 19/08/2015 | 10:03:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| CAMILA FERREIRA FONSECA | AG00503733 | GYH7001 | 17/08/2015 | 14:04:00 | 1 Junho 570 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CARLOS AFONSO GONTIJO | AG00503573 | GXK2703 | 24/08/2015 | 11:06:00 | Praca Mercado Municipal Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| CARLOS LUIS DA FONSECA | AG00503679 | HGJ5760 | 18/08/2015 | 15:13:00 | Rua Franc Ferreira Lopes 11 | 5452 / 6 | 102,15 | 127,69 |
| CARLOS REGIS PEREIRA | AG00505994 | HAG9108 | 22/08/2015 | 10:47:00 | Rua Goias 1329 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| CARLOS ROBERTO CAMARGO V FILHO | AG00503493 | HGI4359 | 24/08/2015 | 14:02:00 | Rua Pernambuco C Amazonas Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| CECILIA KERON SILVA | AG00494460 | GZZ3010 | 03/09/2015 | 17:13:00 | Rua Minas Gerais 1659 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| CENTRAL QXI LTDA ME | AG00505383 | OPN6648 | 19/08/2015 | 09:25:00 | Avenida 7 De Setembro 1161 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CENTRO ODONTOLOGICO E F.C. LTDA | AG00503894 | HIP0984 | 20/08/2015 | 16:57:00 | Rua Fernao Dias 528 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CIA SEG SEGURANCA ELETRONICA LTD | E100008824 | GPK8703 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| CINTHIA NOGUEIRA ESTEVAO | AG00501405 | HMA5359 | 20/08/2015 | 10:06:00 | Avenida Antonio Olimpio Morais 687 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| CLESIO ELBERTH DE CARVALHO | AG00503568 | HMQ5944 | 21/08/2015 | 14:55:00 | Av 1 De Junho 342 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| COLACOR COMERCIAL LTDA | E100008833 | HMQ5540 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA | AG00503440 | GMH9214 | 19/08/2015 | 14:59:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 617 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| DALMO GONCALVES DA SILVA | AG00505357 | HFF1214 | 21/08/2015 | 10:59:00 | Rua Pains C Antonio Olimpio De Moras Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| DANIELA AUGUSTA DA SILVA | AG00505758 | GMH8342 | 19/08/2015 | 08:50:00 | Rua Sao Paulo 614 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| DEBORA RODRIGUES MAIA RIZZOTTI | AG00503695 | PUJ6902 | 20/08/2015 | 17:05:00 | Rua Getulio Vargas 835 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| DEGMAR LACERDA PINTO | AG00090312 | GXA7468 | 18/08/2015 | 23:40:00 | Avenida Jk 1200 | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| DELCI BATISTA DA SILVA | AG00503390 | GZB6557 | 19/08/2015 | 10:03:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| DENIS CASSIANO DOS SANTOS | AG00505477 | ENY2265 | 19/08/2015 | 10:30:00 | Avenida Getulio Vargas 27 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| DENIS GREIZER COSTA | AG00503865 | GSJ0365 | 20/08/2015 | 09:50:00 | Avenida 7 De Setembro Oposto 919 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL | AG00505453 | HIE1020 | 19/08/2015 | 09:06:00 | Avenida 21 De Abril 429 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| DIEGO ALMEIDA DA SILVA | AG00503434 | GPK8548 | 17/08/2015 | 16:33:00 | Rua Goias 1300 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| DIEGO HENRIQUE DA SILVA ALVES | AG00490221 | HLY2300 | 30/08/2015 | 10:10:00 | Praca Dom Cristiano 76 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| DISTRIB. DE MANGUEIRAS BRASIL LT | AG00501404 | HGZ3497 | 20/08/2015 | 10:08:00 | Avenida Antonio Olimpio Morais 687 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| DIVINO DIAS DOS SANTOS | AG00505282 | HBC1050 | 21/08/2015 | 13:57:00 | Goias 1538 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| DJALMA JOSE DE SOUZA | AG00505696 | HBE8004 | 24/08/2015 | 10:18:00 | Avenida Parana 554 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| EDILBERTO VIEIRA GOMES | AG00503016 | HIP0640 | 17/08/2015 | 10:45:00 | Avenida 7 De Setembro 1091 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| EDILBERTO VIEIRA GOMES | AG00503734 | HIP0640 | 17/08/2015 | 14:04:00 | 1 Junho 570 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| EDIMARCOS DE OLIVEIRA | AG00505691 | HHJ1050 | 21/08/2015 | 17:36:00 | Autorama C Vinicius De Morais Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| EDISON DIAS DE JESUS | AG00503572 | MPD1922 | 24/08/2015 | 10:59:00 | Praca Mercado Municipal Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| EDMAR CLAUDIO GONCALVES | AG00505979 | GOA9355 | 18/08/2015 | 16:07:00 | Rua Mato Grosso 606 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| EDSON ANTONIO DA SILVA | AG00503895 | HNC0116 | 20/08/2015 | 17:23:00 | Rua Pernanbuco 1245 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| EDSON RODRIGUES DE CAMARGOS | AG00505693 | JGI8858 | 24/08/2015 | 08:19:00 | Pernambuco C Amazonas Sn | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| EDUARDO HENRIQUE CORREA | AG00505387 | GXS4525 | 22/08/2015 | 10:01:00 | Rua Minas Gerais 526 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| EDUARDO TOLEDO ALVES | AG00501402 | OPY6362 | 20/08/2015 | 09:13:00 | Rua Cel Joao Notini 480 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ELDER FREITAS DA SILVA | AG00503327 | GTY6027 | 19/08/2015 | 12:47:00 | Avenida 7 De Setembro 818 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| ELENI LUZIA DOS SANTOS | AG00505762 | EMX5817 | 20/08/2015 | 08:20:00 | Rua Goias 431 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ELISAN ANTONIO DE AQUINO | AG00503864 | HFS7880 | 20/08/2015 | 10:52:00 | Avenida 7 De Setembro Oposto N 943 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| EMERSON CLAYTON CALCAO | AG00505384 | GQM3235 | 22/08/2015 | 10:11:00 | Rua Minas Gerais Oposto Ao N 445 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| EMILIA MARIA VILELA S. BORGES | AG00503571 | HEY0089 | 20/08/2015 | 17:11:00 | Rua Pains 425 | 5401 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ERITON SILVA OLIVEIRA | AG00503041 | HCU1993 | 17/08/2015 | 10:55:00 | Rua Minas Gerais 582 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| ERLLEN TAVARES SOTERO | AG00505680 | HFH0700 | 20/08/2015 | 18:17:00 | Rua Mato Grosso C Goias Sn | 6041 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| FAGNER APARECIDO ALVES | AG00503433 | BLD4009 | 17/08/2015 | 15:09:00 | Rua Piaui Com Sergipe Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| FARIA REZENDE COM.E DISTR.LTDA | AG00495312 | HKF8034 | 28/08/2015 | 15:15:00 | Avenida Jk 1110 | 5452 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| FERNANDA DALDEGAN DOS SANTOS | AG00505997 | HLA1283 | 22/08/2015 | 11:41:00 | Rua Goias 1080 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| FERNANDA LAURA DE SOUSA | AG00505296 | GWB0227 | 24/08/2015 | 07:54:00 | Rua 23 Novembro Lado Oposto N 355 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| FERNANDA M F DA ROCHA AMARAL | AG00503490 | NYD9124 | 22/08/2015 | 10:00:00 | Rua Minas Gerais 471 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| FLAVIO CANDIDO DE JESUS | AG00495855 | HIT4094 | 30/08/2015 | 16:37:00 | Rua Pernambuco 764 | 7048 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| FLORENCE CRISTINA DE M.RODRIGUES | AG00501398 | HMA5678 | 19/08/2015 | 10:44:00 | Rua Rio Grande Do Sul L Oposto 602 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| GASPARINA FERREIRA | AG00505280 | GSB0165 | 21/08/2015 | 13:33:00 | Pernambuco 1245 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GERALDO LUCAS DA SILVA | AG00505695 | HCN8479 | 24/08/2015 | 10:16:00 | Avenida Parana 362 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| GILBERTO DE SOUZA BARROS | AG00505678 | PVV0511 | 20/08/2015 | 18:04:00 | Rua Para 184 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| GILBERTO JOSE DE MIRANDA | AG00503482 | GOK6170 | 19/08/2015 | 11:35:00 | Avenida 7 De Setembro 543 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GILBERTO RIBEIRO DE CASTRO | AG00503563 | HOE9115 | 20/08/2015 | 14:43:00 | Rua Bahia 667 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GISELE COIMBRA RESENDE | AG00503684 | HEL9742 | 19/08/2015 | 14:54:00 | Avenida Ant Ol De Morais 687 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| GIULIANA ARAUJO CALDEIRA | AG00505484 | OLY5917 | 22/08/2015 | 09:51:00 | Avenida 21 De Abril Lado Oposto N 344 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| GIULIANO EVANDRO DA CRUZ | AG00503487 | HBC2362 | 20/08/2015 | 12:41:00 | Avenida Amazonas C Pernambuco Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| GLEISON DE ALCANTARA | AG00505380 | HOD1468 | 19/08/2015 | 09:15:00 | Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 762 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| GUILHERME BARBOSA LAGARES | AG00505452 | HMQ5460 | 18/08/2015 | 11:36:00 | Rua Goias 347 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| GUILHERME MARQUES BRAGA | AG00505354 | HDG0030 | 21/08/2015 | 09:20:00 | Avenida 7 De Setembro 800 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| GUSTAVO HENRIQUE DUENHAS | AG00505279 | HJR9598 | 20/08/2015 | 15:57:00 | Getulio Vargas 825 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| GUTEMBERG LOPES DA SILVA | AG00503688 | OMG5033 | 19/08/2015 | 14:47:00 | Avenida Ant Ol De Morais 635 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA | E100008842 | PUT8095 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| HELENA DAS GRACAS DE F.M.F.COTA | AG00505304 | HMQ4442 | 21/08/2015 | 12:10:00 | Rua Rio Dejaneiro 555 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| HELENA FERREIRA DA SILVA OLIVEIR | AG00495633 | HFW3889 | 20/08/2015 | 19:25:00 | Antonio Jose Da Costa 151 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| HELGA LENE OLIVEIRA SANTOS | AG00503748 | PUB1317 | 20/08/2015 | 14:08:00 | Getulio Vargas 169 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| HELOISA MEIRE DE ANDRADE OTTONI | AG00505701 | HBQ5387 | 19/08/2015 | 10:25:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| HERALDO LUIZ DO AMARAL | AG00500274 | HHG6950 | 18/08/2015 | 14:50:00 | Rua Bahia 628 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| HERNANE DE ASSIS FERREIRA | AG00503488 | OWK1892 | 20/08/2015 | 13:10:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 835 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| HILTON MANOEL DE FARIA | AG00503432 | HCW3368 | 17/08/2015 | 14:35:00 | Rua Goias 1983 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| HUAN CARLOS MOREIRA | AG00495518 | HBL4487 | 23/08/2015 | 19:50:00 | Rua Pitangui 120 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| HUMBERTO PAULO P JUNIOR | AG00503697 | GUV3791 | 20/08/2015 | 14:06:00 | Avenida 21 De Abril 295 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| IGOR FERNANDO DE OLIVEIRA | AG00501406 | HMQ7170 | 20/08/2015 | 10:15:00 | Avenida Antonio Olimpio Morais 687 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| IRAJA FERREIRA NOGUEIRA | AG00505288 | HKB2210 | 21/08/2015 | 14:31:00 | Goias Lado Oposto N 1473 Defronte | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| IRANI APARECIDA DIAS | AG00503485 | GUV1834 | 20/08/2015 | 11:30:00 | Rua Goias 237 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,2 |
| IRANI APARECIDA DIAS | AG00499001 | GUV1834 | 24/08/2015 | 10:20:00 | Rua Formiga 542 | 5398 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| IRENE DO NASCIMENTO E OUTRO | AG00495310 | HCC9085 | 27/08/2015 | 07:20:00 | Avenida Jk 1100 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| ISABELA CODOGNO ALVES | AG00503049 | GPT3802 | 18/08/2015 | 11:08:00 | Rua Goias 1380 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| IVANETE FERREIRA | AG00505294 | HBM5709 | 24/08/2015 | 10:54:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| IVONILDO CARLOS PEREIRA | AG00503815 | HAM1173 | 18/08/2015 | 11:25:00 | Avenida Getulio Vargas 170 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JACQUELINE FERREIRA DA SILVA | AG00505684 | HFB5857 | 21/08/2015 | 15:47:00 | Rua 7 De Setembro 1325 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| JANAINA CASSIA DA SILVA MACHADO | AG00503744 | KLF0205 | 19/08/2015 | 16:47:00 | Rua Sao Paulo 312 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JANAINA GOULART LOPES | AG00503687 | GSW1267 | 19/08/2015 | 14:58:00 | Ant Ol De Morais 687 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| JAQUELINE DE J FREIRE FERNANDES | AG00505410 | HMZ1212 | 19/08/2015 | 10:22:00 | R Rio De Janeiro 555 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| JEAN PHILIPE COSTA | AG00503436 | HGZ2303 | 17/08/2015 | 17:02:00 | Avenida Divino Espirito Santo 17 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JESUINO LOURENCO PEREIRA | AG00500944 | HCU2383 | 20/08/2015 | 15:55:00 | Rua Sao Paulo 478 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| JOAO ALVES NOGUEIRA | AG00503391 | GLE1168 | 19/08/2015 | 10:04:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| JOAO BATISTA DE LACERDA | AG00505301 | HDW5905 | 21/08/2015 | 09:30:00 | Rua Goias 1285 | 5452 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| JOAO BATISTA ESTEVES | AG00503567 | HIP5621 | 21/08/2015 | 14:40:00 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| JOAO BOSCO DA SILVA | AG00503700 | HJA6554 | 20/08/2015 | 15:44:00 | Rua Para 265 | 5185 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| JOAO PAULO DOS SANTOS | AG00505992 | GZC1937 | 22/08/2015 | 11:00:00 | Rua Goias 1223 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| JOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR | AG00495273 | JHD1321 | 16/08/2015 | 06:00:00 | Rua Santa Cruz 1531 | 5398 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE CARLOS LEITE | AG00503489 | KLL8389 | 22/08/2015 | 10:43:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JOSE DE FREITAS | AG00503575 | GNP5001 | 24/08/2015 | 07:58:00 | Rua 23 Novembro N Oposto 355 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE GERALDO AMARAL | AG00505378 | OPI3970 | 19/08/2015 | 09:10:00 | Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 812 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE MARIA DA SILVA | AG00503574 | GVJ0596 | 24/08/2015 | 07:54:00 | Rua 23 Novembro 355 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE SIRINEU SANTIAGO | AG00503549 | KBT2570 | 17/08/2015 | 08:20:00 | R Sao Paulo C A 7 De Setembro Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| JOSIANE ALVES MOREIRA | AG00503023 | HMQ4870 | 19/08/2015 | 11:35:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 856 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| JOSIMAR MACHADO DA SILVEIRA | AG00505726 | OWK5134 | 22/08/2015 | 11:46:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn | 6041 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| JULIANA LISBOA DE PAULA DORIGO | AG00505388 | KYI2103 | 22/08/2015 | 09:40:00 | Rua Minas Gerais Oposto Ao N 715 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| JULIANO GIOVANILDO RIBEIRO | AG00503441 | GRY2071 | 19/08/2015 | 15:48:00 | Rua Pernambuco 1241 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JUNIO RIBEIRO | AG00503745 | HFX9699 | 19/08/2015 | 16:50:00 | Sao Paulo 312 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| KENISON MAXIMO MOREIRA | AG00503021 | HKQ0648 | 19/08/2015 | 10:55:00 | Rua Paraiba 311 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| KENNEDY MAXWELL GONCALVES ARAUJ | AG00482215 | HFA2349 | 18/08/2015 | 18:20:00 | Alameda Caiapos 300 | 7056 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| LAURINDA DE JESUS SILVA | AG00495308 | PUF7470 | 27/08/2015 | 07:10:00 | Avenida Jk 1100 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| LEANDRO MAIA FERNANDES | AG00503412 | OQQ5759 | 19/08/2015 | 14:17:00 | Rua Amazonas 372 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| LENINHA MARIA FERNANDES CARVALHO | AG00490145 | GZJ6930 | 21/08/2015 | 02:58:00 | Rua Cobre Com Aluminio Sn | 6050 / 3 | 153,23 | 191,54 |
| LENINHA MARIA FERNANDES CARVALHO | AG00490142 | GZJ6930 | 21/08/2015 | 03:00:00 | Rua Niquel 490 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| LEONARDO BIBIANO SANTOS | AG00503566 | HIE2736 | 20/08/2015 | 16:11:00 | Rua Osvaldo Machado Gontijo 1052 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| LESSIO LOPES DA SILVA | AG00505757 | HMY6165 | 19/08/2015 | 08:50:00 | Rua Sao Paulo 624 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| LILIANE JOSELIA LEITE RIGUEIRA | AG00501410 | HGZ3565 | 22/08/2015 | 09:28:00 | Rua Sao Paulo C 7 De Setembro Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| LIVIA GONTIJO PINHEIRO | AG00503484 | GYT1986 | 20/08/2015 | 08:33:00 | Rua Rubi 232 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCAS DA SILVA MELO | AG00503816 | HLA0676 | 21/08/2015 | 12:35:00 | Rua Goias 228 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCAS DE ALMEIDA LIDUARIO | AG00505982 | DKC8536 | 20/08/2015 | 14:58:00 | Rua Rio De Janeiro 46 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| LUCAS RIBEIRO MOURA | AG00501394 | JOR9966 | 19/08/2015 | 09:45:00 | Avenida Antonio Olimpio De M 176 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| LUCIA DE FATIMA ALVES | AG00503558 | HMA5637 | 20/08/2015 | 14:09:00 | Rua Bahia 501 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| LUCIANO ROBSON MARTINS | AG00503496 | HMQ3610 | 24/08/2015 | 16:25:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| LUCIO ASSUNCAO B FILHO | AG00505483 | OQN6484 | 22/08/2015 | 09:46:00 | Avenida 21 De Abril 399 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| LUIZ FERNANDO ALMEIDA CARNEIRO | AG00503392 | PWB9333 | 19/08/2015 | 10:04:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LUIZA MILANEZ BARBOSA | AG00505764 | KYV0519 | 20/08/2015 | 11:45:00 | Rua Rio De Janeiro 621 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| MADITEX TEXTIL LTDA | AG00503693 | GRV8666 | 19/08/2015 | 17:56:00 | Rua Pernambuco 1455 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MANUEL VALINHAS DE ARAUJO | AG00503882 | OPT2358 | 18/08/2015 | 16:30:00 | Rua Minas Gerais 1315 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MARCELO FONSECA MACHADO | AG00503037 | OQX6174 | 17/08/2015 | 09:43:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 338 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCELO RIBEIRO ROCHA | AG00505702 | HMA5916 | 19/08/2015 | 10:40:00 | Rua Rio Grande Do Sul 871 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| MARCELO VALERIO DA SILVA | AG00501407 | MMS6815 | 20/08/2015 | 10:20:00 | Rua Rio De Janeiro 434 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| MARCIO DOS SANTOS DAMASO | AG00503393 | GWS2770 | 19/08/2015 | 10:05:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCIO JOSE VAZ | AG00503562 | OOV2811 | 20/08/2015 | 14:14:00 | Rua Bahia 510 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCIO MANOEL | AG00503020 | HAM3298 | 19/08/2015 | 10:15:00 | Avenida 21 De Abril 554 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARCIO SANTIAGO | AG00505682 | HHF5426 | 21/08/2015 | 14:15:00 | Rua Oeste De Minas 68 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCOS DOS REIS SOUTO | AG00503437 | GZN0243 | 17/08/2015 | 17:51:00 | Rua Goias 101 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCOS VIEIRA ALBANO | AG00494458 | HBD4889 | 03/09/2015 | 20:04:00 | Rua Maria De Lourdes Teixeira Sn | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| MARCOS VINICIUS MAIA CORDEIRO | AG00503877 | HAJ5457 | 17/08/2015 | 18:45:00 | Rua Goias 376 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCOS VINICIUS SOUZA NUNES | AB05311424 | LBI6675 | 30/08/2015 | 17:00:00 | Rua Nilo Maciel Com Jesus Jota Sn | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA | AG00503698 | HMQ4257 | 20/08/2015 | 15:34:00 | 1 De Junho C Paraiba Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO | AG00503898 | HMQ3871 | 21/08/2015 | 14:04:00 | Rua Pernambuco 50 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA APARECIDA SILVA | AG00505309 | GSE8622 | 22/08/2015 | 10:15:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 300 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA GORETT ARAUJO | AG00505977 | KLV5536 | 18/08/2015 | 15:24:00 | Rua Maranhao 604 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA | AG00505456 | GUF0356 | 19/08/2015 | 10:11:00 | Rua Minas Gerais 650 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA LUCIA MENDONCA | AG00505686 | HIB1949 | 21/08/2015 | 17:11:00 | Autorama C Vinicius De Morais Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| MARIA MADALENA OLIVEIRA | AG00505478 | GYV1027 | 19/08/2015 | 10:35:00 | Avenida Getulio Vargas 65 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA REGINA NEVES DE CAMPOS | AG00503615 | PVA3592 | 24/08/2015 | 11:45:00 | Av 1 De Junho 192 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MARINA RODRIGUES COIMBRA | AG00505999 | HDD5512 | 22/08/2015 | 11:22:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn | 6041 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| MARIO HENRIQUE GONTIJO DE ARAUJO | AG00503046 | OQV5923 | 18/08/2015 | 09:42:00 | Rua Pernambuco Lado Oposto N 320 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MAURO LUCIO DOS SANTOS | AG00503328 | HMQ4423 | 22/08/2015 | 10:52:00 | Avenida 7 De Setembro Ao Lado 556 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| MAYCHEL DOUGLAS MELO GIANI | AG00503812 | GXT2078 | 18/08/2015 | 10:57:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MAYCON PARDINI | AG00495844 | GYS9103 | 28/08/2015 | 23:37:00 | Rua Sao Paulo 802 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| METALURGICA VARB IND COMERC.LTDA | E100008825 | GWK7639 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MICHEL DE SOUZA OLIVEIRA | AG00503736 | HGW7820 | 17/08/2015 | 14:50:00 | Antonio Olimpio De Morais 694 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| MICHEL GIOVANNI TORRES | AG00505307 | GZO6502 | 22/08/2015 | 09:40:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 369 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MIGUEL RIBEIRO GUIMARAES | AG00503740 | GXZ3180 | 19/08/2015 | 15:11:00 | Pernambuco 647 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MILTON CELSO RABELO | AG00505286 | HIP0586 | 21/08/2015 | 14:26:00 | Goias Lado Oposto N 1473 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MIRIAN CRISTINA ARAUJO | AG00505412 | HJA6876 | 19/08/2015 | 10:25:00 | R Rio De Janeiro Oposto Ao N 643 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MRC ENGENHARIA LTDA | AG00503413 | OQX8668 | 19/08/2015 | 14:21:00 | Rua Amazonas 372 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| MULTIBANK CONSTRUTORA DE INC DE IMOVEIS | E100008826 | HBT6699 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| NADIR SOARES PEREIRA | AG00503861 | PUA7181 | 18/08/2015 | 09:38:00 | Praca Savassi Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| NELMA LAZARA CORREA CAMPOS | AG00505414 | HJW0271 | 20/08/2015 | 09:30:00 | Praca Benedito Valadares Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| NEUSA APARECIDA ANDRADE DE FREIT | AG00505389 | HOE9525 | 22/08/2015 | 09:50:00 | Rua Minas Gerais Oposto Ao N 565 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| NEUSA DE SOUZA PEREIRA | AG00503561 | OQZ0570 | 20/08/2015 | 14:04:00 | Rua Bahia 531 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| NEUSA MARIA DE PAULA MOURA | AG00505290 | HHT1293 | 21/08/2015 | 14:40:00 | Goias Ao Lado N 1473 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| NIDAIR VICENTINI DE SOUZA | AG00503013 | PUG4986 | 17/08/2015 | 09:40:00 | Rua Goias 313 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| NILTON CAPANEMA | AG00503442 | HGZ4896 | 19/08/2015 | 15:49:00 | Rua Pernambuco 400 | 5401 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| NOARA CHRIS C MOTA | AG00503611 | OQQ5543 | 24/08/2015 | 11:10:00 | Rua Goias 309 | 5541 / 7 | 42,56 | 53,2 |
| NUBIA GONCALVES DE MORAIS | AG00503145 | OWW8331 | 21/08/2015 | 19:40:00 | Rua Eldourado 65 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| OSVALDO MARCELINO DALDEGAN JR | AG00505379 | HMR4451 | 19/08/2015 | 09:10:00 | Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 762 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| PATRICIA ALVARENGA L DE SA | AG00503883 | HMQ5373 | 18/08/2015 | 16:38:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 701 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| PATRICIA MOREIRA MARCAL | AG00503683 | OOW3013 | 19/08/2015 | 14:49:00 | Avenida Ant Ol De Morais 687 | 5541 / 1 | 42,56 | 53,2 |
| PAULO MESSIAS SANTIAGO | AG00503398 | HKQ0013 | 19/08/2015 | 10:06:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| PAULO ROBERTO RIBEIRO | AG00503019 | HGZ4771 | 19/08/2015 | 10:10:00 | Avenida 21 De Abril 554 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| PEDRA COMERCIAL LTDA-ME | AG00503682 | HEM8924 | 18/08/2015 | 15:59:00 | Rua Para 265 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTD | E100008839 | OPB4768 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| RAFAEL PAULO JACINTO | AG00495832 | GZY2257 | 23/08/2015 | 23:20:00 | Rua Das Nacoes 100 | 6050 / 2 | 153,23 | 191,54 |
| RAIZA LORRANE SILVA | AG00503326 | HDR3601 | 19/08/2015 | 12:33:00 | Avenida 7 De Setembro goias Sn | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| RAM INFORMATICA LTDA ME | AG00503024 | NGJ7419 | 20/08/2015 | 10:05:00 | Rua Goias 1477 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| RAPHAEL AUGUSTO M. A. DUARTE | AG00503017 | GRW3472 | 17/08/2015 | 10:50:00 | Avenida 7 De Setembro 1081 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| REALMINAS LTDA | AG00503866 | GYY8452 | 21/08/2015 | 10:30:00 | Rua Minas Gerais 370 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| REGINA CELIA FARIA | AG00503025 | GQY1272 | 21/08/2015 | 08:00:00 | Avenida Amazonas 471 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| RENAN DO COUTO E SILVA | AG00503862 | PVQ4800 | 18/08/2015 | 10:34:00 | Rua Rio Grande Do Sul 442 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| RENATO PINHEIRO | AG00503495 | HAS1528 | 24/08/2015 | 18:08:00 | Rua Fernao Dias C Goias Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |
| RENI DE OLIVEIRA | AG00503863 | HCU2770 | 20/08/2015 | 09:00:00 | Avenida 7 De Setembro 919 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| RINALDO HENRIQUE JESUINO | AG00505694 | HMQ3689 | 24/08/2015 | 09:15:00 | Rua Para 265 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ROBERT DE SOUZA | AG00090448 | HDT5804 | 21/08/2015 | 01:45:00 | Rua Formiga 1000 | 5347 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ROBSON ARAUJO | AG00503395 | HGZ4092 | 19/08/2015 | 10:06:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| RODRIGO CANDIDO DA SILVA | AG00495513 | HBF4195 | 18/08/2015 | 16:33:00 | Av Jk elisa P Do Amaral Sn | 6050 / 1 | 153,23 | 191,54 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ROMEU ALVES MARCIAL | AG00505993 | PWA8325 | 22/08/2015 | 09:07:00 | Pernambuco Com Rua Mato Grosso Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ROSALIA GARCIA N. VIEIRA DAMASO | AG00505487 | PUX4690 | 22/08/2015 | 12:25:00 | Rua Goias 603 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| ROSANA APARECIDA SOARES CABRAL | AG00505359 | HLA0992 | 21/08/2015 | 11:16:00 | Rua Minas Gerais 1370 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| RPG TRANSPORTES LTDA | AG00505305 | HMQ5165 | 24/08/2015 | 12:25:00 | Rua Rio De Janeiro 538 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| SANDRA RESENDE DOS SANTOS | AG00503699 | GTL1583 | 20/08/2015 | 15:42:00 | Rua Para 265 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| SANDRA RODRIGUES RIBEIRO | AG00505418 | PVA3859 | 20/08/2015 | 09:25:00 | Praca Benedito Valadares Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SEDA E ARTE REPRES.LTDA-ME | AG00503396 | PVQ1999 | 19/08/2015 | 10:06:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SELMA LUIZA POZZOLINI FROES | AG00503739 | HMA5837 | 19/08/2015 | 15:04:00 | Pernambuco 666 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SERRALHERIA ALUFER LTDA ME | AG00503813 | PVE1613 | 18/08/2015 | 11:00:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SERRARIA MONTE SANTO LTDA | E100008836 | HNV9966 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 85,12 | 106,4 |
| SERRARIA MONTE SANTO LTDA | E100008834 | HMQ9966 | 26/10/2015 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| SHIRLEY FARIA DE CASTRO | AG00505754 | HMO3757 | 20/08/2015 | 08:00:00 | Av Antonio O Morais 615 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| SIDNEY SALES DA SILVA | AG00495083 | ANF4823 | 20/08/2015 | 19:32:00 | Jose Ricardo 70 | 5720 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| SIDNEY SALES DA SILVA | AG00495086 | ANF4823 | 20/08/2015 | 19:40:00 | Geraldo Francisco Vicente Sn | 6050 / 2 | 153,23 | 191,54 |
| SILVANE AMARAL ALVES | AG00500943 | GPG5130 | 20/08/2015 | 15:00:00 | Rua Sao Paulo 129 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SILVANIO JOSE DA SILVA | AG00503012 | HKZ4340 | 17/08/2015 | 09:30:00 | Rua Goias 383 | 5541 / 5 | 42,56 | 53,2 |
| SILVERIO GOMES DE CAMARGOS | AG00505480 | NGS8985 | 22/08/2015 | 09:25:00 | Avenida 21 De Abril 366 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA | AG00503018 | OWM2370 | 17/08/2015 | 11:00:00 | Avenida 7 De Setembro 1071 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SJK COMERCIO LTDA EPP | AG00505685 | NGH2074 | 21/08/2015 | 16:15:00 | Rua Para 265 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| SOLANGE RIBEIRO | AG00495547 | PUT8912 | 17/08/2015 | 19:30:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 584 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| SONIA ALVES PINTO | AG00503043 | GSY3808 | 17/08/2015 | 11:03:00 | Rua Minas Gerais Lado Oposto N 625 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SUELEN DE C. B.MACHADO ALMEIDA | AG00503329 | HGZ3255 | 22/08/2015 | 10:53:00 | Rua Pernambuco 489 | 5185 / 2 | 102,15 | 127,69 |
| SUELI VITORIA GONTIJO TAVARES | AG00505996 | HGZ4546 | 22/08/2015 | 10:59:00 | Rua Goias 1235 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| SUSINEY SILVA DE PAULA AMARAL | AG00503741 | HEW6948 | 19/08/2015 | 15:17:00 | Pernambuco 713 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| TEBAS PARENZA | AG00503394 | NYA1964 | 19/08/2015 | 10:05:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| TELMA DENISE DA SILVA | AG00505358 | PWJ0624 | 21/08/2015 | 11:06:00 | Rua Minas Gerais C Parana Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| THAIS RODRIGUES OLIVEIRA SILVA | AG00505454 | HJC1501 | 19/08/2015 | 10:00:00 | Rua Minas Gerais Oposto 723 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| THYAGO RAMIRES RODRIGUES | AG00505355 | LVC6651 | 21/08/2015 | 09:58:00 | Avenida 7 De Setembro 800 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| TONY CARLOS GONCALVES | AG00503565 | HDM7498 | 20/08/2015 | 15:24:00 | Rua Rio Grande Do Sul 253 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| TRANSPORTADORA ALCANTARA LTDA | AG00503483 | HNH5948 | 20/08/2015 | 10:30:00 | Avenida 7 De Setembro 1161 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| VALTER GONTIJO DA FONSECA | AG00107224 | GZJ7870 | 04/09/2015 | 16:24:00 | Rua Rosana Noronha Guarany 342 | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| VENERANDA GUERRA | AG00503480 | GLG1181 | 19/08/2015 | 09:15:00 | Avenida 21 De Abril Oposto N 686 Oposto | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| VERA LUCIA GONCALVES F CAMPOS | AG00505295 | OOW6418 | 24/08/2015 | 11:01:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| VICENTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES | AG00482318 | MSD6215 | 03/09/2015 | 18:45:00 | Rua Doutor Ribeiro Pena 2303 | 5185 / 1 | 102,15 | 127,69 |
| VIGLIS VIGILANCIA LTDA | AG00503048 | HMQ8912 | 18/08/2015 | 09:52:00 | Rua Pernambuco 342 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| VINICIUS OLIVEIRA AMARAL | AG00505981 | HMA5569 | 19/08/2015 | 14:33:00 | Rua Goias 1299 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| WALACE GERALDO EUSTAQUIO MARTINS | AG00503492 | OPH7154 | 22/08/2015 | 11:10:00 | Avenida 7 De Setembro C R Pernambuco Sn | 5630 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| WANDERSON ROCHA | AG00505411 | HLN7366 | 19/08/2015 | 10:22:00 | R Rio De Janeiro 555 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR | AG00505936 | OQD0007 | 22/09/2015 | 12:29:00 | Avenida Ant Olimpio De Morais 615 | 5541 / 4 | 42,56 | 53,2 |
| WEBER CORDEIRO | AG00495307 | GOX4922 | 27/08/2015 | 07:10:00 | Avenida Jk 1100 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| WELDER DE JESUS PEREIRA | AG00503689 | OQY9741 | 19/08/2015 | 17:04:00 | Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn | 7366 / 2 | 68,1 | 85,13 |
| WEVERTTON PALLMER P. DE JESUS | AG00503414 | GWS2626 | 19/08/2015 | 14:28:00 | Rua Amazonas 385 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA | AG00503746 | HMQ4706 | 19/08/2015 | 16:56:00 | Sao Paulo 334 | 5541 / 2 | 42,56 | 53,2 |
| WILSON DOS SANTOS | AG00505677 | NYG2264 | 20/08/2015 | 17:49:00 | Rua Para 265 | 5185 / 2 | 102,15 | 127,69 |

Divinopolis 04 de Novembro de 2015

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CEE94E51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

*Processo Licitatório:* **099/2015**
*Modalidade:* **PREGÃO - ATA DE REGIS**
*Número da Licitação:* **072/2015**
*Aquisição de:* **Materiais e Serviços**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 099/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015, objeto:
Registro de preços para contratação de serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

| AR-SUL AR CONDICIONADO LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 1 | UN | 40,00000 | 627,00000 | 25.080,00 | LOTE 01- INSTALAÇÃO - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.<br>* INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS<br>* INSTALAÇÃO COMPLETA COM 3 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE.<br>* INCLUSO TODOS OS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E TAMBÉM A PARTE ELÉTRICA.<br>- AR SUL |
| 2 | UN | 10,00000 | 649,80000 | 6.498,00 | LOTE 01- INSTALAÇÃO - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.<br>* INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS<br>* INSTALAÇÃO COMPLETA COM 3 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE.<br>* INCLUSO TODOS OS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E TAMBÉM A PARTE ELÉTRICA.<br>- AR SUL |
| 3 | UN | 10,00000 | 684,00000 | 6.840,00 | LOTE 01- INSTALAÇÃO - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.<br>* INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTUS<br>* INSTALAÇÃO COMPLETA COM 3 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE. .<br>* INCLUSO TODOS OS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E TAMBÉM A PARTE ELÉTRICA.<br>- AR SUL |
| 4 | UN | 10,00000 | 775,20000 | 7.752,00 | LOTE 01- INSTALAÇÃO - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.<br>* INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 21000BTUS<br>* INSTALAÇÃO COMPLETA COM 3 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE<br>* INCLUSO TODOS OS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E TAMBÉM A PARTE ELÉTRICA.<br>- AR SUL |
| 5 | UN | 10,00000 | 855,00000 | 8.550,00 | LOTE 01- INSTALAÇÃO - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.<br>* INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000BTUS<br>* INSTALAÇÃO COMPLETA COM 3 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE.<br>* INCLUSO TODOS OS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E TAMBÉM A PARTE ELÉTRICA.<br>- AR SUL |
| 6 | MT | 32,00000 | 139,90000 | 4.476,80 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE TUBO DE COBRE DE 3/8", INCLUSO O TUBO E O ESPONJOSO.<br>- AR SUL |
| 7 | UN | 32,00000 | 349,90000 | 11.196,80 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA HIGIENIZAÇÃO QUÍMICA DE APARELHOS SPLITS (CONDENSADORA), INCLUSO O PRODUTO QUÍMICO.<br>- AR SUL |
| 8 | MT | 32,00000 | 145,80000 | 4.665,60 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE TUBO DE COBRE DE 1/2", INCLUSO O TUBO E O ESPONJOSO.<br>- AR SUL |
| 9 | MT | 32,00000 | 151,60000 | 4.851,20 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE TUBO DE COBRE DE 5/8", INCLUSO O TUBO E O ESPONJOSO.<br>- AR SUL |
| 10 | UN | 5,00000 | 1.399,60000 | 6.998,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE COMPRESSOR DE 30.000 BTUS, INCLUSO PEÇA.<br>- AR SUL |
| 11 | UN | 32,00000 | 332,40000 | 10.636,80 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA HIGIENIZAÇÃO QUÍMICA DE APARELHOS DE ACJ, INCLUSO O PRODUTO QUÍMICO.<br>- AR SUL |
| 12 | UN | 10,00000 | 1.108,00000 | 11.080,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE COMPRESSOR DE 24.000 BTUS, INCLUSO PEÇA.<br>- AR SUL |
| 13 | UN | 10,00000 | 991,00000 | 9.910,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DO APARELHO DE 18.000 BTUS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 14 | UN | 32,00000 | 473,80000 | 15.161,60 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DA PLACA ELETRÔNICA DE SPLIT, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 15 | UN | 60,00000 | 337,70000 | 20.262,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO TOTAL DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>- AR SUL |
| 16 | UN | 50,00000 | 426,40000 | 21.320,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA DE CARGA DE GÁS, INCLUSO O GÁS.<br>- AR SUL |
| 17 | UN | 5,00000 | 814,00000 | 4.070,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DO APARELHO DE 24.000 BTUS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 18 | UN | 10,00000 | 846,06000 | 8.460,60 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 E 7.500 BTUS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 19 | UN | 32,00000 | 139,90000 | 4.476,80 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* CONSERTO DE CONTROLE REMOTO DO APARELHO.<br>- AR SUL |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | UN | 32,00000 | 58,00000 | 1.856,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO DE OBRA PARA TROCA DE BOTÕES SELETORES, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 21 | UN | 32,00000 | 104,90000 | 3.356,80 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO DE OBRA PARA TROCA DE FILTROS DE AR DIVERSOS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 22 | UN | 32,00000 | 656,00000 | 20.992,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ALETAS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 23 | UN | 5,00000 | 1.049,00000 | 5.245,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DO APARELHO DE 30.000<br>BTUS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 24 | UN | 50,00000 | 139,90000 | 6.995,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA DESENTUPIR DRENO.<br>- AR SUL |
| 25 | UN | 32,00000 | 349,90000 | 11.196,80 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA HIGIENIZAÇÃO QUÍMICA DE APARELHOS SPLITS (EVAPORADORA), INCLUSO O PRODUTO QUÍMICO.<br>- AR SUL |
| 26 | UN | 40,00000 | 816,00000 | 32.640,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE COMPRESSOR DE 9.000 BTUS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 27 | UN | 40,00000 | 209,90000 | 8.396,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS<br>DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA REPARO NA PARTE ELÉTRICA DO APARELHO.<br>- AR SUL |
| 28 | UN | 25,00000 | 874,80000 | 21.870,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE COMPRESSOR DE 12.000 BTUS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 29 | UN | 10,00000 | 1.030,00000 | 10.300,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE COMPRESSOR DE 18.000 BTUS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 30 | UN | 32,00000 | 139,40000 | 4.460,80 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE CAPACITOR, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 31 | UN | 10,00000 | 511,00000 | 5.110,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DO APARELHO DE 7.000 E 7.500 BTUS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 32 | MT | 32,00000 | 153,80000 | 4.921,60 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE TUBO DE COBRE DE 3/4", INCLUSO O TUBO E O ESPONJOSO.<br>- AR SUL |
| 33 | UN | 25,00000 | 673,00000 | 16.825,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DO APARELHO DE 12.000 BTUS, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 34 | MT | 32,00000 | 128,00000 | 4.096,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE TUBO DE COBRE DE 1/4", INCLUSO O TUBO E O ESPONJOSO.<br>- AR SUL |
| 35 | UN | 32,00000 | 209,90000 | 6.716,80 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE SENSOR, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| 36 | UN | 32,00000 | 233,00000 | 7.456,00 | LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PRESTAÇÃO de Serviços<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.<br>* MÃO OBRA PARA TROCA DE HÉLICE, INCLUSO A PEÇA.<br>- AR SUL |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 364.720,00 |
| **Valor Total:** | | | | | 364.720,00 |

**Homologação:** Secretário Municipal de Saúde
**Condições:** Conforme Ata de Julgamento.

**Divinópolis, em 4 de novembro de 2015**

***SIMONE DE FREITAS GUIMARAES***
Pregoeiro da Equipe de Apoio
SEMUSA

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5D7CA1DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**BOLETIM INFORMATIVO N.º 028/2015**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 03 de novembro de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JARI/DIVINÓPOLIS - MG | | | | | |
| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | N° AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
| 1 | 03/11/2015 | 35708 | AB00088280 | HAM1922 | **Deferido** |
| 2 | 03/11/2015 | 35649 | AG00483964 | DPB9018 | Indeferido |
| 3 | 03/11/2015 | 35622 | AG00490384 | HEJ7027 | **Deferido** |
| 4 | 03/11/2015 | 35657 | AG00494646 | GZY3756 | **Deferido** |
| 5 | 03/11/2015 | 35630 | AG00496993 | GYU6492 | **Deferido** |
| 6 | 03/11/2015 | 35673 | AG00496997 | GXJ0441 | Indeferido |
| 7 | 03/11/2015 | 35665 | AG00496998 | GXJ0441 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 03 de novembro de 2015.

***JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS***
Presidente da Jari
Divinópolis - MG

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7CC14181

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ARP

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00032/2015** - Processo Licitatório: nº. 00089/2015 – Pregão presencial nº. 00056/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: ULTIMAX EIRELI, CNPJ: 10.575.521/0001-20. Vigência: 05/08/2015 a 04/08/2016. Produtos registrados:

| Item | Descrição | Marca | UN | Qtd. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM COM 1 LITRO | MARINA | UN | 400 | 2,14 | 856,00 |
| 2 | ÁGUA SANITÁRIA - GALÃO DE 2 LITROS | MARINA | UN | 850 | 3,70 | 3.145,00 |
| 3 | ÁLCOOL FINO 70 % - FRASCO COM 1 LITRO | TUPI | UN | 1250 | 6,29 | 7.862,50 |
| 4 | ÁLCOOL GEL 1 LITRO | Q-OTIMO | FR | 500 | 12,58 | 6.290,00 |
| 5 | AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, DE TUBO COM 2 LITROS (CAIXA COM 06 UNIDADES) | SUAVEKER | CX | 30 | 26,60 | 798,00 |
| 6 | AVENTAL DE VINIL | SOLDASIL | UN | 50 | 13,20 | 660,00 |
| 7 | BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 10 LITROS | ARQPLAST | UN | 40 | 8,00 | 320,00 |
| 8 | BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 15 LITROS | ARQPLAST | UN | 40 | 10,00 | 400,00 |
| 9 | BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 5 LITROS | ARQPLAST | UN | 40 | 6,00 | 240,00 |
| 10 | BOTA DE BORRACHA Nº 39, 40 | ITALBOTAS | PR | 30 | 45,00 | 1.350,00 |
| 11 | CERA LÍQUIDA INCOLOR | Q-OTIMO | UN | 30 | 71,00 | 2.130,00 |
| 12 | CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ml | BRILHOWAX | UN | 200 | 8,80 | 1.760,00 |
| 13 | CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, COR AMARELA, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 850 ML | BRILHOWAX | UN | 400 | 8,80 | 3.520,00 |
| 14 | CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, COR VERDE, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 850 ML | ARDOSIA | UN | 100 | 8,80 | 880,00 |
| 15 | CLORO ATIVO, LIMPEZA PESADA, LIMPA E DESINFETA, REMOVE SUJEIRAS ESCURAS (LIMO) QUE SE FORMA ENTRE OS AZULEJOS E PISOS (FRASCO COM 1 LITRO) | MARINA | FR | 1000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 16 | CLORO LÍQUIDO HOSPITALAR - GALÃO 5 LITROS | MARINA | L | 100 | 32,60 | 3.260,00 |
| 17 | COADOR PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, EM PAPEL DE FILTRO, NUM. 102, PACOTE COM 40 UNIDADES | BENTO GRAO | UN | 24 | 2,99 | 71,76 |
| 18 | COADOR PARA CAFÉ, EM FLANELA, TAMANHO ÚNICO | MEDEIROS | UN | 40 | 6,00 | 240,00 |
| 19 | COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES | COPOPLAST | PCT | 500 | 1,85 | 925,00 |
| 20 | DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA | MAXIMUS | UN | 40 | 60,00 | 2.400,00 |
| 21 | DESINFETANTE SANITÁRIO - FRASCO 2 LITROS | DAM | FR | 1000 | 6,15 | 6.150,00 |
| 22 | DESINFETANTE TRADICIONAL | DAM | UN | 1000 | 6,15 | 6.150,00 |
| 23 | DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500 ML | OFFICER | FR | 500 | 1,70 | 850,00 |
| 24 | DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRAS | OFFICER | CX | 200 | 40,08 | 8.016,00 |
| 25 | DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL | DAM | UN | 200 | 16,00 | 3.200,00 |
| 26 | ESPONJA PARA BANHO | BLUP | UN | 50 | 2,79 | 139,50 |
| 27 | LIMPADOR MULTIUSO - CX C/ 24 UNIDADES | BOM USO | CX | 100 | 62,40 | 6.240,00 |
| 28 | PANO DE CHÃO COMUM GRANDE (CRU) | INTEXTIL | UN | 300 | 4,27 | 1.281,00 |
| 29 | PANO DE LIMPEZA FELPUDO | TMG | UN | 300 | 4,00 | 1.200,00 |
| 30 | PANO DE LOUÇA | INTEXTIL | UN | 200 | 2,96 | 592,00 |
| 31 | PAPEL TOALHA (FARDO COM 12 PCT. DE 2 ROLOS C/ 60 TOALHAS DE 19 CM X 21,5 CM) | YURI | FD | 100 | 41,00 | 4.100,00 |
| 32 | PAPEL TOALHA BRANCO, 22 X 22 CM, PICOTADO, PCT C/ 2 ROLOS DE 40 METROS CADA UM | YURI | PCT | 200 | 3,40 | 680,00 |
| 33 | PAPEL TOALHA PARDO, 20 X 21 CM, INTERFOLHADO, PACOTE COM 1000 FOLHAS. | ULTIPAPER | PCT | 500 | 9,90 | 4.950,00 |
| 34 | PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA (PACOTE COM 12 UNIDADES) | KEPREND | PCT | 70 | 1,50 | 105,00 |
| 35 | RODO ESPUMA GRANDE PARA ESPALHAR CERA | ULTIMAX | UN | 60 | 9,10 | 546,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO | YPE | PCT | 300 | 6,99 | 2.097,00 |
| 37 | SABÃO EM BARRA NEUTRO DE 200 G - PCT C/ 5 UN | BARRA | PCT | 100 | 6,99 | 699,00 |
| 38 | SABÃO EM PÓ (PACOTE COM 1 KG) | ACE | PCT | 600 | 12,88 | 7.728,00 |
| 39 | SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO | BEL PLUS | UN | 30 | 40,50 | 1.215,00 |
| 40 | TOALHA DE ROSTO COR BRANCA , 100% ALGODÃO DE 41 CM X 65 CM | GROH | UN | 50 | 8,50 | 425,00 |
| 41 | TOALHA DE ROSTO MÉDIA SIMPLES, 100% ALGODÃO | GROH | UN | 50 | 11,50 | 575,00 |
| 42 | VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 05 | MINAS SETE | UN | 400 | 17,15 | 6.860,00 |
| 43 | VASSOURA PIAÇAVA SINTÉTICA 30 CM COM CABO | SMART | UN | 120 | 17,60 | 2.112,00 |
| **Sub Total** | | | | | | **109.018,76** |

Lambari, 5 de agosto de 2015.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Henrique Tomaz Ota
**Código Identificador:**A102D250

